



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.981 Campo Grande, sexta-feira, 6 de setembro de 2019. 186 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	97
ATOS DE LICITAÇÃO	107
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	116
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	164
MUNICIPALIDADES	170
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	186

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL

ATA DA REUNIÃO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL - CODESUL

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14h15, reuniram-se, na cidade de Brasília, Distrito Federal, os membros do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente Pro-Tempore do CODESUL, os Vice-Presidentes Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, Marcelo Dutra, Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), e a Secretária-Executiva do CODESUL, Magda dos Santos Correa. O Presidente do CODESUL iniciou seu discurso agradecendo a presença de todos os Governadores do CODESUL e dos colaboradores, e mencionando o trabalho conjunto que vem sendo desenvolvido para compra compartilhada de gás, para aumento da competitividade. Passou a palavra para o Senhor Marcelo Mendonça, Diretor de Estratégica e Competitividade da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGAS), que falou sobre o novo mercado de gás natural no Brasil. Mencionou a nova dinâmica deste mercado e propostas que visam permitir que novos agentes participem do mercado de gás natural, além da importância da atuação de cada Estado para explorar o potencial de gás natural. O gasoduto Brasil-Bolívia foi o primeiro marco do mercado de gás natural do país, propiciando a monetização do gás com a sua colocação no mercado. Encerrou sua fala reforçando a necessidade de retomada do crescimento econômico, observando as características de cada Estado e preservando as suas distribuidoras. O Governador de Mato Grosso do Sul ressaltou a importância de que as companhias de gás dos Estados do CODESUL se reúnam a fim de discutir e aprofundar o assunto. Comentou que a compra em conjunto de gás propiciará uma redução no preço pago pro metro cúbico, tendo-se ofertas já com 20% (vinte por cento) de deságio. Em seguida, foi feita breve apresentação, pelo Diretor-Presidente do BRDE, sobre as operações do banco, administração, situação financeira, projetos para 2019 e proposta de criação do FUNDOSUL, isto é, obtenção de acesso a recursos constitucionais e orçamentários da União. O Diretor do BRDE, Senhor Neuto de Conto, apresentou breve histórico da criação da caminhada para a criação do FUNDOSUL e mencionou que o BRDE tem estrutura para ser o agente técnico financeiro do processo. O Governador de MS falou que serão disponibilizados recursos aos Estados - já acordados com o Presidente da República, Jair Bolsonaro - que seria o momento apropriado para que as bancadas do Sul apresentassem emendas, de forma articulada. O diretor do BRDE, Wilson Bley, sugeriu aos Governadores que indiquem um membro de seus Governos para trabalhar com o BRDE no projeto de recriação do FUNDOSUL. Os Governadores assinaram Resoluções do CODESUL aprovando (1) Alterações nas dotações do Orçamento de Despesas Administrativas do exercício 2018 e Plano Operacional e Proposta Orçamentária para 2019; (2) Recolhimento de FGTS para Diretores não Funcionários; (3) Demonstrações Financeiras do BRDE, as Demonstrações Financeiras Consolidadas - Conglomerado Prudencial e os Relatórios dos Auditores Independentes referente à data base 31/12/2018 e Demonstrações Financeiras de acordo com IFRS referentes à data base de 31/12/2018; (4) Relatório de Administração e Socioambiental do BRDE; (5) Alteração do Regimento Administrativo do BRDE; (6) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa relativa ao exercício de 2019; e (7) o Relatório Financeiro e de Atividades do CODESUL referente ao ano de 2018. Ato contínuo, o Governador Reinaldo Azambuja passou a Presidência Pró-Tempore do CODESUL ao Governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e foram assinadas Resoluções (8) dispensando a atual Secretária Executiva e (9) designando o novo Secretário Executivo, Senhor Vicente Joaquim Bogo. Ainda, foi assinado o Livro de Posse, com o Termo de Transferência da Presidência e da Secretaria Executiva. O Governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, já empossado Presidente do CODESUL, agradeceu e reforçou que dará andamento aos trabalhos já iniciados. Foi aprovado o indicativo de que a próxima reunião do CODESUL será realizada no curso da EXPOINTER, no RS, na última semana de agosto de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão. Eu

Magda dos Santos Correa, Secretária Executiva do CODESUL, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os membros do Conselho.

Brasília/DF, 11 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente do CODESUL

EDUARDO LEITE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Vice-Presidente do CODESUL

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná
Vice-Presidente do CODESUL

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina
Vice-Presidente do CODESUL

MAGDA DOS SANTOS CORREA

Secretária-Executiva do CODESUL

MARCELO DUTRA

Diretor-Presidente do BRDE

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 138, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9.980, de 5 de setembro de 2019, PÁG 6.

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0002/2019/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 0001/2019/SAD N° Cadastral 12191

Processo

51/000.314/2019

Partes

O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Onde se Lê:

Ordenador de Despesas: Flávio Cesar Mendes de Oliveira

Leia-se:

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2700, de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores; CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja, Refrigerante, Água mineral, Chope e Bebidas Hidroeletrólíticas;

II - Bebidas II: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

III - Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

Campo Grande, 05 de setembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2700, de 05 de setembro de 2019

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053283	REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 3000ML - PET	4,87	I
7898942053047	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 2000ML - PET	3,05	I
7898942053030	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 2000ML - PET	3,05	I

7898942053023	REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 2000ML - PET	3,05	I
7898942053054	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 2000ML - PET	3,05	I
7898942053153	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 250ML - PET	0,99	I
7898942053146	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 250ML - PET	0,99	I
7898942053641	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 250ML - PET	0,99	I
7898942054013	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 500ML - PET	1,39	A

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896685200766	BEBIDA ENERGETICA PARANIGHT - 2000ML - PET	6,70	I
7898942054082	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 2000ML - PET	7,15	I

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915949391	CERVEJA IMPERIO GOLD - 269ML - LATA	1,79	I
7898915949407	CERVEJA IMPERIO LAGER - 269ML - LATA	1,79	I
7898915949315	CERVEJA IMPERIO LN PILSEN - 275ML - GARRAFA	2,31	A
7898915949322	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 300ML - GARRAFA	2,08	A
7898915949278	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL - 330ML - GARRAFA	3,85	I
7898915949285	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 330ML - GARRAFA	3,85	I
7898915949254	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 330ML - GARRAFA	3,85	I
7898915949605	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL - 473ML - LATA	3,69	I
7898915949599	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 473ML - LATA	3,69	I
7898915949582	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 473ML - LATA	3,69	I
7898915949292	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL - 500ML - GARRAFA	5,00	I
7898915949308	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 500ML - GARRAFA	5,00	I
7898915949261	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 500ML - GARRAFA	5,00	I
7896388010259	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE - 350ML - GARRAFA	3,10	I
7896388010235	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE - 350ML - LATA	2,85	I
7896388010280	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE - 600ML - GARRAFA	4,28	I
7896388010327	CERVEJA CERPA PRIME - 350ML - LATA	2,90	I
7896388010303	CERVEJA CERPA EXPORT - 350ML - LATA	2,79	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444447562	CHOPE CERPA TIJUCA PURO MALTE - 1000ML - BARRIL	8,00	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898172661708	APERITIVO DINGOOS - 1000ML - GARRAFA	12,50	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7898172660732	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO LIMA LIMAO - 500ML - PET	1,70	A
7898172660770	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MORANGO - 500ML - PET	1,70	A
7898172660763	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO PÊSSEGO - 500ML - PET	1,70	A
7898172660756	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO AGUA DE COCO - 500ML - PET	1,70	A
7898172660787	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO BLUEBERRY - 500ML - PET	1,70	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3760128583218	VINHO FRANCES ONDINE COTES DU RHONE TINTO - 750ML - GARRAFA	88,66	I
3760128585113	VINHO FRANCES COTES DU RHONE VIL PLAN DIEU ONDINES - 750ML - GARRAFA	145,80	I
4388441127521	VINHO ITALIANO VILLA PANI BRANCO - 750ML - GARRAFA	79,31	I
5028267009135	VINHO ITALIANO LA PIUMA MONTEPULCIANO DABRUZZO - 750ML - GARRAFA	79,31	I
5600284484012	VINHO PORTUGUES QUINTA DA MIEIRA DOC 100% RABIGARTO - 750ML - GARRAFA	122,51	I
5600284484029	VINHO PORTUGUES QUINTA DA MIEIRA DOC 2010 RES - 750ML - GARRAFA	137,02	I
5600302590534	VINHO PORTUGUES MELODIA BRANCO - 750ML - GARRAFA	45,14	I
5600302593726	VINHO PORTUGUES MELODIA ESCOLHA ROSADO VERDE - 750ML - GARRAFA	45,14	I
5600302595195	VINHO PORTUGUES ROSADO VERDE MELODIA ESCOLHA SAFRA 2017 - 750ML - GARRAFA	62,87	A
5600390410141	VINHO PORTUGUES FINO DE MESA PERA DOCE - 750ML - GARRAFA	62,87	I
5600668584635	VINHO PORTUGUES CASA ALVARES TINTO - 750ML - GARRAFA	128,96	I
5600787893014	VINHO PORTUGUES VALE DOS AMANTES DOURO TINTO - 750ML - GARRAFA	40,30	I
5600787893076	VINHO PORTUGUES TINTO BARRIQUINHA TINTO DOURO - 750ML - GARRAFA	40,30	A
5600787893441	VINHO PORTUGUES TINTO BARRIQUINHA TAWNY - 750ML - GARRAFA	88,66	I
7730900700436	VINHO URUGUAIO TINTO CUATRO GATOS - 750ML - GARRAFA	241,80	I
7730900700467	VINHO URUGUAIO TINTO TACUABE TANNAT - 750ML - GARRAFA	61,26	I
7730900700481	VINHO URUGUAIO TINTO TACUABE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	61,26	I
7730900700498	VINHO URUGUAIO TINTO TACUABE MERLOT - 750ML - GARRAFA	61,26	I
7730900700559	VINHO URUGUAIO TINTO TACUABE TANNAT RESERVA - 750ML - GARRAFA	78,99	A
7730900700818	VINHO URUGUAIO TINTO TACUABE TANNAT CABERNET RES - 750ML - GARRAFA	78,99	I
7790843000239	VINHO ARGENTINO TINTO ARROGANTE MALBEC - 750ML - GARRAFA	241,80	I
7790843000550	VINHO ARGENTINO BRANCO DORADO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	72,54	I
7790843000574	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN BLANC DE MALBECS 2013 - 750ML - GARRAFA	137,02	I
7790843001137	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN COLOSSO MALBEC - 750ML - GARRAFA	299,83	I

7790843001151	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN DORADO BLEND 2013 - 750ML - GARRAFA	72,54	I
7790843001298	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN BACKBONE MALBEC - 750ML - GARRAFA	161,20	I
7790843001366	VINHO ARGENTINO TINTO PRISIONERO MALBEC - 750ML - GARRAFA	53,20	I
7790843001397	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN LOS TRES SUCIOS EL RENEGADO CS - 750ML - GARRAFA	169,26	I
7790843001403	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN LOS TRES SUCIOS EL TRAMPOSO CF - 750ML - GARRAFA	169,26	I
7790843001410	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN LOS TRES SUCIOS EL CONTRABANDISTA PV - 750ML - GARRAFA	169,26	I
7798127630134	VINHO ARGENTINO TINTO SOTTANO RESERVA MALBEC - 750ML - GARRAFA	145,08	I
7798127630165	VINHO ARGENTINO TINTO SOTTANO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	145,08	I
7798127630226	VINHO ARGENTINO TINTO JUDAS MALBEC - 750ML - GARRAFA	483,60	I
7798127630837	VINHO ARGENTINO TINTO SOTTANO RESERVA DA FAMILIA MALBEC - 750ML - GARRAFA	177,32	I
7798127631476	VINHO ARGENTINO TINTO DORADO CARBENET SAUVIGNON 2012 - 750ML - GARRAFA	72,54	I
7798127631490	VINHO ARGENTINO TINTO PRISIONERO CAB SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	53,20	I
7798127631599	VINHO ARGENTINO TINTO VICENTIN DORADO MALBEC 2013 - 750ML - GARRAFA	72,54	I
7808765700646	VINHO CHILENO TINTO ALMA DE CHILE CARBENET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	32,08	I
7808765704101	VINHO CHILENO PROMESA ROSE SYRAH - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7808765704118	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON RESERVA - 750ML - GARRAFA	58,03	I
7808765706761	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 375ML - GARRAFA	25,80	A
7808765708291	VINHO CHILENO BRANCO ALMA DE CHILE SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	32,08	I
7808765711093	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 187ML - GARRAFA	16,12	I
7808765711109	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA SAUVIGNON - 187ML - GARRAFA	16,12	I
7808765713851	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7808765713868	VINHO CHILENO TINTO PROMESA MERLOT - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7808765713875	VINHO CHILENO TINTO PROMESA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7808765713882	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	38,69	I
7808765713981	VINHO CHILENO TINTO PROMESA SYRAH - 750ML - GARRAFA	38,69	A
7808765713998	VINHO CHILENO BRANCO PROMESA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	38,69	A
8003360170750	VINHO ITALIANO BRANCO TOSTI ASTI DOCG - 750ML - GARRAFA	85,44	I
8003360710758	VINHO ITALIANO BRANCO TOSTI ESPUMANTE GRAN CUVÉE BRUT - 750ML - GARRAFA	67,70	A
8005890802274	VINHO ITALIANO BRANCO CHIARI INZOLIA PINOT GRIGIO - 750ML - GARRAFA	45,14	I
8005890802736	VINHO ITALIANO TINTO ROSSO CHIARI - 750ML - GARRAFA	45,14	I

8032610310103	VINHO ITALIANO BRANCO MANDORLA PINOT GRIGIO VENETO - 750ML - GARRAFA	79,31	A
8033765180344	VINHO ITALIANO TINTO VISTA MONTE PIEMONTE BARBERA - 750ML - GARRAFA	79,31	I
8033765186599	VINHO ITALIANO TINTO FINO DE MESA AMARRO-NE VALPONI - 750ML - GARRAFA	444,86	I
8033765187602	VINHO ITALIANO TINTO MANDORLA SANGIOVESE ROMAGNA - 750ML - GARRAFA	79,31	I
8033765187688	VINHO ITALIANO TINTO MANDORLA SALENTINO - 750ML - GARRAFA	79,31	I
8033765188395	VINHO ITALIANO TINTO MANDORLA SYRAH SICILIA - 750ML - GARRAFA	79,31	I
8033765189880	VINHO ITALIANO TINTO VILLA PANI TOSCANA ROSSO - 750ML - GARRAFA	79,31	I
8034042150753	VINHO ITALIANO BRANCO TOSTI I LIKE PROSECCO DOC BRUT - 750ML - GARRAFA	96,73	I
8034042190759	VINHO ITALIANO BRANCO TOSTI PROSECCO EXTRA DAY - 750ML - GARRAFA	93,50	I
8034042300752	VINHO ITALIANO BRANCO TOSTI ESPUMANTE BUTTERFLY - 750ML - GARRAFA	56,42	A
8034042670756	VINHO ITALIANO ROSE TOSTI PINK MOSCATO - 750ML - GARRAFA	93,50	I
8055684020136	VINHO ITALIANO TINTO MANDORLA PRIMITIVO PUGLIA IGT - 750ML - GARRAFA	79,31	A
8055684025971	VINHO ITALIANO TINTO MANDORLA NERO DAVOLA - 750ML - GARRAFA	79,34	I

17 - Produtos alimentícios**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,78	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,78	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,78	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 41/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dez do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 36/2019)

Reexame Necessário n. 27/2018

Processo: 11/021685/2017 – ALIM n. 36439-E de 27/7/2017

Sujeito Passivo: I F C Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgador de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 58/2015

Processo: 11/041750/2014-ALIM n. 28016-E de 24/10/2014

Sujeito Passivo: Faquibrás Agro Industrial Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.340.832-4

Autuante: Ademir Pereira Borges

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Pedido de Vista: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 237/2018

Processo n. 11/010038/2018 – ALIM n. 39415-E de 3/4/2018

Sujeito Passivo: Pico Alto Comércio de Cereais Ltda. – Maracajú-MS. – IE: 28.407.259-1

Autuantes: Carlos André Costa e Odirley Gonçalves da Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 92/2019

Processo n. 11/015431/2018 – ALIM n. 1897-M de 8/6/2018

Sujeito Passivo: Batista & Franco Ltda. – Naveiraí-MS. – IE: 28.386.642-0 – Advogadas: Ana Cristina Casanova Cavallo e outra

Autuante: Fábio Carvalho de Sá

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 008/2019 - FPG

PROCESSO: 15/002.011/2019.

CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS.

CNPJ: 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP.

CNPJ: 06.305.092/0001-02.

OBJETO: Aquisição de estantes de aço.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n. 03092006723520002, Natureza da Despesa n. 4490, Item de Despesa n. 44905242, Fonte n. 0240000000.

ASSINA: Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019.

Extrato do Contrato de Adesão N° 0019/2019/PGE, vinculado ao Contrato Corporativo n. 001/2019/SAD N° Cadastral 12209

Processo: 15/003265/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03092002423410001 - Representação judicial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 41.182,73 (quarenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)

Amparo Legal: As partes declararam sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, especificamente o art 24; Lei n. 8.078/90, Decreto estadual n. 11.227/2003 e suas alterações e às cláusulas expressas neste Contrato.

Do Prazo: A vigência será de 09/08/2019 à 14/12/2019.

Data da Assinatura: 09/08/2019

Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Educação

Republicar por ter havido incorreções nos: Extratos dos Termos de Cooperação Técnica n. 50 e 52 das páginas 62 e 63 do Diário Oficial n. 9.980 do dia 5 de setembro de 2019.

Onde se lê:

Extratos dos Termos de Cooperação Técnica SED/MS/N. 50/2019 Processo n: 29/026.355/2019.

Objeto: Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da concedente.

Leia - se:

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Técnica de nível médio, para se realizar no período de dois anos.

Onde se lê:

Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 52/2019 Processo n. 29/036.708/2019.

Objeto: Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da concedente.

Leia - se:

Objeto: Concessão pela instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Curso Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0855/2013/SED

Nº Cadastral: 2286

Processo: 29/031.958/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Centro Espírita Discípulos de Jesus

Objeto: Constitui objeto do instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 855/2013, firmado entre as partes em 10 de outubro de 2013, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Zamenhof em imóvel de propriedade do Centro Espírita Discípulos de Jesus, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da assinatura: 29/08/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Enier Guerreiro da Fonseca

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0241/2019/SES

Nº Cadastral: 12283

Processo: 27/001.737/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº 0034/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser

Extrato da Apostila ao Contrato 0149/2019/SES

Nº Cadastral: 11887

Processo: 27/001.252/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REM Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Apostile-se ao Contrato n. 149/2019 - GCONT 11887, assinado em 29/07/2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-

77 e a empresa REM Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n. 47.334.701/0001-20, a retificação da: CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê: 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2005.2182, Natureza da Despesa n. 339030, Fonte 0248000006, conforme Nota de Empenho n.º 2019NE06708, emitida em 11/07/2019, no valor de R\$ 2.217,60 (dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Leia-se: 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2005.2182.0006, Natureza da Despesa n. 33903011, Fonte 0248000006, conforme Nota de Empenho n.º 2019NE06709, emitida em 11/07/2019, no valor de R\$ 2.217,60 (dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 03/09/2019

Assina: Geraldo Resende Pereira

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso/DTI n. 10/2019.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Taquarussu, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, para cada um dos Usufrutuários, 01 aparelho Samsung Galaxy J5 (caixa fechada contendo carregador, fone de ouvidos e manuais), 01 Capa de proteção para o aparelho celular e 01 chip da operadora Claro (Plano de dados de 3GB e pleno de voz habilitado a modalidade promocional "Tarifa Zero"), destinado para uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes Aegypti*.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data ass.: 12/08/2019

Assinam: **Geraldo Resende Pereira – SES**
Roberto Tavares Almeida – Município
Leticia Janaina Neves Machado - SMS/FMS

DESPACHO CVISA Nº 003/2019

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna público os processos Administrativos Sanitários que se encontram julgados neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002013/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5304/2017

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde

Nome Fantasia: Hemonúcleo de Paranaíba

Município: Paranaíba/MS

Embassamento Legal: Inciso III do Artigo nº 214, Artigo 281, Artigo 300 e Inciso IV do Artigo 302 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos XXIII, XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/002413/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5306/2017

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde

Nome Fantasia: Hemonúcleo de Nova Andradina

Município: Nova Andradina/MS

Embassamento Legal: Artigo 232 e Item "d" do Inciso VI do Artigo 233 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Inciso XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/003696/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5312/2017

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde

Nome Fantasia: Unidade de Armazenamento e Distribuição de Naviraí

Município: Naviraí/MS

Embasseamento Legal: Artigo 214, Artigo 232 e Item "d" do Inciso VI do Artigo 233 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Inciso XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/003851/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5314/2017

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde

Nome Fantasia: Hemonúcleo de Corumbá

Município: Corumbá/MS

Embasseamento Legal: Artigo 232 e Item "d" do Inciso VI do Artigo 233 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/004095/2017

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5316/2017

CNPJ: 60.833.910/0024-73

Razão Social: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

Nome Fantasia: Hospital Adventista do Pênfigo – Unidade Centro

Município: Campo Grande/MS

Embasseamento Legal: Artigo 15 da Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973; Inciso I do Artigo 302 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; e Parágrafo Único do Artigo 6º da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Multa 68 UFERMS.

Processo nº: 27/001991/2018

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 5322/2018

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde

Nome Fantasia: Hemonúcleo de Corumbá

Município: Corumbá/MS

Embasseamento Legal: Artigo 281, Artigo 300, Inciso IV do Artigo 302 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014; Portaria GM/MS nº 158, de 04 de fevereiro de 2016.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Advertência.

Processo nº: 27/001994/2018

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 3774/2018

CNPJ: 15.126.437/0018-91

Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Nome Fantasia: EBSERH – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

Município: Campo Grande/MS

Embasseamento Legal: Inciso X do Artigo 4º e Artigo 15 da Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973; Inciso III do Artigo 209 e Artigo 307 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; Item "a" do Inciso II do Artigo 7º e Artigos 14,15, 16 e 17 da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011; Artigo 5º, Inciso I do Artigo 6º, Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 13021, de 08 de agosto de 2014.

Tipificação: Incisos II, XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Pena Educativa.

Processo nº: 27/004732/2018

Instância: 1ª Instância

Auto de Infração nº: 7336/2018

CNPJ: 15.126.437/0018-91

Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Nome Fantasia: EBSERH – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

Município: Campo Grande/MS

Embasseamento Legal: Item 7.2.1 da RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Parte III Critérios para Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde; Artigo 41 da Resolução RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Decisão: Multa de 50 UFERMS.

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DGVS/SES/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato de Adesão N° 0014/2019/SEINFRA, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0001/2019/SAD N° Cadastral 12205

Processo: 57/004.781/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRFATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: MURILO ZAUIH.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762610001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 51.827,88 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES E DO DECRETO ESTADUAL N. 11.227/2003

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência de 15/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. .

Data da Assinatura: 15/08/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente o mês de agosto de 2019.

Amparo Legal: **Decreto nº 12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND:33903975	2019NE000208	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:15/08/19	Valor: R\$ 5.000,00	
Servidor: CASSIO LUIS DE SA BANCHIERI			Processo: 57/005.507/2019

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33904011	2019NE000202	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento uso Software TSGTAI	Data:07/08/19	Valor: R\$ 807,07	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			Processo: 57/007.604/2017
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2019NE000203	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciador do sistema SGTAI - Life	Data:08/08/19	Valor: R\$ 565,71	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA			Processo: 57/005.934/2017
Espécie: Estimativo	ND:33903944	2019NE000206	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. de água e tratam.de esgoto	Data:09/08/19	Valor: R\$ 2.500,00	
Empresa: ÁGUAS GUARIROBA			Processo: 57/000.372/2019
Espécie: Estimativo	ND:33904902	2019NE000224	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			

Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:30/08/19	Valor: R\$ 632,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS		Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903999	2019NE000225
Fonte: 010000000		FP: 26122005762610001
Objeto: Serv.de rastreamento cartão de VT	Data:30/08/19	Valor: R\$ 37,92
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS		Processo: 57/005.481/2019
Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93		
Espécie: Ordinário	ND:33903950	2019NE000210
Fonte: 010000000		FP: 26122005762610001
Objeto: Exames Médicos	Data:19/08/19	Valor: R\$ 350,00
Empresa: HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO		Processo: 57/005.234/2019
Espécie: Ordinário	ND:44905240	2019NE000212
Fonte: 010000000		FP: 26122005762610001
Objeto: Aquisição de Roçadeira	Data:29/08/19	Valor: R\$ 7.990,00
Servidor: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP		Processo: 57/004.883/2019

Campo Grande/MS 05 de setembro de 2019.

MURILO ZAUITH - Secretário de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 18/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Márcio Cristiano Paroba, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1.870/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.220.887** em nome de **Antonio Godoi**;
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de Setembro de 2019.

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

Extrato do Contrato Nº 0092/2019/SEJUSP

Nº Cadastral 12142

Processo: 31/300.457/2018
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 35 (trinta e cinco) microcomputadores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, através do Convênio Federal firmado junto ao INEP nº 847604/2017.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112260070 - Convênio nº 20/2017 - SICONV: 847604/17 - INEP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 143.498,60 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Do Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 22/08/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIO MÁRCIO CARNEIRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 057/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3 Contratos e anexos.	1995/2015	08	Trata-se de cópia, pois os Contratos originais integram o processo de aquisição, de contratação de serviços e/ou convênios.

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Obs.: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio – SEJUSP/MS, através do Memorando nº1447 de 29.08.2019.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2019

João Carlos Guasso
 Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, página 103.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ECE) nº. 1/2019. Órgão Produtor: Coordenadoria-Geral de Perícias (Gabinete)/SEJUSP/MS.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ECE) nº. 1/2019.
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Coordenadoria-Geral de Perícias (Gabinete)/SEJUSP/MS.

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da **Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS, nº 045, de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.637 de 17/04/2018**, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio**, prevista no Decreto Estadual nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019, publicado no DOE-MS nº 9.852-SUPLEMENTO, de 27 de fevereiro de 2019, e na **Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim** da Coordenadoria-Geral de Perícias, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/CGP nº 1, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE-MS nº 8.678, de 20 de maio de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Coordenadoria-Geral de Perícias (Gabinete)/SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – os documentos deverão ser relacionados no Edital, com a especificação dos elementos:

INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL - IMOL						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.3	43.3.1	43.3.1.1	31/12/1998	07 caixas	laudos necroscópicos – numeração de 10332 a 11002.

43	43.3	43.3.1	43.3.1.1	31/12/1998	02 caixas	laudos sexológicos – numeração de 6294 a 6697.
43	43.3	43.3.1	43.3.1.1	31/12/1998	11 caixas	laudos lesão corporal – numeração de 80382 a 92027.
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	11 caixas	ofícios administrativos do ano de 2015.
Sub-total					31 caixas	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" - IIGP						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	01 caixa	Caixa contendo ofícios do II
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	01 caixa	Caixa contendo memorandos do II
Sub-total					02 caixas	
INSTITUTO DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSE - IALF						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	02 caixas	ofícios expedidos e recebidos (2015)
43	43.3	43.3.1	43.3.1.4	31/12/1997	01 caixa	Anotações técnicas e informações para elaboração de laudo pericial de 1997
43	43.2	43.2.3	43.2.3.1	31/12/2015	01 caixa	Requisições recebidas 2015
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2015	01 caixa	Memorando recebidos e expedidos 2015
Sub-total					05 caixas	
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - IC						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.3	43.3.1	43.3.1.1	31/12/1998	24 caixas	laudos periciais – numeração de 30565 a 34718 (anos 1997 e 1998).
43	43.2	43.2.2	43.2.2.3	31/12/2017	01 caixa	Resumo de frequência referente a 2007 a 2017.
43	43.2	43.2.4	43.2.4.3	31/12/2013	04 caixas	Relatório de plantão referente a dez/2009 a dez/2013
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	19 caixas	ofícios administrativos do ano de 2014 e 2015.
43	43.3	43.3.2	43.3.2.1	21/12/1988	02 caixas	Livros de registros administrativos de 1987 a 1988.
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	08 caixas	Memorando diversos referentes a 2002 a 2012, 2014 a 2016.
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2	31/12/2008	01 caixa	Escala de serviços referentes aos anos de 2001 a 2008.
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5	31/12/2018	02 caixas	Termos de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais referentes aos anos de 2001 a 2013.
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5	31/12/2017	01 caixa	Formulários de requisição de material – controle de almoxarifado referentes aos anos de 2007 e 2008.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1	31/12/2013	01 caixa	Planilhas de pagamento de diárias referentes aos anos de 2005 a 2006.
6	6.1	6.1.4	6.1.4.1	31/12/2017	01 caixa	Fichas de controle de tramitação – sistema de protocolo integrado referentes aos anos de 2008 e 2009.
7	7.1	7.1.5	7.1.5.4	31/12/2017	01 caixa	Requerimento de cópia de laudo pericial dos anos de 2011 a 2017.

Sub-total					65 caixas	
GABINETE DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	02 caixas	ofícios administrativos expedidos
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	03 caixas	ofícios administrativos recebidos
43	43.2	43.2.2	43.2.2.2	31/12/2016	01 caixa	despachos administrativos numerados
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	02 caixas	memorandos recebidos
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	01 caixa	Memorandos expedidos
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	31/12/2010	01 caixa	Processo de Remoção de Funcionário
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	31/12/2011	06 caixas	Processo de Remoção de Funcionário
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	31/12/2012	03 caixas	Processo de Remoção de Funcionário
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	31/12/2013	01 caixa	Processo de Remoção de Funcionário
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	31/12/2015	01 caixa	Guia de Tramitação do Sistema de Protocolo Integrado
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	31/12/2016	01 caixa	Guia de Tramitação do Sistema de Protocolo Integrado
Sub-total					22 caixas	
DEPARTAMENTO DE APOIO AS UNIDADES REGIONAIS - DAUR						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	08 caixas	ofícios administrativos
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2013	02 caixas	ofícios administrativos
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	17 caixas	Memorandos
43	43.2	43.2.4	43.2.4.1	31/12/2016	02 caixas	Estatísticas das URPI'S
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2	31/12/2008	02 caixas	Escala de plantão DAUR
Sub-total					31 caixas	
DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL - DAO						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	1 caixa	Ofícios Administrativos de 2015.
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	2 caixas	Memorandos e Comunicação Interna de 2016
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	31/12/2016	1 caixa	Guias de protocolo de 2016
Sub-total					04 caixas	
COORDENADORIA DE APURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO - CAPOC						
Classe	Sub classe	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	31/12/2016	01 caixa	Memorandos, circular, comunicação interna, aviso e comunicado ano 2015 e 2016

43	43.2	43.2.2	43.2.2.1	31/12/2015	02 caixas	Ofícios administrativos – ano de 2014 e 2015
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	31/12/2015	01 caixa	Cópia de certidão e atestados do ano de 2013 a 2015.
Sub-total					04 caixas	
Total					164 caixas	

Campo Grande - MS, 28/08/2019

Soraia Cristina Tiviroli Higa
Perita Criminal - 1ª Classe

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos
Coordenadoria-Geral de Perícias/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E PARCERIA

Data de assinatura: 15/08/2019

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB e o Município de Bodoquena.

Objeto: O estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de BODOQUENA/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

Recursos: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Kazuto Horii

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPAN Nº 168, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a tarifa média dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impuestos e qualquer natureza "ad-valorem"), prestados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f" da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016;

Considerando que cabe à **Agepan** decidir e homologar os pedidos de revisão e de reajustes de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores;

Considerando que em conformidade ao Contrato de Concessão, cabe ao CONCEDENTE a aprovação da tarifa média, conforme a Cláusula 14.1 e Anexo I;

Considerando que os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela concessionária, constam na Portaria Agepan nº 102, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando que o Contrato de Concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual à que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I;

Considerando que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Compra da Commodity e transporte do Gás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I do Contrato de Concessão;

Considerando que a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 053/2019 – MSGÁS/PRES, de 28 de março de 2019, submeteu à apreciação desta Agência, a proposta da Tarifa Média (TM) dos serviços de distribuição de gás natural canalizado para o ano de 2019, conforme preceitua a Portaria Agepan nº 102, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando o conteúdo do processo nº 51/200.334/2019, e a Nota Técnica Regulatória nº 001/2019 da Câmara de Regulação Econômica de Energia, Gás e Aquário, que apurou o valor da Tarifa Média do serviço público de distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando as contribuições recebidas após a Consulta Pública Nº 003/2019, realizada por intercâmbio documental, no período compreendido entre 09/07/2019 e 23/07/2019 conforme publicação do Aviso de Consulta Pública nº 003/2019, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.927, de 24 de junho de 2019, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 023, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tarifa Média (TM) dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul prestados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS para o ano de 2019, que fica estabelecida em R\$ 1,3213 por m³, sendo R\$ 1,1489 por m³ o Preço de Compra de Gás (PV) médio e R\$ 0,1724 por m³ de Margem Bruta de distribuição (MB).

Parágrafo único. A tarifa média é aprovada “ex-impuestos” de qualquer natureza “ad valorem”, que deverá ser aplicado por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art. 2º A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS deverá enviar à **Agepan** e divulgar na imprensa oficial do Estado de MS, a tabela das tarifas diferenciadas que vier a praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I do Contrato de Concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0016/2019/AGEPAN, vinculado ao Contrato Corporativo nº 0001/2019/SAD Nº Cadastral 12207

Processo: 51/200.624/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adesão da Contratante-Aderente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Valor: R\$ 39.263,27 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei n.8078/90 e pelo Decreto n.11.227 de 23/05/2003
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n. 016/2019 terá vigência de 06/08/2019 a 14/12/2019 ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.
Data da Assinatura: 06/08/2019
Assinam: Roberto Hashioka Soler, Youssif Assis Domingos e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0002/2019/AGEPAN vinculado ao Contrato Corporativo n. 0002/2019/SAD Nº Cadastral 12315

Processo: 51/200.688/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN), com a interveniência

da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), e do outro lado o CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de créditos eletrônicos; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS)

Valor: R\$ 18.489,84 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei n.8078/90 e pelo Decreto n.11.227 de 23/05/2003

Do Prazo: O presente Contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019

Data da Assinatura: 20/08/2019

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, YOUSSEIF ASSIS DOMINGOS e NELSON GUENSHI ASATO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0019/2019/AGEPEN

N° Cadastral 12235

Processo: 31/600.925/2019

Partes: O Governo do Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Naviraí/MS, conforme subitens 1.5.1. à 1.5.3. do Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 1.625.788,80 (hum milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 8.078/1990 e alterações posteriores c/c a Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Estadual nº. 12.258/2007 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/08/2019, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Anderson Christian Alves de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0016/2019/AGEPEN

N° Cadastral: 12037

Processo: 31/950.017/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços,

nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes: LOTE 001 – LOTE 002 – MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – LOTE 004 – A.A.M. SANTOS – ME; LOTE 005 – FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor: R\$ 397.267,86 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 8.078/1990 e alterações posteriores c/c a Lei Estadual nº. 1.627/1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Florisval Salles Junior

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0040/2018/AGEPEN N° Cadastral 10273

Processo: 31/601.043/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 040/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Rio Brillhante – MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I “A” – Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Rio Brillhante/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; Autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando à anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **14/08/2019 a 14/08/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 14/08/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, José Dionísio Franco e Fernando Mauro Franco

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **ROGÉRIO CAPOTE** MATRÍCULA: **124836021**
 Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS.

Nome: **MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRI** MATRÍCULA: **81752021**
 Responsável pela administração da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS.

NOME: **NELSON ANTÔNIO CÁFARO DA SILVA** MATRÍCULA: **38368021**
 Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí – MS.

NOME: **FLORINDO TONELLI NETO**MATRÍCULA: **82142022**

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí-MS.

REFERENTE:PROCESSO N. **31/600.925/2019**CONTRATO N. **019/2019/AGEPEN/****MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Naviraí/MS, conforme subitens 1.5.1. à 1.5.3. do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431. Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP/OFFICE FORMMATO, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES
Diretor da Divisão dos Estabelecimentos Penais

MATRÍCULA: 81315021

Nome: LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Estabelecimento Penal de Ivinhema

MATRÍCULA: 121613022

Nome: JOAO JOSE RAUBER
Diretor do Estabelecimento Penal de Caarapó

MATRÍCULA: 31744024

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.017/2019

CONTRATO N. 016/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:

LOTE 001 - LOTE 002 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - LOTE 004 - A.A.M. SANTOS - ME;
LOTE 005 - FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0006/2019/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 0001/2019/SAD Nº Cadastral 12195

Processo: 55/502.750/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD, e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 09272006462230001 - Custeioadmi, Fonte de Recurso 0247000101, Natureza da Despesa 33903702

Valor: R\$ 54.910,31 (cinquenta e quatro mil e novecentos e dez reais e trinta e um centavos)

Amparo Legal: Inc. IV do Art. 24 da Lei 8.666/93

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência de 13/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.

Data da Assinatura: 13/08/2019

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/AGESUL Nº Cadastral: 5409

Processo: 57/100.337/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa USIMIX LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 021/2015, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária da 17.ª Residência Regional de Rio Negro/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 11/08/2019 a 09/08/2020.

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.

Data da Assinatura: 09/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Michel Issa Filho

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0026/2015/AGESUL Nº Cadastral: 5406

Processo: 57/100.321/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 026/2015, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária da 3.ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 01/09/2019 a 30/08/2020.

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.

Data da Assinatura: 13/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e João Leopoldino Neto

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0029/2015/AGESUL Nº Cadastral: 5408

Processo: 57/100.333/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 029/2015, referente à prestação dos serviços de manutenção

e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária da 14.^a Residência Regional – Costa Rica/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 31/08/2019 a 29/08/2020.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 28/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Lilian Marcílio da Silva

Extrato do Contrato N° 0061/2019 /AGESUL**N° Cadastral: 12265**

Processo: 57/100.801/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI-EPP
Objeto: Execução de obra de INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/ MS - LOTE II.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 528.915,75 (quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 04/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LÉIA MARIA DE MORAES SOUZA FERRAZ

Extrato de Decisão de Recurso Administrativo do Contrato N° 0067/2018/AGESUL**N° Cadastral: 9688**

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Vale Velho Eireli
Processo n.: 57/100.080/2018
Objeto: **CONHEÇO** do presente Recurso, contudo, **NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** a decisão proferida que aplicou a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 20.666.48 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, equivalente a 2% do valor do contrato, prevista no inciso II do mesmo dispositivo legal, em razão da inexecução parcial do contrato n. 067/2018, oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente.
Data da decisão: 04/09/2019.
Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Extrato de Decisão de Recurso Administrativo do Contrato N° 0068/2018/AGESUL**N° Cadastral: 9670**

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Vale Velho Eireli
Processo n.: 57/102.106/2017
Objeto da Decisão: **CONHEÇO** do presente Recurso, contudo, **NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** a decisão proferida que aplicou a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 27.746,63 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, equivalente a 2% do valor do contrato, prevista no inciso II do mesmo dispositivo legal, em razão da inexecução parcial do contrato n. 068/2018, oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente
Data da Decisão: 04/09/2019
Autoridade: LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0104/2017/AGESUL**N° Cadastral: 8420**

Processo: 57/100.863/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/

renovação do Contrato n.º 104/2017, referente à prestação dos serviços de drenagens nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da malha rodoviária das residências regionais: 2.ª R.R. (Dourados), 5.ª R.R. (Ponta Porã), 7.ª R.R. (Naviraí), 11.ª R.R. (Amambai) e 13.ª R.R. (Maracajú) – Grupo D, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 14/08/2019 a 12/08/2020.

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LIENI GUSMÃO JACQUES PEDROSA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0106/2017/AGESUL

Nº Cadastral: 8435

Processo: 57/100.355/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA MARINS LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ R\$ 710.572,15 (setecentos e dez mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), bem como fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 02/09/2019 a 30/12/2019.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 65, parágrafo 1º e artigo 57, parágrafo 1º, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e HELVÉCIO NEVES MARINS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Agosto de 2019.

Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Ata de Registro de Preços

Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 1744	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de segurança e vigilância patrimonial	Data: 19/08/19	Valor: R\$ 273.453,00	
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA	Processo: 19/100692/2014		
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 1744	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de segurança e vigilância patrimonial	Data: 19/08/19	Valor: R\$ 273.453,00	
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA	Processo: 19/100692/2014		
Espécie: Estimativo	ND: 33903920	NE: 1647	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de manutenção no sistema de climatização (ar condicionado)	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Refrigeração Buenos Aires LTDA - ME	Processo: 57/100253/2015		
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1643	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Pagamento de fatura postais telemáticos	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 8.125,00	
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo: 57/100758/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 1642	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Locação de equip.e softwares	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 69.000,00	
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	Processo: 57/101526/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 1744	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviço de segurança e vigilância	Data: 19/08/19	Valor: R\$ 273.453,00	
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA	Processo: 19/100692/2014		

Amparo Legal: Decreto 12.696/2008 Cap.III

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1729	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Suprimentos de Fundos	Data: 16/08/19	Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Miranda - MS	Processo: 57/101309/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33903992	NE: 1728	FP: 105790126782202225710001

Fonte: 024100000			
Objeto: Suprimentos de Fundos	Data: 16/08/19	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS			Processo: 57/101310/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903992	NE: 1727	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Suprimentos de Fundos	Data: 16/08/19	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Campo Grande - MS			Processo: 57/101308/2019

Amparo Legal: **Art. 24 - Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903702	NE: 1721	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial	Data: 15/08/19	Valor: R\$ 22.006,04	
Empresa: Guatos Prestadora de Serviços EIRELI			Processo: 57/100987/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903004	NE: 1655	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aqui. para recarga de Extintores diversas	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 805,00	
Empresa: Extintores Pasa LTDA			Processo: 57/100218/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903004	NE: 1654	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aqui. para recarga de Extintores diversas	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 2.273,35	
Empresa: Boldori & Machado LTDA - ME			Processo: 57/100218/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903917	NE: 1653	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aqui. para recarga de Extintores diversas	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 406,70	
Empresa: Boldori & Machado LTDA - ME			Processo: 57/100218/2019

Amparo Legal: **10520/2002 - Ata de Registro de Preço**

Espécie: Estimativo	ND: 33903007	NE: 1712	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aqui.de chá - Tipo: Mate Tostado	Data: 13/08/19	Valor: R\$ 150,00	
Empresa: KPS Calux Comércio e Serviços			Processo: 57/101845/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903007	NE: 1711	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aqui.de café - Tipo: torrado e moído	Data: 13/08/19	Valor: R\$ 6.270,00	
Empresa: L&L Comercial e Prest. de Serviços LTDA - EPP			Processo: 57/101845/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903007	NE: 1710	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aqui.de açúcar - Tipo: Cristal	Data: 13/08/19	Valor: R\$ 1.005,00	
Empresa: Harmonia Serviços Administrativos EIRELI			Processo: 57/101845/2018
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1680	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquis. de Pneu de automóvel	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 17.810,00	
Empresa: CV Tyres EIRELI			Processo: 57/101144/2019
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1679	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Aquis. de Pneu de automóvel	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 43.110,00	
Empresa: Roda Brasil Pneus LTDA			Processo: 57/101144/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903021	NE: 1772	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Aquis. de copo descartável	Data: 23/08/19	Valor: R\$ 3.648,00	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP			Processo: 57/100749/2019

Amparo Legal: **§ 8º do art. 65 - Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1708	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas do Banco do Brasil	Data: 13/08/19	Valor: R\$ 1.500,00	
Empresa: Banco do Brasil S/A			Processo: 57/101052/2017

Amparo Legal: **Art. 25 - Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1651	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 20.000,00	

Empresa: Caixa Econômica Federal				Processo: 57/100058/19
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 1648	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 024000000				
Objeto: Despesas com recolhimento de taxas de ARTs			Data: 06/08/19	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS				Processo: 57/100045/19
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1646	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 024000000				
Objeto: Publicações de edital, avisos e outros			Data: 06/08/19	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Imprensa Nacional				Processo: 57/100047/19
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 1645	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 024000000				
Objeto: Serviços de manutenção do sistema E-KRONOS			Data: 06/08/19	Valor: R\$ 51.150,34
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia e Infor.				Processo: 57/101887/17
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1638	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000				
Objeto: Fornecimento de Água tratada e esgoto sanitário			Data: 06/08/19	Valor: R\$ 4.000,00
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL				Processo: 57/1006042/19
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1636	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000				
Objeto: Fornecimento de energia elétrica			Data: 06/08/19	Valor: R\$ 3.500,00
Empresa: Elektro Redes S.A				Processo: 19/100044/14
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1635	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000				
Objeto: Fornecimento de água tratada			Data: 06/08/19	Valor: R\$ 7.000,00
Empresa: Águas Guariroba S/A				Processo: 19/100041/19
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1634	FP: 105790126782202225710001	
Fonte: 024100000				
Objeto: Manutenção de peças originais ou de primeira linha			Data: 05/08/19	Valor: R\$ 274.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA				Processo: 57/100598/16
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1633	FP: 105790126782202225710001	
Fonte: 024100000				
Objeto: Serviços de manutenção de maquinas e equipamentos			Data: 05/08/19	Valor: R\$ 68.571,43
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA				Processo: 57/100598/16
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1632	FP: 105790126782202225710001	
Fonte: 024100000				
Objeto: Aquisição de combustível			Data: 05/08/19	Valor: R\$ 606.160,00
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo: 57/101531/17
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 1825	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000				
Objeto: Aquisição de créditos de vale transporte (RPPS)			Data: 30/08/19	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Consorcio Guaicurus				Processo: 55/000873/19
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 1824	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000				
Objeto: Aquisição de créditos de vale transporte (RGPS)			Data: 30/08/19	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus				Processo: 55/000873/19

Amparo Legal: **Art. 59 - Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1823	FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000				
Objeto: Serviços de compra e personalização do VT			Data: 30/08/19	Valor: R\$ 55,30
Empresa: Consorcio Guaicurus				Processo: 55/000873/19

Amparo Legal: **Art. 24 Inciso XI - Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 44905142	NE: 1700	FP: 105790126782202225710001	
Fonte: 024100000				
Objeto: Contratação direta da manutenção e conservação das rodovias do MS			Data: 12/08/19	Valor: R\$ 3.000.000,00
Empresa: Engepar Engenharia e Participações LTDA				Processo: 57/100319/15

Amparo Legal: **DECRETO Nº 12. 696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1692	FP: 105790126782202225710001	
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de Fundos		Data: 09/08/19	Valor: R\$ 8.000,00	

Empresa: Rio Negro - MS			Processo: 57/101134/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1691	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS			Processo: 57/101083/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1690	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS			Processo: 57/101164/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1689	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS			Processo: 57/101163/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1688	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS			Processo: 57/101225/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1687	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Corumbá - MS			Processo: 57/101226/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1686	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS			Processo: 57/101227/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1683	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Aparecido Dionizio Batista			Processo: 57/101136/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1682	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista			Processo: 57/101135/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1681	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/19	Valor: R\$ 5.754,00	
Servidor: Antonio Cesar Trombini			Processo: 57/101216/2019

Amparo Legal: **Art. 24 Inciso II - Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1649	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços de comunicação	Data: 06/08/19	Valor: R\$ 561,00	
Empresa: Sedep - Servi.de Entrega de Desp.e Publicações			Processo: 57/101.329/2018

Amparo Legal: **11759/2004**

Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1631	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Despesas com aquisições de peças originais ou de primeira linha	Data: 05/08/19	Valor: R\$ 240.000,00	
Empresa: Auto Mecânica Cascavel			Processo: 57/100596/16
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1630	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 024100000			
Objeto: Despesas com serviços de manutenção	Data: 05/08/19	Valor: R\$ 60.000,00	
Empresa: Auto Mecânica Cascavel			Processo: 57/100596/16

Campo Grande/MS, 05 de Setembro de 2019.

Luis Roberto Martins de Araújo
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato de Adesão N° 0007/2019/AGRAER, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral 12333

Processo: 71/601.005/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de créditos eletrônicos; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS)

Valor: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 11.227/03

Do Prazo: Terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019, desde que a Contratante Aderente ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, André Nogueira Borges e Nelson Guenshi Asato

Extrato do Contrato de Adesão N° 0008/2019/AGRAER, vinculado ao Contrato Corporativo N° 001/2019/SAD N° Cadastral 12197

Processo: 71/600.737/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 111.444,80 (cento e onze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24 inciso IV e Decreto Estadual 11.227/2003

Do Prazo: de 06/08/2019 até 14/12/2019

Data da Assinatura: 27/08/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, André Nogueira Borges e Telma Cristina Fernandes Henriques

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 131/2019 PROCESSO 71/601.202/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Brilhante, CNPJ sob o nº 03.681.582/0001-07

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso: ensiladeira, patrimônio n. 119.641 e pulverizador, patrimônio n.119.799.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2021

Data da Assinatura: 03/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Donato Lopes da Silva** - CPF nº. 071.977.131-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 116/2019
PROCESSO 71/601.121/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Glória de Dourados, CNPJ sob o nº 03.155.942/0001-37.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso uma ensiladeira patrimônio n. 119.923.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2021

Data da Assinatura: 05/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aristeu Pereira Nantes** - CPF nº. 390.266.041-49 pelo Município.

NOTIFICAÇÃO

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0058/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Paulino Ocampos Nicolau

CPF: 990.514.601-63

Unidade Produtiva: Gonçalves Rolim - Rotili I

Lote: 12

Município: Terenos

Código da Proposta: 2009-MS-C2233

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0059/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Clenir Machado Silveira

CPF: 997.095.201-30

Unidade Produtiva: Querencia V

Lote: 133

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0060/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Irna Fauht

CPF: 010.034.841-66

Unidade Produtiva: Querencia II

Lote: 45

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0061/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leopoldo da Silva

CPF: 197.850.629-53

Unidade Produtiva: Querencia II

Lote: 44
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0062/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Rosa Montiel
CPF: 011.281.931-16
Unidade Produtiva: Querencia VI
Lote: 158
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0063/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Eder Morinigo Aquilhera
CPF: 012.490.501-38
Unidade Produtiva: Querencia VI
Lote: 170
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0064/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Ozéias Barbosa Belotto
CPF: 045.265.581-17
Unidade Produtiva: Querencia V
Lote: 140
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0065/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Oswaldo Maciel Chaparro
CPF: 143.133.161-91
Unidade Produtiva: Querencia II
Lote: 47
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0066/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Eva M. dos Santos Mendes

CPF: 012.490.481-50
Unidade Produtiva: Querencia III
Lote: 92
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0067/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Christiane B.M dos Santos
CPF: 029.937.731-86
Unidade Produtiva: Querencia III
Lote: 85
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0068/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Vanessa A. Almeida Garcia
CPF: 554.079.601-25
Unidade Produtiva: Querencia II
Lote: 69
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0069/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Eurides Cordeiro dos Santos
CPF: 979.485.431-04
Unidade Produtiva: Querencia III
Lote: 71
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0070/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Edivania Aparecida Rocha
CPF: 021.070.771-26
Unidade Produtiva: Querencia III
Lote: 89
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0071/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Marciano de J. dos Santos
CPF: 060.557.051-50
Unidade Produtiva: Querencia VII
Lote: 1
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0072/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Regiane Bueno da Silva
CPF: 036.278.041-20
Unidade Produtiva: Querencia II
Lote: 46
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0073/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Antonio Marcos Baartsch
CPF: 743.225.241-68
Unidade Produtiva: Querencia III
Lote: 87
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0074/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Afonso Celso S. da Silva
CPF: 372.637.901-06
Unidade Produtiva: Querencia VII
Lote: 8
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0075/2019
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Ramona Tobias M. de Almeida
CPF: 506.150.251-53
Unidade Produtiva: Querencia II
Lote: 68
Município: Amambaí
Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na

referida Norma.

Nº da Notificação: 0076/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Lucia Garcia

CPF: 003.445.691-01

Unidade Produtiva: Querencia V

Lote: 151

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0077/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Valdeci Alexandre dos Santos

CPF: 056.587.941-37

Unidade Produtiva: Querencia VII

Lote: 41

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0078/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Camila Souza Silva

CPF: 041.976.081-44

Unidade Produtiva: Querencia VII

Lote: 40

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0079/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Zico Setti

CPF: 013.202.539-62

Unidade Produtiva: Querencia II

Lote: 55

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0080/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Diane Giaretta de Oliveira

CPF: 010.766.059-82

Unidade Produtiva: Querencia II

Lote: 57

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0081/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gilberto A. de Rita

CPF: 013.390.079-75

Unidade Produtiva: Querencia IV

Lote: 106

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0082/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gaspar Rodrigues da Silva

CPF: 062.950.501-23

Unidade Produtiva: Querencia III

Lote: 74

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0083/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Celeste Lopes de Matos

CPF: 011.952.959-95

Unidade Produtiva: Querencia VI

Lote: 166

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 802 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Fernando José Conte	6951	2405
Luciney Corrêa da Silva	1536	2406

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 801 de 02 de setembro de 2019

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Camila Flores Nantes	6561	118
Estanislau Domingos Simczak	3972	119
Natália Bondezan Dias Neto	5883	120
Renato Nunes Toniasso	4982	121
Ruth Silva Albuquerque	6154	122

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 803 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Antonio Lacerda Bejas	2753	0252
Wericsson da Silva Borges	6833	0253

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 182/2017 - CONTRATO DE ADESÃO AD-004/2017 (CT-189/2017/02)

CONTRATADO: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.

OBJETO: Alteração do valor mensal para R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais); Alteração da Cláusula Sexta – Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Bergson Henrique da Silva Amarilla - Superintendente do SESI/DR/MS

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 058/2016 - CONTRATO CT-070/2016/04

CONTRATADO: AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência (item 3.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2019 a 06/09/2020; Alteração da Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários (item 4.1), visando ao acréscimo de 4% (quatro por cento) sobre o valor estimativo contratado, perfazendo o total de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais), passando o valor estimado R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) para R\$ 424.320,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Ariosto Luiz Barbieri - AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 105/2019 - Contrato CT-050/2019

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUPERMERCADOS.

OBJETO: Patrocínio ao SUPER AMAS 2019.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Gustavo Alcântara de Carvalho, Matrícula 000164, como Gerente de Contrato; Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139 como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Edmilson Jonas Verati – ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUPERMERCADOS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1176, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703289/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 052, DE 17 DE JUNHO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **DONIZETI & COSTA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 08.958.709/0001-06, inscrição estadual nº. 28.343.399-0, situada na Avenida Três Lagoas, nº. 2.941, Jardim Ipiranga, CEP nº. 79.500-000, Paranaíba (MS)**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1177, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 372/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011803641880	KBB-0849

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1178, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 356/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
014077718623	HTE-2109

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1179, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 327/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
8773397375	NRG-6020

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA		
Cnh:	1357413375	Registro/PGU:	04148810061
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005156/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBSON VEZU		
Cnh:	1090344265	Registro/PGU:	00404496700
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008298/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA KARINA GARCIA JAVAREZ DE ARAUJO		
Cnh:	1747323005	Registro/PGU:	00206528532
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008186/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIS SILVA DE LIMA		
Cnh:	938767143	Registro/PGU:	01485803816
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008455/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA ZELIA DOS SANTOS CAVALCANTE		
Cnh:	1010638485	Registro/PGU:	03642109017
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008327/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROSEMARA RAGALZI ARRUDA ORTIZ		
Cnh:	1652373131	Registro/PGU:	04644808560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008330/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LIGIANE DE OLIVEIRA BARBOSA		
Cnh:	907711072	Registro/PGU:	03117893381
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008359/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARLY DE MELLO		
Cnh:	1552958478	Registro/PGU:	04335018503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008341/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JEAN CARLOS LIMA SILVA		
Cnh:	1240289766	Registro/PGU:	01241667746
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008944/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEILA RAMIRES DA SILVA GEHLEN		
Cnh:	1477019684	Registro/PGU:	01392676290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008669/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MANOEL TENORIO CAVALCANTE NETTO		
Cnh:	1358711824	Registro/PGU:	00517102296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008609/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAURICIO CORREA GARCIA JUNIOR		
Cnh:	1162226176	Registro/PGU:	00678779812
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008620/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAQUIM ELIAS MOREIRA		
Cnh:	1291889859	Registro/PGU:	01736417726
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008615/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SEIKI ITOMAN		
Cnh:	1652508056	Registro/PGU:	03034765853
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008587/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIO ALBERTO SERROU PIMENTEL		
Cnh:	980458160	Registro/PGU:	00008258028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008525/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS		
Cnh:	1291883130	Registro/PGU:	00019743107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008502/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO DE SOUZA SIQUEIRA		
Cnh:	1090378823	Registro/PGU:	00267425070
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008812/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SOLANGE DOS SANTOS NAZARIOS		
Cnh:	979048218	Registro/PGU:	00614429099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008866/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES
---------------	----------

Condutor:	SOLANGE PAUTZ		
Cnh:	266225823	Registro/PGU:	04612955084
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008721/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IZOLINO AUXILIADOR ARGUELHO DE SOUZA		
Cnh:	1553145377	Registro/PGU:	00319110792
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008714/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO		
Cnh:	1162313800	Registro/PGU:	01333651480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008706/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VITOR JOSE FERNANDES LOPES		
Cnh:	1540735058	Registro/PGU:	00206539800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008765/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PERICLES ELOI DE SOUZA		
Cnh:	1552964610	Registro/PGU:	01992447892
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009004/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DJANIR FERREIRA DA COSTA JUNIOR		
Cnh:	1553110929	Registro/PGU:	06737883472
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004419/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	RUDINEY DE SOUZA RODRIGUES		
Cnh:	1647719426	Registro/PGU:	04413595175
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004472/2018

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO JULIO MARTINEZ		
Cnh:	0808484894	Registro/PGU:	04019671754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004479/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TALLES APARECIDO MACHADO FERNANDES		
Cnh:	1478594655	Registro/PGU:	05465426426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004486/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA		
Cnh:	1296328689	Registro/PGU:	03924868537
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004512/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALVINO LEAL BRANDAO		
Cnh:	1011780945	Registro/PGU:	00165509846
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004516/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA		
Cnh:	1747184020	Registro/PGU:	02784646160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004545/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GERSON MARCELINO NOVAES		
Cnh:	0864778200	Registro/PGU:	00190198970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004557/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVANO RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	0861380154	Registro/PGU:	03044811723
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004578/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004600/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004601/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004602/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004603/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTA GARCEZ PINHO CHAVES		
Cnh:	0979217178	Registro/PGU:	00729319309
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004617/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRENDON DA SILVA MARTINS		
Cnh:	1554989197	Registro/PGU:	05716174157
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004687/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR		
Cnh:	1356517452	Registro/PGU:	00070790091

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004711/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DALVA MOREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1011777883	Registro/PGU:	04851090188
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004718/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON ANTONIO CLARO		
Cnh:	0809280313	Registro/PGU:	03767735700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004728/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILO FAUSTINO JARA		
Cnh:	1652390989	Registro/PGU:	05311606533
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009085/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009235/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009236/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	QUENIA ROBERTA RATIER CATANANTE		
Cnh:	0861455028	Registro/PGU:	00463354379
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009241/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ PLACIDO DOS SANTOS		
------------------	-------------------------	--	--

Cnh:	0808053290	Registro/PGU:	00375680924
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017959/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDECIR ALVES DA SILVA		
Cnh:	1360725255	Registro/PGU:	00575916769
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019099/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLEVERTON DE OLIVEIRA GARCIA		
Cnh:	0804304225	Registro/PGU:	05046948928
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018738/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	MIRCIADE GRIZE LOPES		
Cnh:	1654412138	Registro/PGU:	02932481285
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021054/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS NUNES		
Cnh:	1357589833	Registro/PGU:	03346121562
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021129/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JEOVAGNER BERNARDES DA SILVA FILHO		
Cnh:	0907900501	Registro/PGU:	03692040432
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022461/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THALITA FERNANDES CARRION		
Cnh:	1540699308	Registro/PGU:	02664406320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022697/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	YVERTON CESAR REZENDE		
Cnh:	1357478192	Registro/PGU:	04064571980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022701/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO DOS SANTOS BRAGA		
Cnh:	1478615014	Registro/PGU:	04456677259
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022797/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VIRGILIO OTAVIO BARCELOS MANNA		
Cnh:	1475734343	Registro/PGU:	02413301800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022873/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO SEQUEIRA DUSSEL		
Cnh:	1477017200	Registro/PGU:	06645092057
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022990/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO DE LIMA		
Cnh:	1747214435	Registro/PGU:	04445755307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023047/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS LUCIANO ALVARENGA		
Cnh:	1553140207	Registro/PGU:	01232017123
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023050/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CAIO NASCIMENTO PEREIRA		
Cnh:	1654262244	Registro/PGU:	06892827888
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	023092/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	LENIR ESPINDOLA DURAO		
Cnh:	1478595580	Registro/PGU:	05756323200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023110/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENEIAS JOSE DI BENEDETTO		
Cnh:	1647780200	Registro/PGU:	02269132739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023169/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS DE ARRUDA BERNAL		
Cnh:	0910117369	Registro/PGU:	04748786778
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023308/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JURACI JOSE DA SILVA		
Cnh:	1652494342	Registro/PGU:	04114579148
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	023488/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO BORGES FURONI		
Cnh:	1162308905	Registro/PGU:	05113975472
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023379/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 302, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA
------------------	--------------------------

Registro/PGU:	04999202630	CNH:	1295900248
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011374/2012		

Condutor:	FERNANDO COENE ROLON		
Registro/PGU:	04628280923	CNH:	1240267849
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	032520/2013		

Condutor:	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05026689502	CNH:	862691592
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	031149/2013		

Condutor:	ANDERSON APARECIDO ALEXANDRE		
Registro/PGU:	04212220659	CNH:	1598225999
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011334/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS SILVINO		
Registro/PGU:	04387890637	CNH:	688281826
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017607/2017		

Condutor:	PAULO HENRIQUE TRELHA DA SILVA		
Registro/PGU:	04711034760	CNH:	1090304757
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012431/2018		

Condutor:	JOSE SOARES DE RESENDE		
Registro/PGU:	00012612802	CNH:	1553057541
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015898/2013		

Condutor:	ANDERSON FERREIRA LOPES		
Registro/PGU:	04468210044	CNH:	1747166493
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003300/2016		

Condutor:	RAFAEL APARECIDO FERREIRA ZUQUE		
Registro/PGU:	03342667580	CNH:	906216246
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010721/2016		

Condutor:	MAYSA QUEIROZ DA COSTA		
Registro/PGU:	02475927350	CNH:	1540538560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005231/2014		

Condutor:	ANDREA BATISTA PRETTE		
Registro/PGU:	00818534843	CNH:	979259674
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009986/2015		

Condutor:	MARLOS ADRIANO GONCALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	00257696108	CNH:	1090203391
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007099/2014		

Condutor:	ERISON ALESSANDRO LOPES		
Registro/PGU:	00721762503	CNH:	1647831406
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007113/2014		

Condutor:	AQUILES SIQUEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03096076319	CNH:	1748996132
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005228/2016		

Condutor:	ANDERSON DE SOUZA ENSIGNA		
Registro/PGU:	02052478212	CNH:	1294910880
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES

Processo:	011534/2012		
------------------	-------------	--	--

Condutor:	DEMECILDA DE SOUZA BAPTISTA		
Registro/PGU:	05471133900	CNH:	743507261
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	003583/2015		

Condutor:	RODOLFO VICENTE CIDRINHO		
Registro/PGU:	04221931660	CNH:	1556646017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006919/2012		

Condutor:	DALTON VANZO FLORES		
Registro/PGU:	00056603571	CNH:	1162218348
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004006/2015		

Condutor:	ARLAN DIAS CRUZ		
Registro/PGU:	04883212230	CNH:	980499640
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002189/2016		

Condutor:	PATRICIA TIEPPO ROSSI		
Registro/PGU:	01448491463	CNH:	1105762186
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	031324/2013		

Condutor:	VANILSON SOARES SANTOS		
Registro/PGU:	03818850632	CNH:	910192910
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006337/2015		

Condutor:	RUI CARLOS FURLANETTO		
Registro/PGU:	00290045020	CNH:	907820632
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006223/2016		

Condutor:	JADSON PEREIRA LEITE		
Registro/PGU:	06413910153	CNH:	1296321254
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	021820/2016		

Condutor:	JULIANA MORAES DE OLIVEIRA ZANELA		
Registro/PGU:	01730282019	CNH:	1554988610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015924/2016		

Condutor:	VANESSA SILVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	03755386558	CNH:	1164503818
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017564/2017		

Condutor:	LETICIA NUNES RIBEIRO MOURA		
Registro/PGU:	04065791732	CNH:	1477986831
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	020799/2017		

Condutor:	AGUINALDO RODRIGUES PAES		
Registro/PGU:	03972743423	CNH:	1235614124
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	021233/2017		

Condutor:	DARI BRUM FILHO		
Registro/PGU:	05242338700	CNH:	1087112043
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002336/2018		

Condutor:	ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04857367989	CNH:	1291897705
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	002388/2018		

Condutor:	NILSON CONCEICAO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00371792393	CNH:	0453440442

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	003193/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 303, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JULIANA MARCONDES RODRIGUES		
Registro/PGU:	05961989577	CNH:	1749008966
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	009096/2018		

Condutor:	LUCAS MORENO DA SILVA		
Registro/PGU:	06694392103	CNH:	1540778681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	009135/2018		

Condutor:	CICERO CAMPOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01773197497	CNH:	1238799037
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	009509/2018		

Condutor:	ADAO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	03851605835	CNH:	1540699335
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	009943/2018		

Condutor:	ALAN FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06787487478	CNH:	1649964690
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	010212/2018		

Condutor:	NOIR GOMES DE SOUZA		
Registro/PGU:	02558022767	CNH:	1556690796
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010517/2018		

Condutor:	LEANDRO REGO DA SILVA		
Registro/PGU:	04933405005	CNH:	1015791810
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010518/2018		

Condutor:	JANE PAULA ALVES		
Registro/PGU:	00188951930	CNH:	0861447988
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	010591/2018		

Condutor:	MICHEL MACEDO LOPES		
Registro/PGU:	04519360600	CNH:	1476467374
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015010/2018		

Condutor:	ROSALIA IRENO MACHADO		
Registro/PGU:	00493784801	CNH:	1087302783
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	011309/2018		

Condutor:	RAFAEL DA CRUZ MADIA		
Registro/PGU:	02856082408	CNH:	0808530461

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011413/2018		

Condutor:	KRISLEY CAROLINE VESSANI DA SILVA		
Registro/PGU:	05052323823	CNH:	1555091194
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012698/2018		

Condutor:	PEDRO CELESTINO GOMES PESSOA		
Registro/PGU:	01349393552	CNH:	1361549348
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010881/2018		

Condutor:	GRAZIELA BARTIE SOSA ALVES		
Registro/PGU:	00116595907	CNH:	1160809679
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010797/2018		

Condutor:	MARCIO EMILIANO DA CRUZ		
Registro/PGU:	04592866177	CNH:	1475694120
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	013080/2018		

Condutor:	ALBERTO FERREIRA TRINDADE		
Registro/PGU:	02680121300	CNH:	1554968746
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	PRAZO:	04 Mes(es)
Processo:	012240/2018		

Condutor:	CESAR HENRIQUE MARTHA		
Registro/PGU:	02288509460	CNH:	1476469482
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011241/2018		

Condutor:	JOAO LUIZ MININI		
Registro/PGU:	03302374632	CNH:	0979163635
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012440/2018		

Condutor:	LUCAS MORENO DA SILVA		
Registro/PGU:	06694392103	CNH:	1540778681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	06 Mes(es)
Processo:	009043/2018		

Condutor:	EDUARDO DUARTE SOUSA		
Registro/PGU:	05607429803	CNH:	1478636969
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012514/2018		

Condutor:	RENATO APARECIDO GHIRALDELLI		
Registro/PGU:	03882917818	CNH:	1555022105
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012688/2018		

Condutor:	ADRIANA APARECIDA DA SILVA		
Registro/PGU:	04742913284	CNH:	0864747777
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013624/2018		

Condutor:	SATURNINO MALDONADO		
Registro/PGU:	03079522203	CNH:	0907951734
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	012157/2018		

Condutor:	MARIA CUSTODIO DOS SANTOS DE MORAES		
Registro/PGU:	02572436087	CNH:	1555120638
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012523/2018		

Condutor:	FELIX JAYME NUNES DA CUNHA		
Registro/PGU:	00853939006	CNH:	1240307521
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012707/2018		

Condutor:	APARECIDA FURTADO DOS REIS		
Registro/PGU:	04043040396	CNH:	1414689760
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	011825/2018		

Condutor:	SAMUEL DIEGO GONZALES		
Registro/PGU:	01954070549	CNH:	1294432994
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014803/2018		

Condutor:	ERYCK LUC CHAVES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	06777779655	CNH:	1652638992
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	013969/2018		

Condutor:	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA		
Registro/PGU:	05935169213	CNH:	1647686013
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	013342/2018		

Condutor:	FLAVIO DANIEL ROA VAREIRO		
Registro/PGU:	04120041433	CNH:	1539154358
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012298/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154. Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 304, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JULIANA BUTRINOWSKI		
Registro/PGU:	03100946361	CNH:	1747286137
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012376/2018		

Condutor:	MICHAEL FRANCA DA CRUZ		
Registro/PGU:	06130146903	CNH:	1654421881
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013337/2018		

Condutor:	VALDENIL BARBOSA MACHADO JUNIOR		
Registro/PGU:	06223652007	CNH:	1654564771
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	013100/2018		

Condutor:	MARIO FERREIRA MARCAL		
Registro/PGU:	04937871493	CNH:	1087373852
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	012965/2018		

Condutor:	JANAILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO		
Registro/PGU:	02399461181	CNH:	1681931891
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	06 Mes(es)
Processo:	012955/2018		

Condutor:	ALEX MARLON WUTZKE MACIEL		
Registro/PGU:	06728774960	CNH:	1747327854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013427/2018		

Condutor:	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO		
------------------	--------------------------------	--	--

Registro/PGU:	01222481319	CNH:	0316549274
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014353/2018		

Condutor:	CLAUDINEIA STAEL LEITE DE MATOS		
Registro/PGU:	03700391703	CNH:	1748945249
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013238/2018		

Condutor:	WELLINGTON QUEIROZ DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03355112454	CNH:	1239929938
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	013130/2018		

Condutor:	BIANCA ELZA MARTINS DE FREITAS		
Registro/PGU:	06343078355	CNH:	1293326679
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012470/2018		

Condutor:	WALDIR GRIMM		
Registro/PGU:	00424570796	CNH:	0864641306
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012618/2018		

Condutor:	RONALDO NOGUEIRA FERREIRA		
Registro/PGU:	04931641574	CNH:	1013366036
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013281/2018		

Condutor:	EDER RODRIGUES GOMES		
Registro/PGU:	04943848400	CNH:	1239421114
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012652/2018		

Condutor:	CLEBER JONNES PEU DA SILVA		
Registro/PGU:	02512886804	CNH:	1650100293
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014717/2018		

Condutor:	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05111243301	CNH:	1556631753
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	014534/2018		

Condutor:	OLAVO ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02143727558	CNH:	0864657467
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	012662/2018		

Condutor:	SERGIO MENDES GAMARRA		
Registro/PGU:	01886202114	CNH:	1540905300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013593/2018		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Registro/PGU:	03240915893	CNH:	1478652991
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014792/2018		

Condutor:	MICHAEL FRANCA DA CRUZ		
Registro/PGU:	06130146903	CNH:	1654421881
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013338/2018		

Condutor:	ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ		
Registro/PGU:	03866820208	CNH:	1293227082
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	013362/2018		

Condutor:	CARLOS FERNANDO DA SILVA OSANO		
Registro/PGU:	04297381966	CNH:	0741365855
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 Mes(es)

Processo:	013899/2018		
------------------	-------------	--	--

Condutor:	JAILSON OLSEN		
Registro/PGU:	02625043146	CNH:	1649914779
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014365/2018		

Condutor:	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL		
Registro/PGU:	04998156445	CNH:	1015613950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015167/2018		

Condutor:	JOAQUIM FRANCISCO MARIANNO		
Registro/PGU:	04228527941	CNH:	1478557109
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015207/2018		

Condutor:	ERIC MARQUES DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03347414322	CNH:	1011752437
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015158/2018		

Condutor:	MARIA JOSE ORSI		
Registro/PGU:	02855375820	CNH:	1556739150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015308/2018		

Condutor:	KATTY LEMOS DE MOURA		
Registro/PGU:	00163402907	CNH:	1011755920
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015306/2018		

Condutor:	EDUARDO FERNANDES MARTINEZ		
Registro/PGU:	00942491103	CNH:	1414762131
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	015431/2018		

Condutor:	GABRIELA ROJAS VALENCIO		
Registro/PGU:	04539902930	CNH:	1162319584
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015370/2018		

Condutor:	GABRIELA ROJAS VALENCIO		
Registro/PGU:	04539902930	CNH:	1162319584
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015369/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafoado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA		
Registro/PGU:	03429994375	CNH:	1239901814
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	015509/2018		

Condutor:	AILTON PEREIRA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	02527659784	CNH:	1647787855
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016236/2018		

Condutor:	WALISON TIAGO FREITAS DA SILVA		
Registro/PGU:	06450264520	CNH:	1357511320
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016132/2018		

Condutor:	ALEXANDRO DE OLIVEIRA DELFORNO		
Registro/PGU:	05682662324	CNH:	1556524640
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016356/2018		

Condutor:	LAURO CASTILHO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	02411325500	CNH:	1553054232
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016028/2018		

Condutor:	WALISON TIAGO FREITAS DA SILVA		
Registro/PGU:	06450264520	CNH:	1357511320
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	016760/2018		

Condutor:	ALESSANDRA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	00386565920	CNH:	864831670
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	016978/2018		

Condutor:	JULIO CESAR MARCONDES JUNIOR		
Registro/PGU:	06597208313	CNH:	1556555844
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016500/2018		

Condutor:	VAGNER NICOLAU DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06179515009	CNH:	1747308898
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	017020/2018		

Condutor:	FABIO LEAO DOS SANTOS		
------------------	-----------------------	--	--

Registro/PGU:	02650641603	CNH:	1015740074
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	016322/2018		

Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Registro/PGU:	03240915893	CNH:	1478652991
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	06 Mes(es)
Processo:	017024/2018		

Condutor:	LUIZ PIVA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	02749948001	CNH:	1555120867
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016010/2018		

Condutor:	ALDO BARBOSA		
Registro/PGU:	01955917034	CNH:	1556605418
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016070/2018		

Condutor:	JULIANO BARROS DONATO		
Registro/PGU:	01758153101	CNH:	1414754734
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015994/2018		

Condutor:	MOACIR MARTELI		
Registro/PGU:	01018796779	CNH:	1165505330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016335/2018		

Condutor:	BRUNO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA		
Registro/PGU:	06573406705	CNH:	1413986081
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016499/2018		

Condutor:	DJALMA NUNES DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	02886086764	CNH:	1650168109
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016088/2018		

Condutor:	ANA PAULA VIANA PEREIRA		
Registro/PGU:	03746093390	CNH:	1235634290
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	09 Mes(es)
Processo:	016787/2018		

Condutor:	FLAVIO DE SOUZA NONATO		
Registro/PGU:	03983724502	CNH:	1647705382
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016416/2018		

Condutor:	IVAN JORGE MADALENO		
Registro/PGU:	06575061167	CNH:	1539563410
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016469/2018		

Condutor:	CACILDO LUCINEI ZIMERMANN SILVEIRA		
Registro/PGU:	01570291017	CNH:	1356635354
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017256/2018		

Condutor:	GILSON PEREIRA DA ROCHA		
Registro/PGU:	00127020604	CNH:	0263368142
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017102/2018		

Condutor:	ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO		
Registro/PGU:	04105988749	CNH:	1647874003
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017274/2018		

Condutor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Registro/PGU:	01586076886	CNH:	1293284044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)

Processo:	017454/2018		
------------------	-------------	--	--

Condutor:	MAURICIO DOS SANTOS EUZEBIO		
Registro/PGU:	01220876774	CNH:	1358708900
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017409/2018		

Condutor:	DAVID DUQUE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01788395077	CNH:	0861405023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017429/2018		

Condutor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Registro/PGU:	01586076886	CNH:	1293284044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017780/2018		

Condutor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Registro/PGU:	01586076886	CNH:	1293284044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017781/2018		

Condutor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Registro/PGU:	01586076886	CNH:	1293284044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017779/2018		

Condutor:	MARCOS ANTONIO NAKASATO		
Registro/PGU:	03828484151	CNH:	1291325018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017987/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
Registro/PGU:	01586076886	CNH:	1293284044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017782/2018		

Condutor:	ANDRE AVELINO DUARTE		
Registro/PGU:	00090992447	CNH:	1292538363
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018508/2018		

Condutor:	VALTER DE MOURA LOBATO JUNIOR		
Registro/PGU:	00141727182	CNH:	1237276518
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018539/2018		

Condutor:	ORONALDO DEL VALLE PALHANO		
Registro/PGU:	02607960923	CNH:	1292498525
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018247/2018		

Condutor:	IDALINA DE FREITAS FERNANDES		
Registro/PGU:	01813199246	CNH:	0462559552
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018266/2018		

Condutor:	IDALINA DE FREITAS FERNANDES		
Registro/PGU:	01813199246	CNH:	0462559552
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018267/2018		

Condutor:	ENIO GASEL		
Registro/PGU:	01537338904	CNH:	0321752256
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018303/2018		

Condutor:	OTONIEL DOMINGOS DE NOVAES		
Registro/PGU:	02996634835	CNH:	0100843088
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018343/2018		

Condutor:	MARCIO JOSE SOCORRO		
Registro/PGU:	00962446283	CNH:	1013321257
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018523/2018		

Condutor:	FABIO HENRIQUE JORGE COSTA		
Registro/PGU:	04821854831	CNH:	1654495792
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018646/2018		

Condutor:	CRISTIANO SANTOS RODRIGUES		
Registro/PGU:	06608372462	CNH:	1414723613
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	018574/2018		

Condutor:	LUIZ SKELL JUNIOR		
Registro/PGU:	05749752952	CNH:	1090334860
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018772/2018		

Condutor:	IVO VIEIRA DE MIRANDA		
------------------	-----------------------	--	--

Registro/PGU:	01498101602	CNH:	0805530689
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018874/2018		

Condutor:	DENIS FERREIRA DE LIMA		
Registro/PGU:	05245366463	CNH:	1235640414
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	018717/2018		

Condutor:	FATIMA MOREIRA QUEIROZ		
Registro/PGU:	00015508120	CNH:	1013290549
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019885/2018		

Condutor:	ANTONIO JOSE OLIVEIRA CARVALHO		
Registro/PGU:	01348825094	CNH:	1236122526
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019963/2018		

Condutor:	PEDRO ANTONIO GONZALES ANDRADE		
Registro/PGU:	06697420470	CNH:	1649981960
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020152/2018		

Condutor:	AILSON MARTINS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02699918703	CNH:	907791262
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	020483/2018		

Condutor:	MOACIR BARBOSA DE DEUS		
Registro/PGU:	00015778961	CNH:	1650116885
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	023399/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade iniciará na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN-MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores ou em qualquer de nossas agências, mediante termo de recolhimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao

processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.cursosdetransito.com.br/ms>. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 479, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOAO FRANCISCO ANTONIO		
Registro/PGU:	00677176795	CNH:	1293261348
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005859/2017		

Condutor:	FRANCISCO RUFINO DE SENA		
Registro/PGU:	05074676603	CNH:	1747244905
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007087/2017		

Condutor:	LUIZ ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	00018582839	CNH:	118925474
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015118/2017		

Condutor:	PEDRO FRANCELINO DE MELO		
Registro/PGU:	00879789043	CNH:	1240314938
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015227/2017		

Condutor:	JOSE ROBERTO GONCALVES JUNIOR		
------------------	-------------------------------	--	--

Registro/PGU:	01594654217	CNH:	1539070217
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	009215/2018		

Condutor:	NORIVAL DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	00136682855	CNH:	1412507883
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017845/2018		

Condutor:	WAGNER DA SILVA FERNANDES		
Registro/PGU:	02001483564	CNH:	1240993811
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	022201/2018		

Condutor:	ANDERSON SILVA BATISTA		
Registro/PGU:	04778386689	CNH:	0688259707
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	022684/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 506,DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	JACKSON FERREIRA THOMAZIM		
CNH:	1556677852	Registro/PGU:	06797891502

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013007/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	T107132532		
Nº Pontos:	5	Placa:	NRV9351
Órgão Autuador:	000100		
Data/hora/local:	12/03/2017 12:15:00 BR-272 KM-560 UF-PR		
Código/Tipificação:	5975 - Deixar de parar no acostamento a direita, p/ cruzar pista ou		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 036/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/703.363/2019
PARTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZINTE DO SUL/MS - CNPJ 37.226.644/0001-02.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	05 de setembro de 2019.
ASSINAM:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e MARCILIO ALVARO BENEDITO – Prefeito Novo Horizonte do Sul– CPF 570.241.119-68.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 032/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.361/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE TEREZINOPOLIS/MS - CNPJ 03.501.582/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e SEBASTIÃO DONIZETE BARROCO – Prefeito Terenos – CPF 468.459.509-97.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAIS**

A **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – Sanesul** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Prévia nº 5/2019 (PROCESSO Nº 128/2019) para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Ramiro Machado localizada na Rua Ramiro Machado Franco, s/nº, Vila Limeira (Área Remanescente de Chácara, 279), no município de Amambai – MS.

A **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – Sanesul** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Prévia nº 6/2019 (PROCESSO Nº 129/2019) para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Cassiano localizada na Rua Cangueri, s/nº, Vila Cassiano Marcelo (Área Remanescente da Chácara 201), no município de Amambai – MS.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato de Adesão Nº 0020/2019/ESCOLAGOV, vinculado ao Contrato Corporativo Nº0001/2019/SAD Nº Cadastral: 12210**

Processo: 55/200.055/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato de adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender das necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 13.727,58 (treze mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão nº 020/2019 terá a vigência de 13/08/2019 a 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e

conservação.
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, WILTON PAULINO JUNIOR e Telma Cristina Fernandes Henriques

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N° 0010/2019/FERTEL, vinculado ao Contrato Corporativo N° 002/2019/SAD N° Cadastral 12399

Processo: 51/800.100/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Consórcio Guaicurus.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de créditos eletrônicos; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.
Ordenador de Despesas: Jucimar Luiz Pereira.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392005980920001; Natureza e Item de Despesa 33904901, 33904902 e 33903999; Fonte de Recursos 0100000.
Valor: R\$ 15.636,00 (quinze mil e seiscentos e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n. 8.078/90 e Decreto n. 11.227, de 23 de maio de 2003 e alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019
Data da Assinatura: 20/08/2019.
Assinam: Roberto Hashioka Soler, João Bosco de Castro Martins e Nelson Guenshi Asato

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT N° 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) torna pública a presente Seleção PUBLICADA PELO CONFAP e convida mestrandos, doutorando e pós-doutorandos ligados a instituições de ensino superior do estado do Mato Grosso do Sul interessados em trabalhar com pesquisa na Itália em parceria com pesquisadores locais. A seguir estão as diretrizes da Fundect para tal chamada.

1. OBJETIVOS

A presente chamada, lançada no dia 27 (vinte sete) de agosto de 2019 pelo **CONFAP EM SEU SITE** (<http://confap.org.br/pt/editais/download/104>), é baseada no Acordo de Cooperação firmado entre o CONFAP e a Universidade de Bolonha, atuando no papel de Secretaria Técnica da Rede de Universidades Italianas.

O objetivo do Acordo de Cooperação e consequentemente dessa chamada, é facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre as Partes para a cooperação científica, tecnológica e de inovação, através da mobilidade de estudantes de doutorado, mestrandos (Mestrado ou *Laurea Magistrale*) e pós-doutores entre os dois países.

A chamada lançada oferece apoio a pesquisadores brasileiros que queiram desenvolver parte de sua pesquisa em universidades italianas, por meio de **Bolsas de Estudo**.

O apoio oferecido através de Bolsa de Estudos, é uma oportunidade para pesquisadores associados a universidades e institutos de pesquisa no Brasil para desenvolver as potências e capacidades dos seus grupos de pesquisa por meio de pesquisa colaborativa e visitas recíprocas com um parceiro dentre os melhores grupos de pesquisa na Itália.

2. CHAMADA CONFAP

Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar as orientações gerais na Chamada Mobility CONFAP Italy Call no site: <http://confap.org.br/pt/editais/download/104>.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio eletrônico da proposta pelo SIGCONFAP (Fase I)	De 27/08/2019 a 21/10/2019

Resultado das propostas enquadradas na Fase I	A partir de 23/10/2019
Período para a avaliação das propostas enquadradas pelo SIGCONFAP (Fase II)	De 23/10/2019 a 22/11/2019
Divulgação dos projetos aprovados na Fase II no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul	A partir de 23/11/2019
Período de recurso das propostas aprovadas na Fase II	Até três dias úteis após a publicação do resultado
Divulgação do resultado final após período de recurso das propostas aprovadas e homologadas no portal da Fundect, no Diário Oficial do Estado e no site do CON-FAP	A partir de 16/12/2019
Convocação pelo portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado para submissão dos documentos no sistema SIGFUNDECT (Fase III)	A partir de 17/12/2019
Convocação pelo portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado dos aprovados para entrega dos documentos para assinatura do Termo de Outorga	A partir 06/01/2019
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 15/01/2019

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Esta Seleção tem valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho/Funcional Programática: 10.71207.19.571.2023.8236.0001

Natureza da Despesa: 33901802 - Bolsa de Estudos no Exterior

4.2. O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta seleção para concessão de bolsas de estudos no exterior, para o período de no mínimo 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) meses, sendo que:

a) 1º (primeiro) mês será pago 1 (uma) bolsa para o coordenador aprovado ainda no Brasil para Auxílio Deslocamento, Auxílio Instalação e Seguro Viagem; e

b) Os meses seguintes serão pagos bolsas de estudo para desenvolvimento do projeto na Itália.

4.3. Os valores das modalidades de bolsas de estudo no exterior contempladas nesta diretriz seguem como base os valores estabelecidos na **RESOLUÇÃO NORMATIVA FUNDECT/CS Nº 001/15, DE 14 DE MAIO DE 2015**.

Abaixo seguem os valores para cada modalidade contemplada nesta diretriz:

Bolsa de Estudo	Modalidade	Valor Mensal da Bolsa (R\$)
Pós-Doutorado	CPIT - A	10.000,00
Doutorado	CPIT - C	8.000,00
Mestrado	CPIT - D	6.500,00

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos desta chamada serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financiáveis devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.1. Recursos Financiáveis:

5.1.1. Custeio:

Bolsa de Estudos em uma das modalidades:

- i. Mestrado Sanduíche;
- ii. Doutorado Sanduíche; e
- iii. Pós-Doutorado.

5.2. Itens Não Financiáveis:

Todas as demais despesas que não estejam previstas no item 5.1.1 não serão permitidas.

5.3. A Fundect não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Quanto à Instituição Executora:

- a) estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- b) ser do tipo:
 - instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - instituição ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado.
- c) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- d) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a Fundect; e
- e) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

6.2. Para o Candidato à Bolsa:

- a) ser o proponente da proposta;

- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) ter cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- e) ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- f) estar regularmente aprovado em curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado acadêmico oferecido pela instituição proponente;
- g) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa;
- h) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do programa de pós-graduação vinculado;
- i) não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da Fundect, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal; ou proventos de aposentadoria;
- j) não ter qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União e Fundect no momento de formalizar o termo de outorga;
- kv) solicitar interrupção de sua bolsa no Brasil durante o período de seus trabalhos de pesquisa na Itália, caso já receba outra modalidade de bolsa paga pela Fundect, CAPES e CNPq.

6.3. Quanto ao Orientador:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- b) residir no estado de Mato Grosso do Sul;
- c) ter título de doutor;
- d) ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à Fundect o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- e) ter cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- f) ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- g) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- h) não ter qualquer restrição técnica ou financeira na Fundect no momento da submissão, análise e contratação da proposta;
- i) não ter qualquer restrição com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga; e
- j) não possuir relação próxima de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com o candidato à bolsa, cônjuge ou companheiro.

6.4. Quanto à Proposta:

Caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul.

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O processo de análise e julgamento será realizado por uma Comissão de Avaliação especialmente nomeada para tanto, que avaliará e acompanhará todo o processo.

A avaliação será composta de 3 (três) fases:

- (1) Fase I – Período para o envio eletrônico da proposta pelo SIGCONFAP;
- (2) Fase II – Período para a avaliação das propostas submetidas pelo SIGCONFAP; e,
- (3) Fase III - Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT.

7.1. A Comissão de Avaliação deste processo seletivo irá operacionalizar a implementação das etapas referentes a esta Chamada Pública e será composta por representantes indicados pela Fundect.

7.2. Fase I – Período para o envio eletrônico da proposta pelo SIGCONFAP

7.2.1. Os mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos interessados devem preencher e enviar a proposta por meio da plataforma SIGCONFAP (<https://sigconfap.ledes.net>) para enquadramento, seguindo os critérios da chamada publicada pelo CONFAP (<http://confap.org.br/pt/editais/download/104>).

7.3. Fase II – Período para a avaliação das propostas submetidas pelo SIGCONFAP

7.3.1. As propostas enquadradas nas **Fase I** serão avaliadas por mérito e relevância pelos consultores *ad hoc* e pela Diretoria Científica da Fundect seguindo os critérios de julgamento da proposta, conforme Quadro 01, abaixo:

Quadro 01: Critérios de Julgamento da Propostas.

Critérios de análise e julgamento		Conceito
1. Quanto a qualidade do Projeto de Pesquisa Proposto		
A	Mérito: originalidade e relevância científica, tecnológica e de inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 3,00 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,00 ponto <input type="checkbox"/> Regular – 1,00 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,50 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto

B	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	() Muito Bom – 3,00 pontos () Bom – 2,00 ponto () Regular – 1,00 ponto () Pouco consistente – 0,50 ponto () Inconsistente – 0 ponto
C	Coerência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes.	() Muito Bom – 2,0 pontos () Bom – 1,0 ponto () Regular – 0,50 ponto () Pouco consistente – 0,30 ponto () Inconsistente – 0 ponto
D	Adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	() Muito Bom – 2,00 pontos () Bom – 1,50 ponto () Regular – 1,00 ponto () Pouco consistente – 0,50 ponto () Inconsistente – 0 ponto

7.3.2. A equipe técnica da Diretoria Científica da Fundect computará o histórico de produção intelectual, conforme os Quadro 02 e Quadro 03 e emitirá pontuação.

Quadro 02: Critérios para Julgamento do Currículo do Supervisor da Instituição Italiana

Critério e Análise de Julgamento			
Indicadores de Produção			
	Conceito	Valor de referência	Valor Máximo
Artigos Publicados em Periódicos Indexados e/ou de Impacto	A1, A2, B1	2,0 pontos	2,0
	B2 e B3	1,5 ponto	
	B4 e B5	1,0 ponto	
	C	0,5 ponto	
Resumos e/ou artigos publicados em anais de eventos	Muito Bom – 1,0 ponto	Acima de 30	1,0
	Bom – 0,75 ponto	De 16 a 30	
	Regular – 0,5 ponto	De 6 a 15	
	Inconsistente – 0,25 ponto	Até 5	
Orientações Concluídas	Mestres e Doutores	1,5 ponto	1,5
	Somente Doutores	1,3 ponto	
	Somente Mestres	1,0 ponto	
	Outras	0,5 ponto	
	Nenhuma	0 ponto	
Registro de produtos ou Patentes			
Registro de patentes de produtos e/ou processos	Sim	0,5 ponto	0,5
	Não	0 ponto	

Quadro 03: Critérios para Julgamento do Currículo do Candidato à Bolsa

Critério e Análise de Julgamento			
Indicadores de Produção			

	Conceito	Valor de referência	Valor Máximo
Artigos Publicados em Periódicos Indexados e/ou de Impacto	A1, A2, B1	2,0 pontos	2,0
	B2 e B3	1,5 ponto	
	B4 e B5	1,0 ponto	
	C	0,5 ponto	
Resumos e/ou artigos publicados em anais de eventos	Muito Bom - 1,0 ponto	Acima de 30	1,0
	Bom - 0,75 ponto	De 16 a 30	
	Regular - 0,5 ponto	De 6 a 15	
	Inconsistente - 0,25 ponto	Até 5	
Orientações Concluídas	Mestres e Doutores	1,5 ponto	1,5
	Somente Doutores	1,3 ponto	
	Somente Mestres	1,0 ponto	
	Outras	0,5 ponto	
	Nenhuma	0 ponto	
Registro de produtos ou Patentes			
Registro de produtos e/ou processos no INPI.	Sim	0,5 ponto	0,5
	Não	0 ponto	

7.3.3. A Diretoria Científica computará a pontuação final de cada proposta utilizando peso de 70% (setenta por cento) para a soma da pontuação do projeto de pesquisa avaliado pelos consultores *ad hoc* (Quadro 01), o peso de 30% (trinta por cento) para a soma da pontuação do currículo do supervisor da Instituição Italiana (Quadro 02) e do Currículo do Candidato à Bolsa (Quadro 03).

7.3.4. Para o cômputo das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, e cada proposta receberá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

7.3.5. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida nas etapas: Análise do Projeto, Análise Curricular e Análise de Realizações e Benefícios. Ocorrendo empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A. Persistindo o empate, serão levados em consideração as notas dos quesitos B e D, nesta ordem.

7.4. Fase III - Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT

7.4.1. As propostas que tenham sido aprovadas na FASE II, após o período de recurso, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e convocadas a enviar documentação pelo SIGFUNDECT.

7.4.2. Documentação Obrigatória Para Submissão no SIGFUNDECT

7.4.2.1. Cadastro do candidato à bolsa (proponente) e orientador na equipe de execução do projeto no SIGFUNDECT.

7.4.2.2. Currículo do candidato à bolsa (proponente) e orientador na Plataforma Lattes (CNPq).

7.4.2.3. Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo candidato à bolsa (proponente) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

7.4.2.3.1. Projeto de Pesquisa em português, de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto (não identificar orientador e candidato a bolsa);
- Instituições Integrantes e Parceiras;
- Qualificação do Tema a Ser Abordado;
- Objetivos Gerais e Específicos;
- Revisão da Literatura;
- Metodologia;
- Atividades e Cronograma de Execução;
- Resultados esperados, produtos e avanços;
- Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul;
- Referências bibliográficas.

7.4.2.3.2. Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido ao sistema SIGCONFAP (**Anexo 02**).

7.4.2.3.3. Formulário para cadastramento do candidato à bolsa no País, devidamente assinado pelos responsáveis (**Anexo 03**).

7.4.2.3.4. Do candidato à bolsa (proponente):

a) Carta de aceite/carta-convite da instituição italiana onde será desenvolvido o plano de trabalho, com indicação do professor supervisor da dessa instituição (**Anexo 04**);

b) Comprovante de proficiência no idioma necessário à realização do Plano de Trabalho, por meio de exame de proficiência ou declaração do próprio candidato a bolsa ou da instituição de destino, confirmando que o bolsista possui capacidades de se comunicar (**Anexo 05**).

7.4.2.3.5. Demais documentos necessários para contratação dos projetos aprovados, serão solicitados no momento da contratação, conforme item 8 da respectiva chamada.

7.5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.5.1. O candidato à bolsa (proponente) deverá enviar no SIGFUNDECT apenas uma proposta na forma de projeto por candidato a bolsa. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

7.5.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 3). O coordenador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

7.5.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

7.5.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos à bolsa (proponentes) das propostas aprovadas e homologadas na **Fase III** serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da Fundect, para formalização do Termo de Outorga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

- a) Projeto aprovado pela Fundect gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo proponente/outorgado;
 - b) Declaração de anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove vínculo do orientador e do bolsista com a instituição (**Anexo 06**);
 - c) Cópia autenticada do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo três meses) do **candidato à bolsa** e do **orientador**;
 - d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
 - e) Cópia do cartão bancário em nome do candidato à bolsa (proponente), exclusivamente do Banco do Brasil, sendo vedada a apresentação de conta poupança ou conjunta;
 - f) Cópia PIS/PASEP do candidato à bolsa;
 - g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de identificação) do candidato à bolsa;
 - h) Certidão militar do candidato à bolsa, para sexo masculino;
 - i) Certidão de nascimento e/ou casamento do candidato à bolsa;
 - j) Cópia do título de eleitor do candidato à bolsa, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - k) Comprovante de Escolaridade do candidato à bolsa (registro no órgão competente, quando couber);
 - l) Comprovante de Titulação de Doutorado do Orientador;
 - m) Consulta da situação e-social do candidato à bolsa: Resultado da consulta de situação cadastral e-social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - n) Declaração do orientador de que não possui parentesco com o candidato à bolsa, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal, visando cumprir o item **6.3. alínea "j" (Anexo 07)**;
 - o) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) em nome **orientador**;
 - p) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) em nome do **candidato à bolsa**;
 - q) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) em **nome da instituição interveniente**;
- 8.2.** Visando atender o item 8.1 alíneas "o", "p" e "q", poderão ser emitidas certidões positivas com efeito de negativas.

8.3. As propostas que entregarem os documentos corretos, no prazo determinado, serão aprovadas e homologadas pela Diretoria Científica da Fundect.

8.4. As propostas aprovadas serão divulgadas e convocados para a formalização do Termo de Outorga no portal da Fundect (www.fundect.ms.gov.br) e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. O não cumprimento do prazo para entrega e/ou a não entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 8) implicará na eliminação do candidato, não havendo nesta etapa período de recurso.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. O candidato à bolsa (proponente) poderá contestar os resultados nas fases da chamada que contemplam a Fundect (FASE II e FASE III apresentadas nessa diretriz) por meio de Formulário de Recurso específico encaminhado ao Diretor-Presidente da Fundect, seguindo o cronograma desta chamada.

9.2. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos somente por formulário modelo definido pela Diretoria-Executiva da Fundect, disponível no portal da Fundect (Formulários-Download > Formulário Recurso Administrativo), podendo ser enviado no e-mail (projetos@fundect.ms.gov.br) certificando-se do recebimento, ou pelo correio, ou entregue pessoalmente na Fundect. Devendo o envelope estar destinado ao Diretor-Presidente Márcio de Araújo Pereira, e ter a identificação no envelope: "**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA**".

9.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

9.4. A Diretoria-Executiva da Fundect proferirá a decisão final no prazo de até cinco dias úteis após o período de recurso.

10. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados firmarão com a Fundect um Termo de Outorga,

instrumento jurídico que estabelecerá os direitos e obrigações dos partícipes.

10.2. A existência de alguma inadimplência do candidato à bolsa (proponente), do orientador e/ou da instituição interveniente com órgãos da Administração Pública Federal e/ou Estadual, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso, implicando na eliminação do candidato.

10.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da Fundect.

11. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA APROVADO E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

11.1. O orientador deverá acompanhar todas as etapas da execução do trabalho de dissertação/tese, aprovando previamente os relatórios a serem encaminhados a Fundect, bem como qualquer outro documento protocolado, que faça referência à bolsa concedida ao bolsista aprovado.

11.2. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado por meio de:

a) Relatório técnico-científico parcial e final, preenchido eletronicamente no SIGFUNDECT, devendo ser entregue a Fundect devidamente assinado, conforme o Termo de Outorga.

b) Comprovante de matrícula atualizado no curso;

c) Histórico escolar atualizado;

11.2. A finalização das atividades do bolsista será realizada por meio de:

a) Entrega em CD ROM com cópia dos resultados obtidos para a confecção da tese/dissertação ou do trabalho científico correspondente, referente ao período da bolsa concedida para essa chamada, observado os prazos fixados no Termo de Outorga;

b) Apresentação dos artigos publicados em revistas ou anais de congressos nacionais ou estrangeiros; artigos, ainda no prelo, submetidos a revistas, e outras formas de comunicação científica.

11.4. Toda publicação resultante do projeto deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da Fundect.

11.5. A não apresentação desta documentação no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão da bolsa.

11.6. O orientador e o bolsista deverão comunicar a Fundect a data de defesa da dissertação/tese com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à referida data.

11.7. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, essa Chamada poderá ser revogada ou anulada nas etapas que contemplam a Fundect, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fundect, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

13.1. Cabe ao orientador e o bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

13.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

13.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador e do bolsista, para que sejam apresentados, caso solicitado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O proponente que aderir às condições apresentadas nesta diretriz para as fases da chamada que contemplam a Fundect não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

14.2. A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

14.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da Fundect são terminativas.

14.4. Não haverá substituição do orientador ou/e do bolsista na proposta contratada.

14.5. Toda e qualquer comunicação com a Fundect deverá ser realizada por Ofício a ser encaminhado ao Diretor Presidente Márcio de Araújo Pereira.

14.6. O horário de atendimento da Fundect é de 2ª a 6ª feira, de 7h30 às 17h30 horas.

14.7. Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Diretriz.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta diretriz para as fases da chamada que contemplam a Fundect.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações sobre a Chamada CONFAP - MOBILITY CONFAP ITALY CALL, os candidatos deverão enviar email para: confap.mci@gmail.com.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta diretriz para as fases da Chamada que contemplam a Fundect podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pelo email: projetos@fundect.ms.gov.br, bem como pelos telefones (67) 3316-6723 / 6725.

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia,
CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande (MS), 04 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

ANEXOS DA DIRETRIZ

ANEXO 01 - PROJETO DE PESQUISA EM PORTUGUÊS

Título do Projeto de Pesquisa

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 - MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

<Nome do Programa de Pós-Graduação>

<Nome das Instituições Integrantes e Parceiras>

<Data>

<Município>-MS

1. QUALIFICAÇÃO DO TEMA A SER ABORDADO

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. REVISÃO DA LITERATURA

4. METODOLOGIA

5. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. RESULTADOS ESPERADOS, PRODUTOS E AVANÇOS

7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA MATO GROSSO DO SUL

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 02

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 - MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido ao sistema SIGCONFAP.

ANEXO 03

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATO À BOLSA

I. Dados do Projeto

Programa/Edital: Chamada FUNDECT nº 12/2019 - MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

Título do projeto:

Orientador do projeto:

E-mail do orientador do projeto:

Nome da Instituição (IES):

II. Dados do Bolsista

Nome:

CPF: RG: Data de Nascimento:

Nacionalidade: Sexo: masculino feminino
Brasileira Estrangeira*

E-mail:

Telefone para contato: ()

*Se estrangeiro: Passaporte nº:

Visto permanente SIM NÃO- Tipo:

País:

Possui vínculo empregatício: SIM* NÃO

*Se possui:			
Tipo de empregador: IES no país órgão público ou entidade empresa outros			
Empregador:			
Categoria funcional: docente não docente			
Tipo de afastamento: integral parcial sem afastamento			
com salário sem salário		Tempo do afastamento:	
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:	
IES de titulação:		País:	
III. Dados bancários do candidato à bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):			
Banco – Nome/nº:			
Agência – Nome/nº:		Conta corrente nº: -	
IV. Dados do Curso			
Nome da Instituição:			
Programa de Pós-Graduação:			
Matrícula no Programa de Pós-Graduação (mês/ano):		Previsão de conclusão (mês/ano):	
Título da dissertação/tese:			
Coordenador do curso de pós-graduação:			
E-mail do coordenador do curso de pós-graduação:			
V. Dados da Bolsa			
Início da bolsa (mês/ano):		Duração (meses):	
Modalidade da bolsa:		Doutorado sanduíche*	
Mestrado sanduíche*		Pós-doutorado*	
*Se bolsa sanduíche, indicar:			
IES em que fará o estágio:			
Programa de Pós-Graduação na instituição estrangeira:			
Início do estágio (mês/ano):		Duração (meses):	
Orientador responsável no Brasil:			
Assinatura e carimbo do orientador do estágio sanduíche			
VI. Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

VII. Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FUNDECT e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- A. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- B. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- C. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- D. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- E. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- F. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- G. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- H. realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da FUNDECT, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas na DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA.

Data e assinatura do candidato à bolsa

Assinatura e carimbo do Coordenador do Projeto de Pós-Graduação

VIII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item III e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação

ANEXO 04**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA**

Anexar carta de aceite/carta-convite da instituição italiana onde será desenvolvido o plano de trabalho, com indicação do professor supervisor.

ANEXO 05**Chamada FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA**

Anexar comprovante de proficiência no idioma necessário à realização do Plano de Trabalho, por meio de exame de proficiência ou declaração do próprio candidato a bolsa ou da instituição de destino, confirmando que possui capacidades de se comunicar.

ANEXO 06**Chamada FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Declaro, para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), que o(a) orientador(a) _____

_____, com vínculo empregatício junto à esta instituição _____, não sendo professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), tendo a concordância desta para orientar o projeto de pesquisa intitulado " _____ " executado pelo(a) bolsista _____, aprovado(a) no curso de _____ do programa de pós-graduação _____.

Declaro, ainda, que a data de ingresso do(a) aluno(a) no curso foi em ____/____/____ com previsão de defesa na data de ____/____/____, cursando até o presente momento ____% dos créditos.

Ressalto que a instituição afirma disponibilizar a(o) referido(a) orientador(a) e ao bolsista a infraestrutura necessária para a consecução do referido projeto até o seu término.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou a quem delegar por meio de comprovação), no caso das instituições de ensino superior; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso de Unidades da Embrapa; ou; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

Assinatura do(a) Orientador(a):

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO 07

Chamada FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

COMPROVANTE DE PARENTESCO

Declaro para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Fundect), que eu, _____, carteira de identidade nº _____, e CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com o aluno _____.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0012/2019/FUNDECT, vinculado ao CONTRATO CORPORATIVO N. 0001/2019/SAD Nº Cadastral 12203

Processo: 71/700.059/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006982370001 - Descientif, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 25.535,66 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 8666/93, Decreto Estadual 11227/03, Lei 8078/90.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência de 12/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. A vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 é de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. O presente instrumento não poderá ser prorrogado.

Data da Assinatura: 06/08/2019

Assinam: MARCIO DE ARAUJO PEREIRA, ROBERTO HASHIOKA SOLER E TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N° 0011/2019/FUNTRAB, vinculado ao Contrato Corporativo n° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12202

Processo: 65/300.080/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adesão da CONTRATANTE - ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 80.445,96 (oitenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual 11.227/2003.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência de 12/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. 19 é de 12/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. O presente instrumento não poderá ser prorrogado

Data da Assinatura: 12/08/2019

Assinam: Roberto Hashioka Solar, Enelvo Irani Felini e Telma Cristina Fernandes Henriques.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS N° 9.973, do dia 28/8/2019, p. 39 e 40.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 564, de 20 de agosto de 2019.

Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Parecer n° 1, de 19 de agosto de 2019, da Câmara de Administração, do Conselho Universitário, que manifesta-se favorável à proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020.

Art. 2º Com recursos da **Fonte 0100** - Recursos Ordinários - a proposta orçamentária para o ano de **2020** totaliza **R\$ 297.335.007,00** (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil e sete reais); distribuídas em: 1.1 Custeio: Despesas com pessoal e encargos **R\$ 243.283.896,00** (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais); 1.2 Contratos e despesas fixas **R\$ 23.467.500,00** (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); 1.3 Custeio das Atividades Administrativas, de Ensino, Pesquisa e de Extensão **R\$ 2.617.500,00** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais); 1.4 Auxílio Financeiro a Estudantes **R\$ 13.626.400,00** (treze milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); 1.5 Contrapartidas da **Fonte 0281 R\$ 1.324.400,00** (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); 1.6 Investimentos: **R\$ 4.170.000,00** (quatro milhões e cento e setenta mil reais); 1.7 Amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS **R\$ 8.845.311,00** (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e onze reais).

I - Custeio: Gastos com pessoal e encargos sociais:

- a) vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil: R\$ 145.178.700,00 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos reais);
- b) obrigações patronais: R\$ 3.035.100,00 (três milhões, trinta e cinco mil e cem reais);
- c) outras despesas variáveis - pessoal civil: R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais);

- d) indenizações e restituições trabalhistas: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);
- e) obrigações patronais - operações intraorçamentárias: R\$ R\$ 35.362.100,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cem reais);
- f) outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 2.612.900,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e novecentos reais);
- g) auxílio-alimentação: R\$ 8.959.200,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais);
- h) obrigações tributárias e contributivas: R\$ 1.565.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais);
- i) auxílio-transporte: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- j) despesas de exercícios anteriores: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais);
- k) reposição salarial: R\$ 44.232.496,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

II - Contratos - Despesas fixas:

- a) material de consumo: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais);
- b) locação de mão de obra: R\$ 12.973.200,00 (doze milhões, novecentos e setenta e três mil e duzentos reais);
- c) passagens e despesas com locomoção: R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais);
- d) outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 7.449.400,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais);
- e) serviços de tecnologia da informação e comunicação: R\$ 1.944.600,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais);
- f) auxílio-transporte: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);
- g) obrigações tributárias e contributivas: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais);
- h) despesas de exercícios anteriores: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

III - Custeio das atividades Administrativas, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão:

- a) diárias - Pessoa Civil: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- b) passagens e despesas com locomoção: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- c) material de consumo: R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais);
- d) serviços de consultoria: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- e) outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais);
- f) serviços da tecnologia da informação e comunicação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- g) equipamentos e material permanente: R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais);
- h) edital de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

IV - Auxílio Financeiro a Estudantes:

- a) Programa Institucional de Bolsas aos alunos da Pós-Graduação (PIBAP): R\$ 2.412.000,00 (dois milhões e quatrocentos e doze mil reais);
- b) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) / Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF) / Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI): R\$ 1.656.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
- c) Bolsa Monitoria: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais);
- d) Programa de Assistência Estudantil (PIAE): R\$ 3.369.800,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais);
- e) Bolsa Emergencial: R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais);
- f) Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX): R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- g) auxílio-alimentação: R\$ 1.752.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e dois mil reais);
- h) Bolsa Mobilidade: R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais);
- i) subsídio para alimentação - Unidades Universitárias de Aquidauana e Dourados: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

V - Contrapartidas da Fonte 0281:

- a) valor total: R\$ 1.324.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

VI - Investimentos:

- a) equipamentos e material permanente: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- b) obras - ampliações e reformas: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais).

VII - Amortização e Encargos:

- a) o valor correspondente à amortização e encargos dos contratos de operações de crédito internas da UEMS: R\$ 8.845.311,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e onze reais).

Art. 3º Recursos da **Fonte 0281** - Convênios e Outras Transferências Federais - totaliza **R\$ 20.579.700,00** (vinte milhões, quinhentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

Art. 4º Recursos da **Fonte 0240** - Arrecadação Própria - totaliza **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais).

Art. 5º Recursos da **Fonte 0245** - Recursos de Alienação de Bens e Direitos da Administração Indireta - totaliza **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Art. 6º Totaliza-se em **R\$ 318.344.707,00** (trezentos e dezoito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sete reais) o valor geral do Orçamento anual da UEMS, para o exercício financeiro de **2020**, nas

Fontes: 0100; 0281; 0240 e 0245.

Parágrafo único. O Conselho Universitário (COUNI) deverá ser convocado de maneira extraordinária, até 10 (dez) dias após o fechamento do primeiro quadrimestre, para deliberar sobre as medidas a serem tomadas caso a execução financeira seja insuficiente para cumprir a previsão orçamentária em duodécimos, decorrentes do montante estimado na proposta de orçamento para o exercício financeiro de 2020.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

Instrução Normativa PROPP/UEMS nº 002, de 03 de setembro de 2019.

Define procedimentos para a participação à distância, de examinadores de bancas de exame de qualificação e de defesas de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, nos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando:

- A) O Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEMS;
- B) O Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS;
- C) A necessidade de regulamentar a participação à distância, de examinadores de bancas de exame de qualificação e defesas de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, nos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS.

RESOLVE:

Art. 1º A participação de integrante da Comissão Examinadora, cuja participação se dará à distância, do exame de qualificação ou sessão de defesa da dissertação ou tese deverá ser registrada em ata.

Art. 2º A participação a distância pode ocorrer de forma assíncrona ou síncrona.

§1º O examinador, cuja participação se dará à distância, de forma assíncrona, deverá enviar ao presidente da Comissão Examinadora, parecer por escrito acerca do trabalho, antes da data do exame de qualificação ou da sessão de defesa de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

§2º O parecer enviado pelo examinador, deverá ser lido perante a Comissão Examinadora pelo seu presidente e anexado à ata do exame de qualificação ou de defesa de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

§3º O examinador, cuja participação se dará à distância, de forma síncrona, deverá enviar ao presidente da Comissão Examinadora, parecer por escrito acerca do trabalho, antes da data do exame de qualificação ou da sessão de defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

§4º No campo da ata de qualificação ou de defesa destinado à assinatura do examinador que participará à distância, deverá constar a observação "participação à distância por videoconferência" (ou meio similar) e ser preenchido com a assinatura do presidente da Comissão Examinadora.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Instrução Normativa PROPP/UEMS nº 001, de 07 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 03 de setembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 196/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/

[humano/contratados](#) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 05 de setembro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 196/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 46/2017 - PRODHS de 24/11/2017, D.O. 9540 , de 27/11/2017, página 23; - EDITAL de Homologação nº 10/2018 – RTR , de 09/02/2018, D.O. 9595 , de 15/02/2018, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA Subst. Claudia de Cillo Mazucato Neri Lic. Saúde até 28/09	Pedagogia	Letras Inglês e Geografia/ Jardim	20 h
- EDITAL de Seleção nº. 120/2018 – PRODHS , de 14/09/18 - D.O. 9742 de 17/09/18, página 19; - EDITAL de Homologação nº 78/2018 – RTR , de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 14			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Subst. Ravel Giordano de Lima Paz (L. Saúde: até 21/10)	Letras/ Literatura	Letras-Inglês/ Campo Grande	24 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS)			
Data: 09 de Setembro de 2019			
Horário: às 8 horas			

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de AGOSTO de 2019.

Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500231/2019

NE: 1007

DATA: 06/08/2019

FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004

N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME CI FINANCEIRO/PROPP Nº 67 E 77/2019, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 817199/2015 – CAPES, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 1008 DATA: 06/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$2.357,74 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 791691/2013/PNAEST 2013, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1046 DATA: 08/08/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$24.141,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS)
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 40 A 45 LUGARES, TOALETE, PARA VIAGEM INTERESTADUAL, PELA ATA Nº 56/2019 - SAD. MARCA VOLVO/MERCEDEZ BENS. LOTE 008, ATENDENDO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1050 DATA: 09/08/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$6.932,80 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 40 A 45 LUGARES, TOALETE, PARA VIAGEM INTERESTADUAL, PELA ATA Nº 56/2019 – SAD, ATENDENDO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1054 DATA: 09/08/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$10.213,50 (DEZ MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 40 A 45 LUGARES, TOALETE, PARA VIAGEM INTERESTADUAL, PELA ATA Nº 56/2019 – SAD, ATENDENDO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1055 DATA: 09/08/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24 A 26 LUGARES, TOALETE, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL, PELA ATA Nº 56/2019 – SAD, ATENDENDO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1056 DATA: 09/08/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24 A 26 LUGARES, TOALETE, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL, PELA ATA Nº 56/2019 – SAD, ATENDENDO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1059 DATA: 09/08/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$6.120,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS)
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 40 A 45 LUGARES, TOALETE, PARA VIAGEM INTERESTADUAL, PELA ATA Nº 56/2019 – SAD, MARCA VOLVO/MERCEDEZ BENS. LOTE 007, ATENDENDO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500018/2019 NE: 1089 DATA: 16/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903301 FONTE: 0100000000
VALOR: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - FONTE 01000000-UEMS/CUSTEIO, PARA ATENDER CI DINF Nº 43/2019, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500018/2019 NE: 1090 DATA: 16/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903301 FONTE: 0100000000
VALOR: R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - FONTE 01000000-UEMS/CUSTEIO, PARA ATENDER CI DINF Nº 43/2019, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500323/2019 NE: 1104 DATA: 27/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2223.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260035
VALOR: R\$1.047,46 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER CONVENIO Nº 8428330/2017 -UEMS/CAPES/UAB - FONTE 0281260035.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 1105 DATA: 27/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, CONFORME CI PROEC Nº 67/2019, PARA ATENDER CONVENIO Nº 791691/2013/PNAEST 2013 - FONTE 281260024.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 1106 DATA: 27/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$5.678,32 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, CONFORME CI PROEC Nº 104 E 109/2019, PARA ATENDER CONVENIO Nº 791691/2013 PNAEST 2013 - FONTE 281260024.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 1107 DATA: 27/08/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$7.361,56 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 817199/2015, PARA ATENDER

A SOLICITAÇÃO CI FINANCEIRO Nº 79/2019 - JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 1108 DATA: 27/08/2019
 FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
 N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
 VALOR: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 817199/2015 - FABRICIO ANTONIO DEFFACI, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 1111 DATA: 28/08/2019
 FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
 N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
 VALOR: R\$1.673,48 (HUM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

DOURADOS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0017/2019/JUCEMS, vinculado ao Contrato Corporativo nº 002/2019/SAD Nº Cadastral 12323

Processo: 71/200.204/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS)
Valor: R\$ 10.756,80 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: O presente Contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019
Data da Assinatura: 20/08/2019
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, NELSON GUENSHI ASATO E AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 035/2019/JUCEMS firmado com o Município de Jateí/MS.

Processo: 71/200.224/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2)MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, CNPJ: 03.783.859/0001-02, em Jateí/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 13/08/2019 a 12/08/2021.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ERALDO JORGE LEITE.

Ata Número: 5524

Despachos de 04/09/2019 a 04/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605428 RAFAELA R DE MEDEIROS VILALBA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54605324 AQUARIO DO PANTANALS/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605349 KADOSH ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605303 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605426 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605367 RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54605499 MARLENE NIZ VIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605329 NEUROCARE SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600171692 MERCEARIA PASSBERG EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297528 MARCIA ASSIS LISBOA E CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605506 MARCIA ASSIS LISBOA 84285346168 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605279 LAURIANE LAIZ CRUZ SIQUEIRA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54605335 LUIZ JORGE FERREIRA FILHO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605345 IBRAHIM TELAWI - EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605304 ENESA ENGENHARIA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297501 EXCELENCIA ESCOLA DE CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605348 INOVE REFRIGERACAO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54605368 GETULIO UMBUZEIRO GUIMARAES JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605369 MARINO MECANICA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CONTRATO: 54201297382 VIDIMOVEIS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605346 JOSE CAMILO RUBIM, 54605333 A M F BOVEDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297421 BOVEDA CONSULTORIA GENETICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605280 MARIA JOSE DA SILVA MELO SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605461 BACO AGROPECUARIA LTDA - EPP, CONTRATO: 54201297463 A VIDRARIA COMERCIO DE VIDROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605507 MALIBU LUBRIFICANTES EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605383 LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 54605385 LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605464 A2J REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, BALANCO: 54605389 RAMOS E SOUZA FUNERARIA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54605314 MTS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605505 RESTAURANTE SABOR & ARTE LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54605299 BRASIL OESTE PARTICIPACOES S.A., 54605316 VICTORY PARTICIPACOES S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605317 SAPORE S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297412 CORUMBAIBA VILLAGE INCORPORADORA SPE LTDA, ALTERACAO: 54605406 TECHNOASSETS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891819 MAURICIO DE OLIVEIRA PRATES, ALTERACAO: 54605417 EDITHE PEREIRA COUTRIM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605330 MACEDO & GOTTARDI LTDA, EMPRESARIO: 54605483 MARIA APARECIDA PITTON DOS SANTOS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605292 BUNGE ALIMENTOS S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605471 MARIA LORI DA SILVA ANIZ ME, 54605408 ANDREIA MARLENE ESCOBAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297455 OFICINA DS DIESEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171757 GUILHERME LITWIN AGROPECUARIA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605300 JBS S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171650 VAP TRANSPORTE EIRELI, 54605460 ROBERTO CARLOS MORAIS INDUSTRIA DE FERRAGENS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605275 L & S COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA, 54605287 SUPERMERCADO DOURADAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54605360 MORAES & SACCHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605281 ALBATROZ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605307 ALTO BOA VISTA SAO GABRIEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, 54605419 FERREIRA DE SOUZA & ARANTE DE MENDONCA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605306 RUMO MALHA SUL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605315 MINER HOLDING LTDA, EMPRESARIO: 54605284 MARCOS DE SOUZA FILHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605371 ROBERTO APARECIDO MURAKAMI HOLSBAQUE EIRELI ME, 54605278 MINI MERCADO TEIXEIRA EIRELI ME, 54600171731 POMPILIO COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605302 BORELLI & BAPTISTA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605293 Y. B INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605430 R. TOLDO PULGA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605312 MASSAYOSHI CORDEIRO YAMADA EIRELI - ME,

ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171722 AGRO ARTE CONSULTORIA & ASSESSORIA AGRONOMICA EIRELI, ALTERACAO: 54605372 ESD CALCADOS E CONFECOES EIRELI, EMPRESARIO: 54605384 MARISTELA RODRIGUES CARNEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600171714 H. B. M. F. DE OLIVEIRA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171676 NOVA JERUSALEM PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605359 SEBASTIANA GARCIA LEAL, 54605420 LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297391 STS TRANSPORTES E LOCACOES DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605285 WESLEY ALLECYO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605466 AGRO JANGADA LTDA, EMPRESARIO: 54605339 EDUARDO PEREIRA FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605288 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TOP FRIOS LTDA, EMPRESARIO: 54605418 WALLISSON ISMAEL PEDROSO DELEPRANI, 54605334 A M VASCONCELOS, 54605344 REGINALDO DOS SANTOS LOPES, 54605283 VANDERLEY FERNANDES COSTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605328 CSW CONSTRUcoes EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171633 L FRETES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605370 ANA MARIA DE BRITO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171811 S. R. DE LIMA CHURRASCARIA EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605404 AR FREE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605386 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54605387 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54605409 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54605416 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, 54605472 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54605473 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CONTRATO: 54201297404 PUPIN GESTAO E COBRANCA DE DIVIDAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605513 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54605474 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54605489 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54605498 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54605512 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, ALTERACAO: 54605425 SOBRADIEL CONFECOES LTDA, 54605456 COMERCIAL DE ALIMENTOS 2 ESTADOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54605310 AGROPECUARIA ALTO ALEGRE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605298 AILTON CESAR NANTES ESCOBAR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605309 CONCORDIA TRANSPORTES LTDA ME, 54605325 XAVIER FISIOTERAPIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54605301 DIOGO PASINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605347 POSTO FORTALEZA - ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATO: 54201297439 CLINICA CENTRO TERAPEUTICO CRISTO REI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171684 AGROGEO AGRICULTURA DE PRECISAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605455 PSFG ENGENHARIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201297447 MENDES & MANZOLI LTDA, ALTERACAO: 54605492 CARVALHO & VERAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA, 54605382 PAGANI FABRICA DE GELO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605444 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605500 F R LEITE ARRUDA ME, 54605497 CELIA REGINA NOVAES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605361 LONTANO TRANSPORTES EIRELI, 54605438 TRANSMAQ SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605338 JERA-COMERCIO ATACADISTA DE FECULAS E AMIDOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171668 JOSE AUGUSTO LIMA CUNHA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605433 ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54605308 ADILSON ATAIDE SOARES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605429 PR OFICINA DE ROUPAS EIRELI, 54605445 CELIO MOLINARI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605357 J.F. VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, ALTERACAO: 54605465 SENSORIALE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891797 B ISAO HOKAMA, ALTERACAO: 54605451 SELMA ALMEIDA SALES RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605358 CONEAGRO AGRONEGOCIOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54605261 KARINE LEGUIZAMON CAVANA SENA 03480686117, 54605260 JESSICA APARECIDA CRISTALDO BARBOSA CLEMENTE 02844937160, 54605263 ROSALINA FERREIRA RODRIGUES 48069841168, 54605262 SENIRIA OLIVEIRA SILVA 52878511115, 54605264 ELEN PATRICIA AVELINO REZENDE MARSAL 02859123130, 54605265 TEREZA SANCHES ESCOBAR 52880893100, 54605266 SEBASTIAO DE SOUSA LOBO 20141653949, 54605267 VANESSA FERREIRA ALCAMIN DE BRITO 83533966100, 54605268 FRANK WILLIAN DOS SANTOS ARRUDA 06500052102, 54605269 MAURICIO DE MOURA NETO 40926873890, EXTINCAO/DISTRATO: 54605270 CAMILA ALVES DOS SANTOS 75574845172, INSCRICAO: 54802045469 RAFAEL SILVA PEIXOTO 02256056007, EXTINCAO/DISTRATO: 54605271 THAMIRES RODRIGUES MENDONCA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297374 GALO DE OURO PROMOCAO DE VENDAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605272 FRANCISCO PAES 55457843149, INSCRICAO: 54802045477 CRISTINA BATISTA DA SILVA CARENO 02300360152, ALTERACAO: 54605273 RODRIGO PEREIRA DA SILVA 05067156120, EXTINCAO/DISTRATO: 54605274 ALEDINO DE FREITAS OLIVEIRA, ALTERACAO: 54605276 CAIO VICTOR SALES DA SILVA 04259268180, 54605277 MARLINI FRANCO SANTOS 01265036136, INSCRICAO: 54802045485 RAMONA EGIDIA COENE 86796666100, 54802045493 DEVAIR DO NASCIMENTO RODRIGUES 44940120848, ALTERACAO: 54605282 MARINEIDE PINTO 93391773120, 54605467 HECTOR MARTINS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600171790 D. RAMALHO MALUCELLI - SERVICOS MEDICOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802045507 LEILA SERVIM DOS SANTOS 01669555151, 54802045515 SEBASTIAO RODRIGUES 37904140187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605432 FARIA & FRAZILI LTDA EPP, CONTRATO: 54201297498 STUDIO D PILATES E SAUDE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802045523 JAIRSON DE MENEZES PERALTA 17375487120, 54802045531 SANDRA GOMES DA SILVA 00305813110, ALTERACAO: 54605289 JOSE LUIZ DO

NASCIMENTO 87305151149, 54605290 DARCIVAN ESPINDOLA GONCALES 04493691107, 54605291 EDNEIA FERREIRA DE SOUZA 01325755150, 54605462 GISLAINE JOSE DOMINGOS LOVATO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171641 STANTARD AUTO ELETRICA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802045540 ODRACIL CAVALHEIRO DO NASCIMENTO 61484261100, ALTERACAO: 54605294 ANSELMO WOLFFUGRAN JUNIOR 83367411191, 54605295 ANTONIO CARLOS DA SILVA 36547859134, INSCRICAO: 54802045558 DERONIL MARTINS PEREIRA 00997391197, ALTERACAO: 54605296 DEBORAH DA CRUZ NUNES 03194227122, INSCRICAO: 54802045566 MARCOS DAVID GONZALEZ 71265944105, ALTERACAO: 54605297 CLAUDIO GONZALES 25699814191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605518 AMIR PERES TRINDADE EIRELI, EMPRESARIO: 54605305 POLIANA GONCALVES DE QUEIROZ 02813924121, INSCRICAO: 54802045574 PRISCILA DA SILVA PEREIRA 06123814125, 54802045582 JENIFER RIBEIRO BEZERRA 03697748173, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171773 NOVARENTAL MUNCK & GUINDASTE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802045591 ADEMILSON MORAES DE ARRUDA 01963652100, ALTERACAO: 54605311 ZENAIDE REIMUNDA ALVES 83924914168, EXTINCAO/DISTRATO: 54605313 MARCIEL SILVA FERNANDES, 54605318 WAGNER BARBOSA PEREIRA 00004628101, 54605319 ROSINEIDE BIGATAO REGINATO 48953091187, ALTERACAO: 54605320 NEUZA VALERIA SANTOS BAIÁ 01412131243, INSCRICAO: 54802045604 CELIA MARIA LEITE DE AMORIM 49725947134, ALTERACAO: 54605321 MONICA NUNES LIMA 01165831180, 54605322 JOAO RENATO PADILHA BARBOSA 01580292160, 54605323 JURANDIR GONCALEZ LOURENCO JUNIOR 03813682110, INSCRICAO: 54802045612 MARCIANO DE JESUS TEIXEIRA 97259160187, 54802045621 WANDERLEY ARRIAZA CHAVES 35608374134, 54802045639 MICHELY RIOS MIDON ORUE 71865390178, 54802045647 BRUNA CAROLINE DOS SANTOS LOPES 06765719130, 54802045655 RONI TAINAN BITENCOURT MENEZES 05470509176, 54802045663 CARIOLANDO JOSE NETO 88382427120, ALTERACAO: 54605326 ILDAISA BAEZ DA SILVA BARBOSA 66262020144, 54605327 ANA JAQUELINE SOUZA DA SILVA FERREIRA 01582245150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297480 STUDIO LASER ESTETICA AVANCADA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605331 MARIA SOLANGE DA MOTA MARTINS 44860510178, 54605332 ZIS MENDES DA SILVA 13909720110, INSCRICAO: 54802045671 DIVOCIR LUIZ PEDROSO 97462845172, 54802045680 NATIELE FERNANDES TAVARES 04569764185, 54802045701 RAFAEL ARRUDA DE SOUZA 05736235110, 54802045698 MAYK RONI CHIAVELI DOS SANTOS 96367199187, 54802045710 VILMAR DA SILVA 42169119191, 54802045728 SUZIANA REGINA BETT 44821352168, 54802045736 UELTON LOPES SILVA SOUZA 02974697119, ALTERACAO: 54605336 RITA DE CASSIA FREITAS 71926135172, INSCRICAO: 54802045744 LUCAS DA SILVA SANTOS 70058918132, ALTERACAO: 54605337 MARIO KIMIO SASADA 28665570187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171706 A A SANTANA JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605340 JOAO VICTOR CARRASCO AZEVEDO 04106401150, 54605341 RAFAEL VIEIRA DE SOUZA 02873553146, INSCRICAO: 54802045752 RANIELLE REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO DEDE 02838181157, 54802045761 LAURO ADAO BARCELOS 14852357153, ALTERACAO: 54605342 JAIRA DA SILVA TOTO 50219049149, INSCRICAO: 54802045779 HELITON FERREIRA BEZERRA 04790826180, ALTERACAO: 54605343 ALI EMAD AHMED AL BAGHDADI 70991853148, INSCRICAO: 54101891789 KERLLA MARANGON, ALTERACAO: 54605350 DAIANE MERLIM GONCALVES 01623092108, 54605351 JESUINO DO VALLE DA SILVA 25641506168, INSCRICAO: 54802045787 LUANA CORDEIRO DO NASCIMENTO 07614768140, 54802045795 TEREZINHA DOS SANTOS ALMEIDA FONSECA 02208295196, 54802045817 SILVANO TEODORO DE SOUZA 45836426104, 54802045809 ANA PAULA ALVES DE MORAES 00102604550, ALTERACAO: 54605352 EMERSON OBREGAO COINETE 02621549195, INSCRICAO: 54802045825 STEFANY RENATA WOLF ALVES DOS SANTOS 07844289139, 54802045833 LINDOMAR HENRIQUE DE SOUZA 98446770172, 54802045841 ILTON SILVA DE BARROS 51172208115, ALTERACAO: 54605353 ELIANE OLIVEIRA MARTINS 54270480149, 54605354 MAGDA DE OLIVEIRA SOUZA 81342632168, 54605355 JOSE LUCAS DA COSTA SIMAO 70718653106, 54605356 LAURO BERNAL 40655172149, INSCRICAO: 54802045850 FABRICIO CODAS DA PAIXAO 00226767167, 54101891801 EZEQUIEL DE SOUZA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL, ALTERACAO: 54605362 TAIS ANDRADE SOUZA 43611357898, INSCRICAO: 54802045868 SIRLEY MARIA DE ARAUJO CUNHA 01952713196, ALTERACAO: 54605363 ISAUDE CORREIA CARDOSO 58283935100, INSCRICAO: 54802045876 RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA 03738885110, ALTERACAO: 54605364 BRUNO HENRIQUE DE SOUZA 05102399195, INSCRICAO: 54802045884 SONISLEIA BENITES 01045769100, ALTERACAO: 54605366 FERNANDO PERUSSI RIBEIRO 01957790105, INSCRICAO: 54802045892 ANA PAULA MACHADO 04716877159, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605479 PEREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171749 SAO BORJA BOTEQUIM E RESTAURANTE - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802045914 SUELEN DA SILVA ARMOA FERNADES 02838166190, 54802045906 MAGNA DO ESPIRITO SANTO MOURA VILASBOA 94034567104, ALTERACAO: 54605494 LUIZ RENATO GAMEZ, EXTINCAO/DISTRATO: 54605373 PAULO CARDOSO 48146692168, 54605374 JOAO LUIS GABAS GRASSI 02364221897, 54605375 LUIZ PEREIRA TRAJANO 00744886198, 54605376 JOAO RENATO PADILHA BARBOSA 01580292160, 54605378 QUELLE CARINA DA SILVA 00030255279, 54605377 EDUARDA FREITAS SILVA 02682714021, 54605379 THAIS MAYARA MIMOSO DE OLIVEIRA 01209120151, 54605380 EDUARDA CAROLINE NANTES DE SOUZA 05276698147, ALTERACAO: 54605381 TAYNA MARIA FERRARI 05465789182, INSCRICAO: 54802045922 JOSE NILTON DELMONDES DE SOUZA 44471521187, 54802045931 ANDREIA CARLA RIOS DA COSTA 82670900100, ALTERACAO: 54605388 CHRISTIANNE RAMOS CARDOSO 01245328611, INSCRICAO: 54802045949 RONALDO BELLEI 97173401100, 54802045965 NALDO HERB CUSTODIO 04053144183, 54802045957 WELLITON JOSE CAVALCANTI 03368200119, ALTERACAO: 54605390 JOHNYS ALCARAS ALVES 71240665148, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297510 CLINICA VETERINARIA DO POVO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605392 ADENILZA DOS SANTOS ESTACIO 87885190153, 54605391 EDEMIR CAMILO

48048771187, INSCRICAO: 54802045973 MATHEUS FELIPE DOS ANJOS DE OLIVEIRA 07370003175, ALTERACAO: 54605393 MARIANA FERRE MACIEL DE OLIVEIRA 06111244914, INSCRICAO: 54802045981 ROSEMEIRE FERNANDES DE CARVALHO 39072690125, EXTINCAO/DISTRATO: 54605394 ISAUDE CORREIA CARDOSO 58283935100, 54605395 ANNA CAROLINE CHRUN SILVA 04915392155, ALTERACAO: 54605396 DANIELA RAMOS GOTARDO 04490424132, INSCRICAO: 54802045990 THAISEANE TERAN DE PAIVA 05191425197, ALTERACAO: 54605398 MAXSUEL SOUZA ALMEIDA 05717298196, 54605397 ROBERTO CARLOS LOPES 91519136668, 54605399 FRANCISCO BRAZ OTRE JUNIOR 87097982187, INSCRICAO: 54802046015 JOSIAS JOSE DA SILVA 28239211844, ALTERACAO: 54605400 ELIHELTON MOREIRA SILVA 04535435103, INSCRICAO: 54802046023 CARLOS CEZAR ROCHA 20023486856, ALTERACAO: 54605401 OSMAR GUTIERREZ NETO 02681126142, 54605402 JULIANA BARROS DA SILVA 02139860195, INSCRICAO: 54802046031 LUANI REZENDE DE MATOS 04461876152, ALTERACAO: 54605403 FABIANA MARTINS FLORES 03842250983, INSCRICAO: 54802046040 NADYA VIEIRA LEITE 04798795160, 54802046066 FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA 73061506187, 54802046058 MIGUEL BRANDAO MONGENOT GOMES 04079462174, ALTERACAO: 54605405 ANDREIA MOREIRA DE FREITAS 80218334168, INSCRICAO: 54802046074 ANTONIO CARLOS DE SOUZA 77764978191, ALTERACAO: 54605407 VANDERLEI SPOSITO 93691319149, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171765 ITAMAR CAVANHA FERNANDES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54605410 CLAYTON SERGIO MORONI, ALTERACAO: 54605411 VALQUIRIA IZIDORIO DE MELO 07450174448, 54605412 FELISBERTO RICALDE 44829159120, 54605413 RONALDO BELLEI 97173401100, INSCRICAO: 54802046082 GLEICY MIGUEL BRONZATI 01435089111, ALTERACAO: 54605414 ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA 54297931168, 54605415 JOSE TAMOTSU HATTORI 95593446849, 54605421 JOELMA LIMA DE OLIVEIRA 02965543163, 54605422 GISELI AREVALO BALDONARI 00166052175, 54605424 ANTONIO MARCOS CARDOSO DOS REIS 93305931191, 54605423 LILIANE LUZ MONTEIRO FLORES 00052496198, 54605427 REGINALDO COSTA DA SILVA 84972688220, 54605434 NEUTON ESCOBAR FLORES 39008592134, INSCRICAO: 54802046091 JOHNATAN HOESSEL LYRA 05885128189, ALTERACAO: 54605435 DAMIAO VIEIRA GONZALES 92649238100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297471 IN MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605436 JULIANA DE SOUZA CONCEICAO 00904840107, INSCRICAO: 54802046104 LOURENCO WILSON GONZALES FERNANDES 02301877140, 54101891827 A. FOGACA DOS SANTOS POUSADA, EXTINCAO/DISTRATO: 54605439 RAFAELA ANDRESA ALECRIM LANZA 70512449147, 54605440 JULIANA BARROS DA SILVA 02139860195, INSCRICAO: 54802046112 HORION CORREA GONCALVES JUNIOR 05177796175, 54802046121 DANIEL ALEJANDRO ALVAREZ ESCOBAR 70607876158, 54802046139 ASSUERO DOS SANTOS TERTULIANO 04743851165, ALTERACAO: 54605441 ADRIANO MARTINS GUEDES 01771336196, 54605442 ELISRAEL DOS SANTOS 93019238153, 54605443 JOHNATAN HOESSEL LYRA 05885128189, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171781 BELEM TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891835 VALDAIR PEREIRA, 54101891843 BRUNO DE MENEZES SANTOS DAMIAN ROCHA, ALTERACAO: 54605447 FERNANDO DE LIMA GONCALVES 57698082920, 54605446 JOHNATAN HOESSEL LYRA 05885128189, 54605448 ELISRAEL DOS SANTOS 93019238153, 54605449 JUSSARA FERNANDES CASANOVA 54368197100, 54605450 DANIEL ALEJANDRO ALVAREZ ESCOBAR 70607876158, INSCRICAO: 54802046147 JORGEVAL PEREIRA NASCIMENTO 45705208200, ALTERACAO: 54605452 MARIANE SILVA DELGADO GONCALVES 03435190116, INSCRICAO: 54802046155 HEBERT RITHYELI JOVELINO 05089303169, ALTERACAO: 54605453 ANDERSON CESAR PRATTA 73629022120, INSCRICAO: 54802046163 GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ 04378596148, ALTERACAO: 54605454 VANUSA DE LIRA CORREA 93869770104, 54605457 RENATO AMERICO 01526772833, INSCRICAO: 54802046171 AGNALDO DOS SANTOS 00001476130, 54802046198 SUSIANE CRIVELLI GUAGLIANO 70891800182, 54802046201 THIAGO KUTIANSKI 02974111106, ALTERACAO: 54605458 SERGIO LUCIO DOS SANTOS 94543011104, 54605459 SIMONE DE SOUZA MEDINA, 54605463 JUSSARA FERNANDES CASANOVA 54368197100, INSCRICAO: 54802046210 GECIANE FERREIRA BOLES 05658215129, ALTERACAO: 54605468 SUMAIA MARIA SOSTER 56169892153, INSCRICAO: 54802046228 MARIA ANTONIA VIEIRA LIMA DE ARAUJO 04196516408, ALTERACAO: 54605469 LEANDRO PEREIRA DA SILVA 74070142134, INSCRICAO: 54802046236 ALVANDIR JOSE DO NASCIMENTO 91297095120, 54802046244 CAOANNI DANIELLI SANTANA FLEITAZ 07932998107, 54802046252 ANA PAULA RODRIGUES 96094125134, 54802046261 HELBERT FERNANDES RODRIGUES 94868042149, 54802046279 MARIA AUXILIADORA DA SILVA 49508938153, ALTERACAO: 54605470 RODRIGO DA COSTA 69045879115, INSCRICAO: 54802046287 ADEMAR PEREIRA DA CRUZ 50205056172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297544 SUPERAGRO CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891851 LETICIA DA SILVA PIMENTA, EXTINCAO/DISTRATO: 54605476 ARNALDO FERREIRA DA COSTA 33456100191, 54605475 PAULA AMANDA VERON ARCE 06526873189, ALTERACAO: 54605477 BRUNA ANDREIA SANTIAGO DOS SANTOS RODRIGUES 70508813174, INSCRICAO: 54802046295 NEIVA MARIA BELEI LOSS 44689055149, ALTERACAO: 54605478 FRANCISLEI BRUM OJEDA 54258359149, INSCRICAO: 54802046309 CAMILA ALVES RAMOS 04934136185, 54802046317 ADRIELI RIBEIRO MARTINS 04380683192, 54802046325 MIRIAN RIBEIRO NUNES 00554607123, ALTERACAO: 54605480 TAISE MARIA DOS SANTOS 03210236178, 54605481 ALINE RODRIGUES DA SILVA 01361758139, INSCRICAO: 54802046333 UESLEI GONCALVES LOPES 07885981126, 54802046341 DIEGO DINIZ DA SILVA 03995616178, 54802046350 DAVI ALVES BALBUENA DA SILVA 05529383190, 54802046368 LEILIANE SIMOES VIEIRA 01474217133, 54802046376 JAIME LOPES DOS REIS NETO 02062793103, ALTERACAO: 54605482 RAQUEL JURKOVIC DE MATOS 29589402844, INSCRICAO: 54802046392 LUCIANA DA SILVA CASTANHARE 30177809884, 54802046384 JUNIOR CESAR NUNES 97877697104, ALTERACAO: 54605484 EILA VIEIRA DE MELLO 01498299148, INSCRICAO: 54802046406 JULIO GONCALVES DE SOUZA 63160064204, ALTERACAO: 54605485 MAIZA ALMEIDA DE SOUZA 04405317135, 54605486 DANIEL A MOREIRA, INSCRICAO: 54802046422 MURYEL DA SILVA MOREIRA DIAS 04944873131, 54802046414 EZEQUIEL DA SILVA DOS SANTOS 59251280100, 54802046431 PEDRO TEIXEIRA POSTAUE 01587998106, ALTERACAO: 54605487 CLAUDIO JOSE

CASTELAO SEZERINO 03808628162, INSCRICAO: 54802046449 RAFAEL LUIZ DOS SANTOS 04355763137, ALTERACAO: 54605488 DARCIVAN ESPINDOLA GONCALES 04493691107, INSCRICAO: 54802046465 ELIO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA 03998880127, 54802046457 NELSON BACCHI DE BARROS 00565002112, 54802046473 MIRIAN LUCIA MORINIGO MARTINS 52833062168, ALTERACAO: 54605490 LUCIMARA DE ALMEIDA FLORES 03481207107, 54605491 MARIELI LIMA DE OLIVEIRA 04433538167, INSCRICAO: 54802046481 JULLI FERNANDA REZENDE DE SOUZA DE BARROS 05878140128, 54802046490 HOSANA SILVA DE OLIVEIRA LEAO 60884606104, ALTERACAO: 54605493 FELIPE SCALON ROCHA 43392867888, INSCRICAO: 54802046503 JULIANE MARCIANO 04530095142, 54802046511 LUZENETE RODRIGUES GONCALVES 4951250110, 54802046538 ANDRIELE RODRIGUES DA SILVA 16903702709, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171803 E J Q TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605495 DANIELLE ALENCAR GAUNA 06981008165, 54605496 GILBERTO CARLOS VICENTE 91740363191, INSCRICAO: 54101891860 SILVIA MARIA PAVAN DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54605501 ROGERIO ESTERQUE DA SILVA 03756511103, 54605502 ARLINDA ROA GOMES 99681480163, 54605503 EVANY ARAUJO ANDRADE FERREIRA 28393236215, ALTERACAO: 54605504 SAMUEL BARBOSA TAVARES 88632989120, INSCRICAO: 54802046546 VANUSA DJALMA BARROS 72418010163, ALTERACAO: 54605508 ALEXANDRE WILLIAM MOCATO 02409435114, 54605509 JOSIANE FERREIRA DA SILVA ARRUDA 00158450108, 54605511 CARLA STEFANIA FERREIRA MENEZES 05423639174, 54605514 JEFFESON DOUGLAS DA SILVA MORAIS 93421680272, INSCRICAO: 54802046562 SAMUEL BARBOSA TAVARES 88632989120, ALTERACAO: 54605515 MARIA APARECIDA DA SILVA 63654393187, INSCRICAO: 54802046571 LUCIMARA MARIA MARTINS DUARTE PEREIRA 89907752134, 54802046589 REGINALDO REIS BERGAMASCO PEREIRA 51834901120, 54802046597 BARBARA SOPHYA MIYAHIRA ANTONELLI 02298442193, 54802046619 AMANDA APARECIDA SILVA MAIA 07452784189, 54802046601 ORLANDO JOSE MEDINA DALAS 71162544120, 54802046627 MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA 45680345153, 54802046635 JOSE ROBERTO RITER FILHO 01439326169, 54802046643 DANILO ALVES PORTUGAL BRANDAO 06497374159, 54802046651 ELEUDO APARECIDO FARIAS 95665625191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297536 REIS E PEREIRA REPRESENTACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605517 RAFAELE GOLFETO DE QUEIROZ 05086150116, INSCRICAO: 54802046660 JESSICA RODRIGUES DE SOUZA 04353511173, EXTINCAO/DISTRATO: 54605519 VALDINEIA DE SOUZA GALVAO 04295473154, 54605520 DANIEL A MOREIRA, 54605522 SEBASTIAO DE SOUSA LOBO 20141653949, 54605521 MARIELI LIMA DE OLIVEIRA 04433538167, 54605523 DIEGO DIAS CHAVES 02658296150, 54605524 TADEU ALVES RODRIGUES 73520470187, 54605525 MARIA HELENA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES 00006854109, 54605526 SAMUEL BARBOSA TAVARES 88632989120, ALTERACAO: 54605527 CELIA REGINA SANTOS DA SILVA 61541818172, INSCRICAO: 54802046678 MARCOS ROBERTO SIMAO 96609800197, 54802046686 CLEIDIMAR ROCHA NOGUEIRA MIRANDA 94556520134, ALTERACAO: 54605528 LUANA PALERMO RIOS 04719335110, INSCRICAO: 54802046694 MARCELO NUNES DE MATOS 02074816103, ALTERACAO: 54605530 SUELI MARIA DA SILVA 83556117134, 54605529 LUCIO MACHADO DE MIRANDA 89837037172, INSCRICAO: 54101891878 R TOMAZ MANZEPPE, ALTERACAO: 54605531 DOUGLAS BARBOSA SILVA 04803859124, 54605532 DOUGLAS BARBOSA SILVA 04803859124, INSCRICAO: 54802046708 JOISE VICENTE DE JESUS 00297589121, EXTINCAO/DISTRATO: 54605534 ALDEVINO LUIZ DA CUNHA 00163159106, 54605533 FRANCISLEI BRUM OJEDA 54258359149, INSCRICAO: 54101891886 V. Y. L. P. SOUSA, ALTERACAO: 54605535 CRISLAINE GOMES DE OLIVEIRA 71294785192, 54605536 JOSE APARECIDO DE SANTANA 11967067864, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171820 AGROPECUARIA OREGON - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605538 PAULA ALMEIDA SIMOES 85380300197, 54605537 ANDREA DE SOUZA PIRES 82992320153, INSCRICAO: 54802046716 EULALIA ALMADO DE ABREU 03529036196, ALTERACAO: 54605540 PAULA ALMEIDA SIMOES 85380300197, 54605539 ANDREA DE SOUZA PIRES 82992320153, 54605541 FRANCIELE DOS SANTOS MENDES 95525610191, 54605542 EVARISTO DE SOUZA LOPES 36735124120, EXTINCAO/DISTRATO: 54605543 GRACIELY CARDOSO PEREIRA 01967041113, INSCRICAO: 54802046724 ADIVALDO VILHARVA FREITAS 56299400153, 54802046732 RUI CARLOS KUHN 53194322168, ALTERACAO: 54605544 ITAMAR DE MORAES SOUZA 69701245172, INSCRICAO: 54802046741 HELBERTH ALVES PEREIRA BARCELOS 01592578160, ALTERACAO: 54605545 NATHALIA LANNA MATTOS LOPES 05787654110, 54605546 CEILA BISPO SANTIAGO 40836789172, 54605547 ELLEM POLIANA MARTINS DOS SANTOS 03719550176, INSCRICAO: 54802046759 MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA 60789026104, EXTINCAO/DISTRATO: 54605548 GABRIEL DA SILVA SANTOS 13611373478, ALTERACAO: 54605549 GERSON RIOS DE CAMPOS 54249279120, INSCRICAO: 54802046767 AMAURI DE SOUZA NOGUEIRA 85514918149, EXTINCAO/DISTRATO: 54605551 HENRIQUE DOS SANTOS 98654411104, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190720522, 190755971, 190775785, 190775785, 190776137, 190776137, 190779381, 190788020, 190791969, 190792710, 190795671, 190796600, 190797002, 190799544, 190800151, 190801778, 190801263, 190801794, 190801581, 190799196, 190803576, 190803606, 190803703, 190803754, 190804939, 190804076, 190805501, 190806770, 190806745, 190806630, 190807326, 190806290, 190807661, 190807989, 190808110, 190801590, 190805021, 190802766, 190769769, 190808586, 190809051, 190809051, 190809132, 190809141, 190807482, 190807512, 190809361, 190809353, 190806117, 190809566, 190809566, 190809591, 190738481, 190809752, 190809868, 190809868, 190809981, 190810009, 190810131, 190807962, 190810335, 190810475, 190809680, 190810521, 190810688, 190806737, 190811021, 190811498, 190811579, 190811561, 190811641, 190811617, 190790474, 190812079, 190812117, 190812168, 190811951, 190812451, 190812451, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA-SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial no Estado nº 9.977 de 2 de setembro 2019, página 44, referente ao processo seletivo, para artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para divulgação e comercialização de produtos artesanais de Mato Grosso do Sul no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP, que acontecerá no período de 09 a 13 de outubro de 2019.

Onde se lê:

1.3. Ficará sob a responsabilidade da FCMS transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS à Brasília / DF e de Brasília/DF à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas.

Leia-se:

1.3. Ficará sob a responsabilidade da FCMS transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS à São Paulo /SP e de São Paulo/SP à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação do Edital Nº 189/2019-PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 189/2019 – PRODHS/UEMS, de 04/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 9.980, do dia 05/09/2019, páginas 104 a 113, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Biologia	Graduação em Biologia e pós-graduação na área de conhecimento	Aquidauana
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área de conhecimento	Aquidauana
Química	Graduação em Química ou Engenharia Química e pós-graduação na área de conhecimento	Aquidauana

LEIA-SE:

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Biologia	Graduação em Biologia e pós-graduação na área de conhecimento.	Aquidauana
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área de conhecimento.	Aquidauana
Química	Graduação em Química ou Engenharia Química e pós-graduação na área de conhecimento.	Aquidauana
Produção de Ruminantes	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Zootecnia ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias.	Aquidauana
Produção de Não Ruminantes	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia ou Agronomia ou Engenharia de Pesca com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Zootecnia ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias.	Aquidauana

Dourados, 05 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 190/2019 – PRODHS/UEMS
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Geografia Física	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia	Campo Grande
Geografia Humana	Graduação em Geografia e Pós-Graduação em Geografia	Campo Grande
Letras	Graduação em Letras e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou Estudos de Linguagens ou Estudos Linguísticos e Literários ou Estudos de tradução.	Campo Grande
Letras/Linguística	Graduação em Letras e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Estudos linguísticos ou Estudos de linguagem.	Campo Grande
Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação.	Campo Grande Coxim
Teatro	Graduação em Teatro e Pós-graduação em Arte ou em Educação.	Campo Grande
Turismo	Bacharel em Turismo com Mestrado nas áreas de: Turismo ou Geografia ou História ou Desenvolvimento Regional ou Desenvolvimento Local ou Meio Ambiente ou Filosofia ou Administração ou Ciências Biológicas ou Ciências Sociais ou Educação ou Economia, Planejamento Urbano e Regional ou Geologia ou Administração e Turismo ou Estudos do Lazer ou Hospitalidade ou Turismo e Hotelaria ou Planejamento. e Gestão Pública e Privada do Turismo ou Estudos Fronteiriços.	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);
- c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Campo Grande/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA**6.4.2.1. Conteúdo**

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.1.1. Não será permitida alteração ou juntada de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de

Campo Grande, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO



13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- c) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público, sendo comunicado por escrito.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2020**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a

prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Unidade Universitária de Campo Grande.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 05 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 190/2019 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
6 a 20 de setembro de 2019	Período de inscrições	8h às 18h	Secretaria da Gerência/ Campo Grande
30/09/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
01/10/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 18h	Secretaria da Gerência/ Campo Grande
04/10/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 18/10/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
28 a 31/10/2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
05/11/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
06/11/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 18h	Secretaria da Gerência/ Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 190/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
--	--	---------	------------	------	------------------

2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08

2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

PROCESSO: 51/000.352/2019

FAVORECIDO: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

ASSUNTO: Assessoria técnica especializada e apoio operacional.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato De Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, no valor de R\$ 361.054,65 (trezentos e sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/001.136/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NitTrans, CNPJ nº 08.357.430/0001-77, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Paulo Afonso Cunha.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº 55/001.135/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, CNPJ nº 28.332.262/0001-72, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Celisa Penna Melo Capelari.**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº 55/001.139/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e DETRAN/PB – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.188.376/0001-46, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2019.**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Agamenon Vieira da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019.

PROCESSO Nº 55/000.338/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.**COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 033/2019.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 05 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO ME/EPP)**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO E SCANNER**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2019**PROCESSO:** 71/600.522/2019**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

REPETIÇÃO DOS LOTES: 001, 002.1, 004 e 005

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 27/100.548/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **001, 002.1, 004 e 005**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **001, 002.1, 004 e 005**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2019

PROCESSO: 55/000.757/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
05	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,39
07	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	93,07
08	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,48

Lotes desertos: 01.1,02,03,04,05.1,06,07.1,09,11,12,13,14,15 e 16.

Lotes fracassados: 01,10 e 10.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.204, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVISÃO, EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO

E IMPRESSÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2019.
PROCESSO: 71/000.115/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	119.000,00	119.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.709/2018
Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Pregão eletrônico 157/2019

Com base no Parecer da PGE/MS/PAA/Nº 130/2019, anexo às fls. 1570-1592, **ANULO** o ato da Coordenadora de Licitação e Registro de Preços, referente à convocação da assinatura da Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial n. 9.896 de 07 de maio de 2019, pág.71.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.709/2018
Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Pregão eletrônico 157/2019

Com base no Parecer da PGE/MS/PAA/Nº 130/2019, anexo às fls. 1570-1592, **ANULO** o ato da Coordenadora de Licitação e Registro de Preços, publicado no Diário Oficial n. 9.898 de 09 de maio de 2019, pág.21, referente à Ata de Registro de Preços n. 58/2019, que tornou sem efeito a homologação e convocação, publicadas nos Diários Oficiais n. 9.896, pág. 71 de 07 de maio de 2019.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.709/2018
Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Pregão eletrônico 157/2019

Com base no Parecer da PGE/MS/PAA/Nº 130/2019, anexo às fls. 1570-1592, para **ANULAR** a licitação referente aos lotes 1,7,9,17,20,22,23 e 24, devido à vício insanável no critério de aferência da proposta de preços, fixado no edital de Pregão Eletrônico 157/20419, da Ata de Registro de Preços n. 58/2019.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.896 de 07 de maio de 2019.

HOMOLOGO PARCIALMENTE os resultados da licitação, para os lotes 2,3,4,5,6,8,10,11,13,14,15,16,19,21,25,26,27,31 e 34, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9.853, do dia 28 de fevereiro de 2019, pág.61 e Diário Oficial do Estado n. 9.870, do dia 27 de março de 2019, pág. 51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 157/2018 /SAD- processo n.º 55/000.709/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e alterações.

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.922 de 12 de junho de 2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do prosseguimento dos lotes 01,07,09,12,17,18,20,22,23,24 e 28, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0157/2018.

PROCESSO: 55/000.709/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
12	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	134,51
18	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132,11
28	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	210,00

Ausência de alteração dos preços dos lotes 01,07,09,17,20,22,23 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/000.055/2017

Pregão Eletrônico n. 003/2019

Aquisição de bandejas, tubetes, tesouras, cabos e escada.

Com base no Despacho da equipe de pregão, página 528, pelos fundamentos ali apontados, e no despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, constante na página 529, **recebo e dou provimento** ao recurso interposto pela empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, determinando a revisão dos atos praticados pela pregoeira responsável, com relação a desclassificar a empresa MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP para o lote 001.1.

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2019.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/004.734/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHÊ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**, no valor de R\$ 87.678,72 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/09/2019

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 954/2019/CATE/SEJUSP/MS exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú - UESL, em Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.281/2019	PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES	39.480,00

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Convite n. 05/2019

Processo Administrativo nº. 57/500.151/2019

Objeto: Execução das obras de construção de 167,50 m de muro de arrimo para 10 (dez) lotes no Conjunto Habitacional Caiuás Etapa II – Quadra 04, Lotes: 13 a 17 e Quadra 05: Lotes 13 a 17, município de Amambai/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	122.844,92
2ª	Aldevina A. do Nascimento Construtora Eireli	06.286.216/0001-41	123.627,07
3ª	Airos Construtora Eireli	14.418.821/0001-57	129.485,77
4ª	Águia Construtora Ltda - EPP	07.725.339/0001-02	130.178,98
5ª	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	130.240,51

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos estabelecido na legislação vigente.

Campo Grande/MS, 04/09/2019.

Ademir da Silva Nery

Presidente da CPL-AGEHAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: PROCESSO N. 57/500.130/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, XIII, da Lei n. 8.666 de 21.06.93 e em consonância com a documentação acostada aos autos do processo n. 57/500.130/2019, objetivando a contratação dos serviços da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - ABC, CNPJ. n. 42.328.708/0001-16, no valor de R\$ 23.905,20 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

Ratifico a dispensa, conforme determina o artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 052/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.867/2019

Objeto: Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Aquidabã, numa extensão de 40,00M, Rodovia Estadual MS-382 – LAT.: 20°50'36,89''S – LONG.: 57°16'3,81''O, no Município de Porto Murtinho- MS.

ALTERAÇÃO:

Subitem 10.2, alterou-se o valor passando a ser o seguinte:

10.2 O valor total para execução do objeto deste edital é de **R\$ 1.655.157,24** (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

O Edital e demais documentos alterados poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agesul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 25/09/2019 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

CADASTRAMENTO: Até o dia 23/09/2019, na Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 069/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.074/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Campo Grande (entre a Av. Reginaldo Lemes da Silva e Rua Tomas de Andrade), no Município de Dois Irmãos do Buriti / MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	00.568.986/0001-09
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	01.326.359/0001-16

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **17 de setembro de 2019, às 08:00hrs.**

Campo Grande, 05 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

DATA: 05/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 100/2019

OBJETO: Prestação de serviços especializados para realização do treinamento da Brigada de Incêndio por obrigatoriedade da Lei Estadual nº 4.335/2013 e Norma Técnica 17/2016.

FAVORECIDO: SAFER ENGENHARIA EIRELLI.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 101/2019
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador de emergência, com fornecimento de peças.
FAVORECIDO: COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 102/2019
OBJETO: Aquisição de separador de flange mecânico em aço, com capacidade de 8 toneladas.
FAVORECIDO: COMMERCIAL VPS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR: R\$ 17.269,10 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 103/2019
OBJETO: Aquisição de 4 chaves sincronizadoras para leitura de potencial on-off de sistema de proteção catódica.
FAVORECIDO: YANASHI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI.
VALOR: R\$ 44.568,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 104/2019
OBJETO: Aquisição de kits de primeiros socorros para atendimento às emergências nas unidades da MSGÁS em Três Lagoas e Campo Grande.
FAVORECIDO: BEM ESTAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
VALOR: R\$ 1.578,21 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 105/2019
OBJETO: Aquisição de kits de primeiros socorros para atendimento às emergências nas unidades da MSGÁS em Três Lagoas e Campo Grande.
FAVORECIDO: OLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 106/2019
OBJETO: Participação de empregados no curso "SPDA, Aterramento e Medidas de Proteção de Surtos".
FAVORECIDO: CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
VALOR: R\$ 1.399,60 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
DATA: 05/09/2019

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário nº9.967 do dia 19 de agosto de 2019 página 56

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.379/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Som e Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresária exclusiva do grupo "**Canto da Terra**", para à realização de um (01) show musical, com 02 horas de duração, no dia 19/08/2019, a partir das 23 horas na Festa do Laço Comprido no Clube do Laço Portão Quebrado em Nova Alvorada do Sul/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Som e Arte Produções Eireli ME**

CNPJ nº 01797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário nº9.958 do dia 06 de agosto de 2019 página 52

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.342/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Juliana Moura Monteiro MEI**, nome artístico "**Juliana Monteiro**" na condição de empresário exclusivo da Artista "**Juliana Monteiro**", para à realização de 01 (um) show musical, com 01 horas e 30 minutos de duração, no dia 16/08/2019, as 21 horas, em comemoração ao aniversário da Cidade, na "52 EXPOAQUI – Exposição Agropecuária de Aquidauana" na Cidade de Aquidauana/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Juliana Moura Monteiro MEI**

CNPJ nº 23.978.634/0001-19

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 05 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.393/2019

Do Objeto: contratação de **André Barbosa de Souza**, microempresendedor individual MEI de nome artístico "**André Santinni**", a fim de realizar dois shows musicais nos dias 07/09/2019 a partir das 22:00 hrs, na Feira Gastronômica e Cultural na Cidade de Itaporã/MS e dia 28/09/2019 a partir das 20:00 hrs, no 71º Aniversário da cidade, no município de Amanbai/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Andre Barbosa de Souza MEI**

CNPJ nº 20.968.827/0001-09

Do Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 05 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.410/2019

Do Objeto: contratação de **Thiago Coutinho Benites Pina - ME**, nome fantasia "Gravidade Zero Adventure" microempresendedor individual MEI, na condição de empresária exclusiva da Banda Plebeus, a fim de realizar 01 (um) show musical no dia 07/09/2019 a partir das 18:00 hrs, no evento 15º Encontro de Fuscas e Veículos Antigos no município de Ivinhema/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Thiago Coutinho Benites Pina - ME**

CNPJ nº 23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 05 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.351/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama - MEI**, de nome Fantasia FCG Produções e Eventos, na condição de empresária exclusiva do "**Grupo Os Filhos de Campo Grande**" a fim de realizar um show musical no dia **07/09/2019**, a partir das 13 horas com duração de 1 hora e 30 minutos no Salão de festas da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no Jardim Veraneio Campo Grande/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama - MEI**

CNPJ nº 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.397/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Kon K Noticias Turismo e Cultura Eirelli ME**, na condição de empresária exclusiva do cantor " **Marcos Roker – Barbaré**" a fim de realizar um show musical no dia **07/09/2019**, a partir das 21 horas com duração de 2 horas na Praça Geraldo Matos Lima, Município de Nova Andradina/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Kon K Noticias Turismo e Cultura Eirelli ME**

CNPJ nº 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.398/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Kon K Noticias Turismo e Cultura Eirelli ME**, na condição de empresária exclusiva do " **Grupo Zingaro** " a fim de realizar um show musical no dia **08/09/2019**, a partir das 21 horas com duração de 4 horas na Praça Geraldo Matos Lima, Município de Nova Andradina/MS. **Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Kon K Noticias Turismo e Cultura Eirelli ME**

CNPJ nº 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Setembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.397, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA, matrícula n. 47310024, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.398, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, matrícula n. 427864023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na função de Diretor da Diretoria de Licenciamento, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.399, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.400, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Licenciamento, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.402, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Declarar a perda do posto e da patente do Capitão Reformado da PMMS PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER, sem repercussão em seus proventos decorrentes da sua passagem para a inatividade, nos exatos termos do acórdão proferido nos autos nº 0002428-04.2003.8.12.0013, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Processo nº 31/303789/2018).

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.403, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Declarar a perda do posto e da patente do Coronel Reformado da PMMS SEBASTIÃO OTÍMIO GARCIA SILVA, nos exatos termos do acórdão proferido nos autos nº 1412653-54.2014.8.12.0000, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e na DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 224/2019 (Processo nº 31/301391/2019).

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.404, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 11, § 1º, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, com o art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e com o art. 43, § 2º, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 13.632, de 16 de maio de 2013, na redação dada pelo Decreto nº 14.981, de 5 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear por merecimento intelectual, ao posto de Segundo-Tenente, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar (QAOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de fevereiro de 2019, os militares relacionados na tabela deste Decreto, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar, Processo nº 31/500.315/2019:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
1	ST BM	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	88287021
2	ST BM	NOEL MARQUES DA SILVA	104797021
3	ST BM	HÉLIO DOS SANTOS SILVA	85483021
4	ST BM	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86589021
5	ST BM	JUARÊS MAGALHÃES DO AMARAL	111918021
6	ST BM	NILSON DA SILVA FREITAS	106666021
7	ST BM	MOACIR DA COSTA DOS SANTOS	80698021
8	ST BM	JAIR BALDUÍNO LEITE	86440021
9	ST BM	ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO	87481021
10	ST BM	HERALDO SURUBI PERALTA	73069021
11	ST BM	MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	90297021
12	ST BM	REINALDO CÂNDIDO DA SILVA	129226021
13	ST BM	GILBERTO DE OLIVEIRA	78704021
14	ST BM	WESLEY FERREIRA DE BRITO	108042021
15	ST BM	PAULO EDUARDO CALVOSO	33318021

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.401, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora KEITHLENE LOPES CONCATTO GOMES, matrícula n. 256854024, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 91, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... no Escritório de Gestão Política...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Saúde ...", a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 785, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 731, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.963, de 13 de agosto de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente a IZABEL GONÇALVES DE SOUZA

ESCOBAR.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 786, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NAIRA LAÍS OLIVIO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 794, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 433616021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 795, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Município	Símbolo	Validade
33675023	Paula Gonçalves de Vilhena Moraes	Gerência Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-10	15/8/2019
476393021	Paulo Vitor Ribeiro	Gestão Intermediária e Assistência	Campo Grande	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 796, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Vitor Ribeiro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
João Paulo Carvalho Ganica	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 790, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
427138024	Daniela da Costa Godoi	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10
434722021	Francielle Maria de Oliveira Santana	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 791, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR a servidora VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN PETINE, matrícula n. 126379026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 792, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Daniela da Costa Godoi	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Francielle Maria de Oliveira Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Marcus Paulo Araújo Capillé	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Valéria do Nascimento Yahn Petine	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Willian Cesar de Andrade Correa	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7
Ynara Moraes Boranga	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 797, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
437923022	Raimundo Nonato de Menezes	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	21/8/2019
433810023	Ediney Nery	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	1º/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 798, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Ediney Nery	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
João Fernando Zaccarias Inojosa da Silva	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 800, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALFREU SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 5 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 801, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PAULA TAIANA TOMAZINI AZAMBUJA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 5 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 802, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RENAN DA SILVA ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 5 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 803, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JAMIL FELIX NAGLIS NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 804, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUCIANA BORELLA RANUCCI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 805, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FABIO DE OLIVEIRA MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Anastácio/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 806, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR a servidora NATALIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO, matrícula n. 438108023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 426 DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de ELKE ANNE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n. 118920024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2017 a 03.10.2018, previstas para serem usufruídas no período de 02.09.2019 a 16.09.2019, com validade a contar de 5 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 421 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula n. 432923021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 19.08.2018 a 18.08.2019, previstas para serem usufruídas no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, com validade a contar de 03 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de setembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 422 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de CARLA ARAUJO CUNHA, matrícula n. 118641021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03.08.2018 a 02.08.2019, previstas para serem usufruídas no período de 02.09.2019 a 16.09.2019, com validade a contar de 04 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de setembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 423 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de KEYLLA KYRLEY BRANQUINHO DA COSTA, matrícula n. 81663021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20.08.2018 a 19.08.2019, previstas para serem usufruídas no período de 02.09.2019 a 16.09.2019, com validade a contar de 04 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de setembro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.388, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora SUZIMARI GARCIA DIAS, matrícula n. 429338022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função Assistente, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2018, com validade a contar de 19 de agosto de 2019, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.389, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão pertencente de Licitação pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de setembro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Presidente
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Membro
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Membro
119105022	Soraya Freitas Gonçalves	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 4/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da carreira Gestão de Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0812928-08.2017.8.12.0110.

No caso de incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 49/000361/2016).

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidora	Classe	Período Aquisitivo	Tempo de serviço em dias
127861023	Mayra Nemir Neves	A	2/4/2007 a 31/12/2012	2.101
		B	1º/1/2013 a 31/12/2017	1.826

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 7/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Metrologia Legal, lotados na Agência Estadual de Metrologia, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Metrologia (Processo n. 71/100005/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Metrologia de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 7 /2019

Cargo/Função: Técnico Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
60563021	Acioli Tesseroli	D	1º/7/2013	2.010
46913021	Alberto Pires Gonçalves	D	1º/7/2013	2.010
97731021	Elizandra da Silva Morilho	D	1º/7/2013	2.010
84431021	Frederico Ferreira Bazenga Vieira	D	1º/7/2013	2.010
70441022	Katia Regina Facina Soares	D	1º/7/2013	2.010
20335021	Luciana Boni Cogo	D	1º/7/2013	2.010
90132021	Marcio André Yamaura	D	1º/7/2013	2.010
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	D	1º/7/2013	2.010

Cargo: Técnico Metrológico
 Função: Advogado da Metrologia

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
90012021	Airton Edison de Araújo Filho	D	1º/7/2013	2.010
90179021	Flavia Caloni Gomes	D	1º/7/2013	2.010
112427021	Noemi Karakhanian Bertoni	D	1º/7/2013	2.010

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
17005021	Alberto do Amaral Gonçalves	G	1º/7/2013	2.010
42396021	Analdo Vidal da Silva	B	1º/7/2013	2.010
74103022	Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte	B	1º/7/2013	2.010
62136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	B	1º/7/2013	2.010
3422021	Francisco Brais	B	1º/7/2013	2.010
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	B	1º/7/2013	2.010
51200021	Maurilio Jorge dos Santos	B	1º/7/2013	2.010
28845021	Paulo Augusto Prado Santos	D	1º/7/2013	2.010
91436021	Paulo Jorge Toma	D	1º/7/2013	2.010
72056021	Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	B	1º/7/2013	2.010
78562021	Silas Rocha de Lima	D	1º/7/2013	2.010

Cargo/Função: Agente Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
101541021	André Tenório Dantas	D	1º/7/2013	2.010
100021021	Ari Ortiz Costa	D	1º/7/2013	2.010
21584022	Armando Espirito Santo Filho	G	1º/7/2013	2.010
23186021	Dario de Gois Filho	G	1º/7/2013	2.010
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	D	1º/7/2013	2.010
40137021	Helena Coelho de Oliveira	D	1º/7/2013	2.010
81222021	Ivete da Silva	D	1º/7/2013	2.010
98337021	João Alfredo Vieira Carneiro	D	1º/7/2013	2.010
53393021	Jucimara Fabricio Amorim	G	1º/7/2013	2.010
75986021	Judicrei Rossati da Cunha	D	1º/7/2013	2.010
127992021	Leonardo de Freitas Lambem	D	1º/7/2013	2.010
90680021	Marcos Luis Pereira	D	1º/7/2013	2.010
55534021	Maria Felix Bezerra de Abreu	D	1º/7/2013	2.010
21506022	Mauricio Ferreira	G	1º/7/2013	2.010
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	G	1º/7/2013	2.010
14603022	Paulo Roberto de Castro	G	1º/7/2013	2.010
93902021	Regilene Silveria Pereira	D	1º/7/2013	2.010
11598021	Renata Glaucia Silva	D	1º/7/2013	2.010
46917022	Rosa Malene K.Souza Olazar	G	1º/7/2013	2.010
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimaraes	D	1º/7/2013	2.010
87442021	Silvana Santos de Oliveira	D	1º/7/2013	2.010
128716021	Thiago dos Santos Gonçalves	D	1º/7/2013	2.010

EDITAL N. 8/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Gestão de Metrologia Legal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Metrologia, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, combinado com o Decreto n. 14.406, de 23 de fevereiro de 2016 (Processo n. 71/100005/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Metrologia de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 8/2019

CARREIRA: GESTÃO DE METROLOGIA LEGAL

Cargo: Técnico Metrológico

Função: Advogado da Metrologia

Classe	Quadro previsto = 6		Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 0	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 6	0	-	-
B	Até 40	Até 3	1	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	5	Até 0	0
D	Até 25	Até 2	0	Até 2	2
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Classe	Quadro previsto = 43		Quadro Ocupado = 19	Vagas disponíveis no cargo = 24	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 43	10	-	0
B	Até 40	Até 17	1	Até 16	7
C	Até 30	Até 13	5	Até 8	0
D	Até 25	Até 11	0	Até 11	3
E	Até 20	Até 9	0	Até 9	0
F	Até 15	Até 7	1	Até 6	0
G	Até 10	Até 5	2	Até 3	1
H	Até 05	Até 2	0	Até 2	0

Cargo/Função: Técnico Metrológico

Classe	Quadro previsto = 26		Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 16	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 26	1	-	0
B	Até 40	Até 11	0	Até 11	0
C	Até 30	Até 8	8	Até 0	0
D	Até 25	Até 7	0	Até 7	7
E	Até 20	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10	Até 3	1	Até 2	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Agente Metrológico

Classe	Quadro previsto = 58		Quadro Ocupado = 34	Vagas disponíveis no cargo = 24	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 58	7	-	0
B	Até 40	Até 23	0	Até 23	0
C	Até 30	Até 18	20	Até 0	0
D	Até 25	Até 15	0	Até 15	15
E	Até 20	Até 12	0	Até 12	0
F	Até 15	Até 9	7	Até 2	0
G	Até 10	Até 6	0	Até 6	6
H	Até 05	Até 3	0	Até 3	0

Cargo: Auxiliar Metrológico
Função: Agente Condutor de Veículos III

Classe	Quadro previsto = 10		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 7	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
A	Até 100	Até 10	3	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

EDITAL N. 9/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Gráficos, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SAD (Processo n. 13/300017/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 9/2019

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	C	1º/7/2014	1.644
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	B	1º/7/2009	1.662

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Almoxarife Gráfico II

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
133166022	Wanessa da Silva Santana das Neves	C	1º/7/2014	1.644

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Assistente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	C	1º/7/2015	1.279
14597023	Idenir Medina Ribeiro	G	17/8/2018	137
118972022	Priscila Dias Figale Benevenuto	C	1º/7/2015	1.279

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Desenhista Arte Finalista

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
114248022	Eliézer Patrick Santos Bueno	C	1º/7/2015	1.279
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	C	1º/7/2013	2.009

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Montador de Fitolito

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
--------------	----------	--------	----------------------	--------------------------

62024022	Edval Damacena Farias	C	1º/7/2013	2.009
----------	-----------------------	---	-----------	-------

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente Auxiliar de Impressão

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
28356022	Antônio Sidrak dos Santos Sobrinho	C	1º/7/2013	2.009
131826022	Heloyza Lima da Silva	C	1º/7/2014	1.644

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Bloquista/Encadernador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	C	1º/7/2013	2.009
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	C	1º/7/2013	2.009
121174022	Durval Manoel de Oliveira	C	1º/7/2013	2.009
77980025	Edicrécia Barbosa	C	1º/7/2013	2.009
83530022	Magno Marques Charopaz	C	1º/7/2014	1.644
52710022	Miguel Ângelo Nóbrega Borges	C	1º/7/2013	2.009
129847022	Régis Glaucir Quadra Vilhagra	C	1º/7/2013	2.009
99607024	Romildo Ignácio de Lima	C	1º/7/2013	2.009

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Cortador de Guilhotina

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	C	1º/7/2014	1.644

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
78698026	Edilene Estácio da Cruz	F	5/2/2018	330
47366024	Malvina Portela de Lima	D	5/2/2018	330

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor I

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
37478022	Tarciso Nóbrega	C	1º/7/2013	2.009

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor II

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
71696024	Leonardo Lima dos Santos	C	1º/7/2013	2.009
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	C	1º/7/2013	2.009

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor III

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
56758022	Humberto Candido de Rezende	C	1º/7/2013	2.009

EDITAL N. 10/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na carreira Serviços Gráficos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004 (Processo n. 13/300017/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 10/2019

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

Classe	Quadro previsto = 5		Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 5	0	-	0	
B	Até 40	Até 2	1	Até 1	0	
C	Até 30	Até 2	1	Até 1	0	
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15	0	0	Até 1	0	
G	Até 10	0	0	Até 1	0	
H	Até 5	0	0	Até 1	0	
Total	xx	xx	0	-	0	

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Classe	Quadro previsto = 36		Quadro Ocupado = 7	Vagas disponíveis no cargo = 29		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 36	0	-	0	
B	Até 40	Até 14	0	Até 14	0	
C	Até 30	Até 11	6	Até 5	0	
D	Até 25	Até 9	0	Até 9	2	
E	Até 20	Até 7	0	Até 7	0	
F	Até 15	Até 5	0	Até 5	0	
G	Até 10	Até 4	1	Até 3	0	
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	0	
Total	xx	xx	0	-	0	

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Classe	Quadro previsto = 52		Quadro Ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo = 35		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 52	0	-	0	
B	Até 40	Até 21	0	Até 21	0	
C	Até 30	Até 16	15	Até 1	0	
D	Até 25	Até 13	1	Até 12	12	
E	Até 20	Até 10	0	Até 10	0	
F	Até 15	Até 8	1	Até 7	0	
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0	
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	0	
Total	xx	xx	0	-	0	

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA LEMES BRAZ, matrícula n. 52931024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de

2019, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, em gozo de férias (Processo n. 29/045371/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.511, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO LOPES FILHO, matrícula n. 436751022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Ferreira, símbolo DAE-D, localizada no município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2019, em substituição ao servidor Luis Francisco Bueno Sferra, matrícula n. 50624021, em gozo de férias (Processo n. 29/022051/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.512, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CINTIA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula n. 96115021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Vanildo de Almeida Borges, matrícula n. 83516021, em gozo de férias (Processo n. 29/025540/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.513, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina, no período de 2 a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Maria de Fátima Silva Santos, matrícula n. 51464021, em gozo de férias (Processo n. 29/018547/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.514, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ANTONIO VICENTE ARAÚJO, matrícula n. 71334021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2019, em substituição à servidora Maria da Graça da Silva Paião dos Santos, matrícula n. 17943021, em gozo de férias (Processo n. 29/025636/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.515, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA CELINA FRANCO, matrícula n. 59762021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai, no período de 25 de julho a 14 de agosto de 2019, em substituição à servidora Delza Robaldo Dutra da Rosa, matrícula n. 88502021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031491/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.516, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PEREZ, matrícula n. 96419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Cáceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/025213/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.517, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANE CRISTINA ALONSO, matrícula n. 110961021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2018, em substituição a servidora Dorami Garcia Dias de Freitas, matrícula n. 8141021, em gozo de férias (Processo n. 29/036910/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.518, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MADALENA GOMES SOARES NORONHA, matrícula n. 62169021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina, no período de 2 de setembro a 1º

de outubro de 2019, em substituição à servidora Fatima Bregochi Trovato, matrícula n. 101634021, em gozo de férias (Processo n. 29/023925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.519, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OTACILIO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 112065022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Lúcia Alves da Silva Godoi, matrícula n. 72213021, em gozo de férias (Processo n. 29/021355/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.520, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA MÔNICA NUNES BAPTISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 53911021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, em substituição à servidora Zilma Batista da Silva, matrícula n. 108224021, em gozo de férias (Processo n. 29/025925/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.521, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 422744021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019, em substituição à servidora Sandra Aparecida Bastos, matrícula n. 118119021, em gozo de férias (Processo n. 29/020546/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.522, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505051, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2019, em substituição à servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021, em gozo de férias (Processo n. 29/021755/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.523, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 40680021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2019, em substituição ao servidor Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, matrícula n. 84311021, em gozo de férias (Processo n. 29/024081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.524, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE RODRIGUES SILVA, matrícula n. 81725021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2019, em substituição à servidora Celma Lopes Rodrigues Souza, matrícula n. 72175021, em gozo de férias (Processo n. 29/019564/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.525, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste, no período de 1º a 15 de agosto de 2019, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, matrícula n. 9218021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/025591/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.526, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA CORRÊA CAPURRO, matrícula n. 85484021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Lorinei de Oliveira Lozano, matrícula n. 60418021, em gozo de férias (Processo n. 29/027640/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.527, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA MENGUAL, matrícula n. 75597021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2019, em substituição à servidora Jurcelene da Costa Monteiro, matrícula n. 62868021, em gozo de férias (Processo n. 29/025188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.528, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR NUNES DE SOUZA, matrícula n. 20735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Terezinha dos Santos Mendonça, símbolo DAE-E, localizada no município de Mundo Novo, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019, em substituição à servidora Silmara Cristina Batista da Silva, matrícula n. 29293021, em gozo de férias (Processo n. 29/024540/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.529, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA, matrículas n. 93678021 e 93678022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de março de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/024375/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de licença-prêmio

LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Educação/MS

SITUAÇÃO: Ativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Sérgio Nepomuceno de Almeida	13304022	Professor	29/029119/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 804/2008, na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/CJUR – SED n. 005/2018, bem como no Decreto Estadual n. 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/031184/2019
 Interessado : ELIZANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 111890021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, localizada no município de Dourados.
 Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.
 Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, inciso IX, § 3º, da Lei Estadual 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N.º 399, 04 de setembro de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" 389, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE n. 9979, p. 119, de 04 de setembro de 2019.

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 390

de 29 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada através do processo nº 27/000733/2019, cuja recondução foi autorizada através da Resolução "P" SES Nº 305, publicada no DOE. Nº 9.954 de 31/07/2019, a contar de 31 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Katia Mougnot - Matrícula n. 38982021**, para atuar como fiscal dos contratos abaixo relacionados, com o objetivo de atender às necessidades da Gerência Técnica das Imunizações/CEVE/DGVS, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/ GCONT
27/003.902/2018	Aquisição de agulhas e seringas , em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Pedido de Aquisição de Material n. 308/2019 e Termo de Referência - Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das ações de Imunizações de Rotina como as Campanhas Municipais	246/2019 GCONT 12312
	Aquisição de agulhas e seringas , em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Pedido de Aquisição de Material n. 310/2019 e Termo de Referência - Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das ações de Imunizações de Rotina como as Campanhas Municipais	247/2019 GCONT 12313

Geraldo Resende Pereira
 Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 564, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.785, de 22 de novembro de 2018, página 46, na parte da servidora MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "Servidores que doaram durante o mês de outubro de 2018:..."
Passe a Constar: "Servidores que recrutaram doadores:..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 608, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.807, de 26 de dezembro de 2018, página 48, na parte da servidora MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "...Servidores que doaram durante o mês de novembro de 2018..."
Passe a Constar: "Servidores que recrutaram doadores:..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 143, de 1 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.882, de 12 de abril de 2019, página 49, na parte da servidora MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "...Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2019..."
Passe a Constar: "...Anexo II - Servidores recrutaram doadores de sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2019:..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 334, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, página 125, que concedeu licença para tratamento própria saúde na parte da servidora ROSANGELA GARCIA PEREIRA, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "...matrícula 4871523 e o período: 23/1/2019 a 11/8/2019..."
Passe a Constar: "...matrícula 48715023 e o período: 23/7/2019 a 11/8/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 062/19/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 314/2019/IALF/CGP, a qual fora protocolizada neste gabinete em 02/09/2019 sob o nº2019/0289;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, a servidora abaixo relacionada, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da data da publicação.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
113383022	Adriana Gazoli Resende	Perita Criminal	1ª	I ALF/CGP/ MS	ICHM/CGP/MS

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 419 de 03 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 419 de 3 de setembro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
96202022	DANIELE LOMBARDI MALUF ALVARENGA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	8	01/08/19 À 08/08/19	31/001591/19	N
103738022	JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3	13/08/19 À 15/08/19	31/001591/19	N

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 420 de 04 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 420 de 04 de setembro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	20/08/19 A 18/09/19	31/001408/19	N
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	30/07/19 A 05/08/19	31/001408/19	N
38842022	BERENILDE MARIA BEZERRA DA SILVA MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	20/07/19 A 18/08/19	31/001408/19	S
38842022	BERENILDE MARIA BEZERRA DA SILVA MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	19/08/19 A 17/09/19	31/001408/19	S
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	14/08/19 A 12/09/19	31/001408/19	N
100839022	HAROLDO ACOSTA DE SALES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	15/08/19 A 13/10/19	31/001408/19	N
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	19/08/19 A 28/08/19	31/001408/19	N
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	75	03/08/19 A 16/10/19	31/001408/19	S
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	06/08/19 A 04/09/19	31/001408/19	N
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	01/08/19 A 15/08/19	31/001408/19	S
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	16/08/19 A 14/09/19	31/001408/19	S
117359022	JOÃO ANTONIO DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	20/08/19 A 18/09/19	31/001408/19	N
44989022	JOÃO BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	10/08/19 A 24/08/19	31/001408/19	N
44989022	JOÃO BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	25/08/19 A 23/10/19	31/001408/19	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	16/08/19 A 14/09/19	31/001408/19	S
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	01/08/19 A 15/08/19	31/001408/19	S
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	32	19/08/19 A 19/09/19	31/001408/19	S
79579022	LUIS CARLOS VALENZUELA ESPINDOLA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	29/07/19 A 12/08/19	31/001408/19	N
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	21/08/19 A 19/10/19	31/001408/19	S
37426022	MARCOS GAMA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	06/08/19 A 20/08/19	31/001408/19	N
82244022	MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	06/08/19 A 20/08/19	31/001408/19	N

118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	8	29/07/19 A 05/08/19	31/001408/19	N
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	24/08/19 A 07/09/19	31/001408/19	N
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	08/08/19 A 22/08/19	31/001408/19	S
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	45	23/08/19 A 06/10/19	31/001408/19	S
62536022	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	12/08/19 A 10/09/19	31/001408/19	S
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIAS	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	06/08/19 A 20/08/19	31/001408/19	S
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIAS	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	21/08/19 A 04/09/19	31/001408/19	S

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **CAIRIS RODRIGUES DA SILVA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA 0027/DGP-3/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

REVERTER, ao respectivo Quadro, o **Sd PM MÁRCIO EDUARDO DE MELLO – Matrícula 60165021**, lotado no Batalhão de Guarda e Escolta, de acordo com o que dispõem os artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 008/DGP-3/DGP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, a contar de 27 de junho de 2019, para efeitos de regularização funcional. (Solução ao ofício nº 290/SPME/DGPME/2019, de 22 de agosto de 2019, e seus anexos).

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM

Diretor da DGP/PMMS

Matrícula 62925023

PORTARIA "P" N. 82/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de 21 de abril de 2019, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 002/CPMPM/2019, de 24 de

abril de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/300473/2019)

CAMPO GRANDE - MS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 82/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019..
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Subtenente em 21ABR2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0008	96622021	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO
2	0012	119917021	1º SGT PM	MARCIO ROBERTO GONCALVES
3	0013	48809021	1º SGT PM	FABIANO DA SILVA BRAGA
4	0015	33288021	1º SGT PM	CLAUDIO JAIR GUCKERT

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 82/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019..
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Subtenente em 21ABR2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0031	121877021	1º SGT PM	JULIANO MARQUES FERNANDES	24,75
2	0036	68479021	1º SGT PM	ALEXANDRO MATHEUS IBANHES	24,70
3	0027	94915021	1º SGT PM	AGNALDO MARCOS RIGONATO	24,42
4	0029	114700021	1º SGT PM	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	24,20
5	0019	110206023	1º SGT PM	VALDEIR BARROS DA SILVA - AG	24,13
6	0023	86300021	1º SGT PM	JOSE GOMES FONSECA FILHO	24,11
7	0038	77341021	1º SGT PM	JOEL FRANCISCO DO PRADO	24,00
8	0033	114703021	1º SGT PM	JOSE RENATO DE MELO	23,98
9	0017	36262021	1º SGT PM	CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA - AG	23,88
10	0028	99778021	1º SGT PM	FABIO LEAL OLIVEIRA	23,83

PORTARIA "P" N. 83/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de 21 de abril de 2019, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 002/CPPPM/2019, de 24 de abril de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/300473/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 83/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019..
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Segundo-Sargento em 21ABR2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0011	78588021	3º SGT PM	EDMILSON APARECIDO DE FREITAS
2	0012	78015021	3º SGT PM	MARIO CESAR DA SILVA JARA
3	0013	111536021	3º SGT PM	PAULO SERGIO DA SILVA
4	0014	72301021	3º SGT PM	VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA
5	0015	25938021	3º SGT PM	NEI FERNANDO KOTZ
6	0016	19737021	3º SGT PM	EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI
7	0017	106882021	3º SGT PM	DANIEL ROA MORINIGO

8	0018	120217021	3º SGT PM	VITELMO DE SOUZA
---	------	-----------	--------------	------------------

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 83/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Segundo-Sargento em 21ABR2019

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	83849021	3º SGT PM	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	25,51
2	78954021	3º SGT PM	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	23,85
3	107510021	3º SGT PM	AUGUSTO CESAR DA SILVA	23,70
4	82595021	3º SGT PM	WAGNER SOUZA BRAGA	22,26

PORTARIA "P" 782/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **LUARA GOMES ESPINDOLA**, Mat 386496021, do **2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303127/2019, de 02 set 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ROGERIO OLIVEIRA SALES**, Mat 89162021, do **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**.
(Solução a CI n. 380/02B/PMMS, de 28 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVADO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Resp. pelo Comando do CPA-2
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 783/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat 59991021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de setembro de 2019**.

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 227, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o artigo 15-A, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015, artigos art. 1º, artigo 2º, artigo 19, inciso II e artigo 28 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Regulamento de Promoção

de Praças), após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos por Merecimento Intelectual (CFC-BM/2019) realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM) desta Corporação e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 004/DivEns/ABM/2019, de 16 de agosto de 2019, resolve:

Promover, por Merecimento Intelectual, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019) desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Combatentes (QBMP-1.a), à graduação de Cabo BM, a contar de 16 de agosto de 2019, os seguintes Soldados BM:

Nº-Ord.	Nome	Matrícula	Média Geral	Classificação
1	Lucas Henrique Gaiofato Pires	96.809-021	9,568	1º
2	Diego Taniguchi Falcão	26.323-021	9,522	2º
3	Maico Pinheiro Miranda	43.647-021	9,410	3º
4	Jorciney José de Souza	57.103-021	9,390	4º
5	Romário Alves Campos	31.246-021	9,389	5º
6	Erivelton Cesar da Silva Santos	7.273-021	9,354	6º
7	Paulo Renato Xavier	26.114-022	9,352	7º
8	Cristiano Silva Monteiro	38.311-021	9,348	8º
9	Wladimir Meireles Vila Nova	57.541-021	9,327	9º
10	Alex David Gusmão	5.397-021	9,310	10º
11	Bruno Pacito Costa Pinto	35.774-021	9,283	11º
12	Kleyton Rodrigues Ribeiro	191-022	9,277	12º
13	Iacir Vinicius de Freitas Resquim	31.001-021	9,268	14º
14	Amadeu Rocha Ferreira Junior	38.226-021	9,266	15º
15	José Junior da Silva Assis	85.290-021	9,251	16º
16	Fabiano Andrade	4.627-021	9,192	17º
17	Chrystyan Rogers Moreira	158-021	9,136	18º
18	Uilian Luiz Batista	103.979-021	9,127	19º
19	Gislayne Luiza Simões Gimenez	10.605-021	9,117	20º
20	Lucas Murillo Souza Santos Farias	51.884-021	9,111	21º
21	Fabio Cardoso	26.049-021	9,102	22º
22	Rodrigo Sales Coelho	31.306-021	9,101	23º
23	Paulo Henrique de Almeida Ferreira	60.923-021	9,087	24º
24	Fabricio de Lima Teixeira	41.455-021	9,053	25º
25	José Henrique Lopes Alves	75.129-022	9,044	26º
26	Jean Carlo Aquino Ferreira	61.037-021	8,937	27º
27	Pettherson Yukio Chaves Yamakawa	57.173-021	8,929	28º
28	Maiko Araujo Viana	2.534-021	8,909	29º
29	Douglas Silveira da Silva	7.765-021	8,870	30º
30	Ayrton Assunção Matos Neto	54.566-021	8,854	31º
31	Igor Alex Garros	113.170-021	8,849	32º
32	Petrônio Pinheiro Fonseca	33.285-021	8,818	33º
33	Rafael Domingues Tiba	97.085-021	8,784	34º
34	Thiago Barros Farias	24.166-021	8,781	35º
35	Hermes Alexandre Toledo	13.086-021	8,757	36º
36	Paolo Rycardo Barbosa Jolo	117.583-021	8,631	37º
37	Cristhiano de Deus Lopes Castilho	102.905-021	8,608	38º
38	Murillo Marques Camara	11.585-021	8,587	39º
39	Reginaldo Alves Dias	22.637-021	8,561	40º
40	Samuel Santana dos Santos	24.531-021	8,558	41º
41	Guilherme Pereira Neto - <i>Sub Judice</i>	64.122-021	8,544	42º
42	Guilherme Scapulatempo da Silva	32.963-021	8,515	43º
43	Helmar Cordeiro Ramiro Pires	5.947-021	8,446	44º
44	Dalton Nunes da Silva	20.957-021	8,389	45º
45	Antonio Carlos Correa Félix	15.013-021	8,340	46º

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 234, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 2/CPP/2019, resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de março de 2019, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	MAURO RAMÃO SANCHES VALENSUELA	59.651-021
1º SGT BM	JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	54.857-021
1º SGT BM	ALTEMAR CARVALHO NOGUEIRA	50.680-022
1º SGT BM	CLAUDIOMIRO DA SILVA REICHEL	84.146-021
1º SGT BM	DEMAVAIS SOUZA DA COSTA	93.057-021
1º SGT BM	BENTO JULIO	86.995-021
1º SGT BM	GIVANILDO PINTO CORREA	33.209-021
1º SGT BM	RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO	111.009-021
1º SGT BM	ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	90.590-021
1º SGT BM	JOSÉ EUSIMAR DE OLIVEIRA	70.585-021
1º SGT BM	ELIÉSER CAVALCANTI GONÇALVES	78.005-021
1º SGT BM	EDUARDO RODRIGUES PAGANOTTI	77.955-021

Promover, por merecimento na vaga de antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de março de 2019, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
1º SGT BM	GILSON DOS SANTOS GONÇALVES	73.349-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de março de 2019, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	ADINEI DA SILVA CARNEIRO	72.586-021
1º SGT BM	MIGUEL ANGEL GREFF MENGREN	93.784-021
1º SGT BM	KELVE FERREIRA CARNEIRO	109.503-021
1º SGT BM	REINALDO LOPES DA SILVA	109.394-021

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de março de 2019, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	HELIYTON TADASHI B. HASHIMOTO	93.537-021
1º SGT BM	ADEMIR FERREIRA LINO	50.194-021
1º SGT BM	EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS	2.906-021

Promover, por Antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de março de 2019, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	SILVIO LUCAS COSTA	90.115-021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.863 de 05 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 115542, datado de 04 de setembro de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **JULIANA VAINI MENON BAZZO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora JULIANA VAINI MENON BAZZO matrícula nº41854021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2019 e término em 20 de fevereiro de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação temporária funcional em serviços administrativos, sem exposição a agentes estressores emocionais, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 865 de 05 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
57352021	31/650931/19	Tomas Medina Dias	A.Penit	30	27/08/19 a 25/09/19	Pr.	Campo Grande
116588021	31/650933/19	Everson Pereira de Carvalho	A. Penit	01	27/08/19 a 27/08/19	In.	Dourados
35222021	31/650934/19	José Amadeu G. dos Santos	A.Penit	60	27/08/19 a 25/10/19	In.	Dourados
39249022	31/650935/19	Jucelia B. de Espindola	A.Penit	09	27/08/19 a 04/09/19	In.	Dourados
468059022	31/650936/19	Tonin José M. Ferreira	A.Penit	30	28/08/19 a 26/09/19	In.	Paranaíba
105926022	31/650937/19	Moises de Souza G. Filho	A.Penit	60	26/08/19 a 24/10/19	Pr.	Campo Grande
88471022	31/650938/19	Ricardo de Barros Gomes	A.Penit	30	30/08/19 a 28/09/19	Pr.	Três Lagoas
128404021	31/650941/19	Hudson Handerson G.I. Pires de A. Silva	A.Penit	02	29/08/19 a 30/08/19	In.	Dourados
125003022	31/650939/19	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	01	28/08/19 a 28/08/19	In.	Dourados
27032022	31/650942/19	Cleonice de Souza Spada	A.Penit	16	28/08/19 a 12/09/19	In.	Amambai
112331022	31/650943/19	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	60	28/08/19 a 26/10/19	In.	Campo Grande

123286021	31/650945/19	Fabiana Wruck da S. Matos	A.Penit	30	01/09/19 a 30/09/19	In.	Ponta Porã
128236021	31/650946/19	Monica G. Antunes Nahal	A.Penit	04	28/08/19 a 31/08/19	In.	Ponta Porã
42514021	31/650950/19	Adriano Rios	A.Penit	09	27/08/19 a 04/09/19	Pr.	Campo Grande
24636026	31/650952/19	Aline Luzia de Mello	A.Penit	60	05/09/19 a 03/11/19	Pr.	Campo Grande
47459021	31/650951/19	Jeziel Duarte Passos	A.Penit	60	26/08/19 a 24/10/19	Pr.	Campo Grande
33428023	31/650956/19	Daniella Souza Lima Soares	A.Penit	08	30/08/19 a 06/09/19	In.	Campo Grande
43320021	31/650953/19	Erasmus de Souza	A.Penit	40	05/09/19 a 14/10/19	Pr.	Campo Grande
468017022	31/650954/19	Frederico Q. Arantes	A.Penit	04	30/08/19 a 02/09/19	In.	Paranaíba
60231021	31/650955/19	Rozinete A. de Souza	A.Penit	30	02/09/19 a 01/10/19	Pr.	Corumbá
121903022	31/650958/19	Maisa Rosa Rocha	A.Penit	34	28/08/19 a 30/09/19	Pr.	Campo Grande
468099022	31/650959/19	Marcio Elias da Silva	A.Penit	05	02/09/19 a 06/09/19	In.	Campo Grande
33671022	31/650960/19	Alessandra Mendes	A.Penit	90	31/08/19 a 28/11/19	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 861, de 03 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor PLINIO MARCOS MULLER LOPES, matrícula nº. 468340022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho-EPJFC, retroativo ao período de 20 de setembro de 2018 à 16 de fevereiro de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008. Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 862, de 4 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, prontuário nº. 69838021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", **de Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 30/8/2019 a 6/9/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **DANIELLA SOUZA LIMA SOARES**, prontuário nº. 33428023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.

115153, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande MS, 4 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.864 de 05 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
127039022	31/650940/19	Betania Teixeira Santos	A.Penit	04	24/08/19 a 27/08/19	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.271, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR CARLOS RAMOS, matrícula n. 17492022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301936/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR AURELINO BENEDITO DE SOUZA, matrícula n. 48124022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301933/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.273, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR VALDEVINO CABANHA, matrícula n. 28485022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301934/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.274, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM-RR JONAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 24365022, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301938/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.275, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM-RR ANTONIO PONE CUELLAR, matrícula n. 21988022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302377/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.276, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o Subtenente-BM ÉMERSON DE ARAÚJO RAIMUNDO, matrícula n. 86354021, símbolo 231/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501172/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.277, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM VALDEI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 51717021, símbolo 234/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.278, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o Subtenente BM JANDUY JACINTO SOARES, matrícula n. 92301021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501120/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.279, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM AGNALDO OZÓRIO ÁVALO, matrícula n. 70731021, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301927/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.280, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o Subtenente-PM MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE, matrícula n. 84152021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n.

31/302155/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3308022	Zenil Pereira Braga Clink	Professor	Ageprev	55/501347/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.772/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
17907027	Ramon José Brizuela Aniz	Professor	Ageprev	55/502782/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.922/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
106945021	Rosalvo de Souza Moreno	1º Tenente-PM	Ageprev	55/503502/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.851/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
92036021	Filinto Saab	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502981/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.938/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
53936021 e 63936025	Silvia Mota Baez do Carmo	Especialista de Educação/Professor	Ageprev	55/501017/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.859/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JAIME PEREIRA PINTO**, matrícula n. 108007021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/503013/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOÃO VIDENIS DOS SANTOS**, matrícula n. 53909022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 26 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **APARECIDO LINS ASSUNÇÃO**, matrícula n. 118471022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/004128/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 37456023, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504873/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA DE FÁTIMA TARGINO**, matrícula n. 14736022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 25 de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501160/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DONALDO DIAS LIMA**, matrícula n. 99183021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500826/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ ALVES DE SANT'ANNA**, matrícula n. 9492022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOÃO LOPES DE FREITAS**, matrícula n. 43161022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 15 de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade

de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500827/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JEAN PETER ARAÚJO PRATES**, matrícula n. 89639023, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 1ª de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/500758/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 13239021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 05/540010/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DIRCEU VENINO DE CARVALHO**, matrícula n. 60453022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/000719/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **GILBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula n. 69181022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 19/101017/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ**, matrícula n. 80164022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500832/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOEL AQUINO FLORES**, matrícula n. 60082022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/301052/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **HUMBERTO SELDAN**, matrícula n. 530021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/000628/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **VENISIO MIGUEL SCHIAVI**, matrícula n. 81924022 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501556/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE**, matrícula n. 13312021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500822/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA NILZA GOTTARDI MACEDO**, matrícula n. 42644022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502110/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N. 337 DE 04 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 22 de agosto de 2019, as férias do servidor Vitor Corrêa de Oliveira, matrícula 123403022, ocupante do cargo de Pesquisador, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 22/06/2018 – 21/06/2019, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA “P” IAGRO N. 200, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA “P” IAGRO N. 193, DE 19 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.969 de 21 de agosto de 2019, página 126.

Campo Grande/MS, 02 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 201, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias ao servidor **GLAUCIO DA COSTA COELHO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117035021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, lotado na Unidade Regional de Aquidauana/MS, no período de **27/08/2019 a 31/08/2019**, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 02 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Regional de Aquidauana - MS**, o servidor **DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 106378021, em substituição do titular Glaucio da Costa Coelho, matrícula 117035021, conforme impedimentos abaixo:

MOTIVO	PERÍODO
Licença Paternidade	27/08/2019 a 31/08/2019
Férias Regulamentares	02/09/2019 a 16/09/2019

Campo Grande/MS, 02 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. **71/505032/2019**).

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
94072021	Alexandro Gomes Santana	III	IV	09/08/2019
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	III	IV	18/08/2019
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	III	IV	17/08/2019

Campo Grande/MS, 02 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Prorrogação de prazo para posse da candidata TANIA FRANKE, inscrição 041267122962, nomeada através do Decreto "P" n. 1.819, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.667, de 05 de maio de 2014, Concurso de Provas e Títulos - SAD/SEPOTUR/IAGRO, para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

Validade: Por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de agosto de 2019.

Decisão: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de Parecer Jurídico, para investidura no cargo.

Campo Grande/MS, 02 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 443 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 108737021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Transporte do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, em virtude de férias do titular Kleber Luiz Ferreira, matrícula nº 121886021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 444 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LORENA SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 437808021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, em virtude de férias da titular Cibelly Resende Nantes, matrícula nº 129119022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 445 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL DANIEL BARBOSA**, matrícula nº 384956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Brilhante/MS, no período de 03/09/2019 a 17/09/2019, em virtude de férias do titular Jobson Pereira de Souza, Matrícula nº 470184021, ocupante do cargo em comissão de Gerencia Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, bem com autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 446 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	191946213-3	AB	A contar de 1º/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 447 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARLI MARTA MITTELSTADT**, matrícula nº 51296023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, em virtude de férias da titular Rosana Alves Pinheiro, Matrícula nº 470677021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, bem com autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 448 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO**, matrícula nº 437816021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Contratos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, em virtude de férias do titular Fred da Silva Garcia, matrícula nº 111655021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 449 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 50098021, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, em virtude do falecimento do servidor **ANTONIO VICENTE FILHO**, matrícula nº 56462021, ocorrido em 1º de setembro de 2019. (Processo nº 31/703334/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 450 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 02 de setembro de 2019.

GUARDA E RECEBIMENTO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70328		
Matrícula	Nome	Município
102931021	Lucas de Castro Garcete	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 451 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Especial de Credenciamento, para abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo correspondente ao Edital de Credenciamento nº 003/2019/DETRAN-MS, cujo objeto é o credenciamento de empresas estampadoras de placas de identificação veicular no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
428718021	Arioldo Centuriao Junior	Presidente
10571022	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Membro
	Leonardo Dias Marcello	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 452 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MICHELLE ESCOLHANT FANAIA**, matrícula nº 29469021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Anastácio/MS, no período de 03/09/2019 a 17/09/2019, em virtude de férias do titular Fabiano Aparecido Nascimento, matrícula nº 432189021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 453 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	17/08/2019 a 23/08/2019	07	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 454 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionados, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2019.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
102985022	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 455 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702858/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 456 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
32718021	Abrao dos Passos Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	21/08/2019 a 27/08/2019	07	Não
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Assistente de Atividades de Trânsito	19/08/2019 a 23/08/2019	05	Não

25943021	Caroline Ribeiro Arruda	Gestao Operacional e Assistencia	23/08/2019 a 30/08/2019	08	Não
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	22/08/2019 a 20/09/2019	30	Não
55360022	Dener Machado	Gestao Operacional e Assistencia	21/08/2019	01	Não
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	28/08/2019 a 16/09/2019	20	Não
470675021	Evam Lucas Sandim da Silva	Gestão Operacional e Assistência	21/08/2019 a 04/09/2019	15	Não
79721021	Jussara Estivaria Goncalves Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	22/08/2019 a 06/09/2019	16	Não
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	21/08/2019 a 19/09/2019	30	Não
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	23/08/2019 a 06/09/2019	15	Sim
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	Agente de Atividades de Trânsito	28/08/2019 a 11/09/2019	15	Não
17728021	Maria Auxiliadora das Gracias E Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	25/08/2019 a 09/09/2019	16	Sim
28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	20/08/2019 a 18/09/2019	30	Não
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	29/08/2019 a 15/09/2019	18	Não
13309021	Norma Gauna	Assistente de Atividades de Trânsito	30/08/2019 a 27/11/2019	90	Sim
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	19/08/2019 a 23/08/2019	05	Não
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	28/08/2019 a 29/08/2019	02	Sim
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	Gestor de Atividades Organizacionais	27/08/2019 a 10/09/2019	15	Não
73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito	27/08/2019 a 25/09/2019	30	Não
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	27/08/2019 a 10/09/2019	15	Não
101105021	Rui Barbosa de Souza	Agente de Atividades de Trânsito	21/08/2019 a 19/09/2019	30	Não
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	22/08/2019 a 31/08/2019	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 457 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VERENNA DALMOLIN CARLOS**, matrícula nº 50944021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Itaquiraí/MS, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, em virtude de férias do titular Clebeson Marques Brito, matrícula nº 25835022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 037/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora Wania Ferreira da Silva, matrícula nº 67024022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 23.08.2019 a 06.09.2019, em conformidade com o Boletim nº 114555 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.072/2015).

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº. 347 de 04 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/150.308/2018.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 818, de 5 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Cláudia de Souza Zanella 87664022	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550211/2019	10	22/08/2019 a 31/08/2019	Não
Lucimar Sanches Bottega 117238021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550212/2019	10	21/08/2019 a 30/08/2019	Não

Luiz Sander de Freitas 87758021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034 29/500776/2019	3	14/08/2019 a 16/08/2019	Não
------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------	-----

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 819, de 5 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Processo	Dias	Período	Prorr.
Lorannoelly Vargas Costa Paz 477027022	Docente Contratado	III 29/550213/2019	120	15/08/19 a 12/12/19	Não
Wanderléia Rodrigues dos Santos 10710028	Docente Contratado	IV 29/550214/2019	120	25/08/19 a 22/12/19	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 820, de 5 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas que exercem a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Diego Bianchi de Oliveira 120991024	Docente Contratado	III 800234	15	13/08/2019 a 27/08/2019	Não
Elizabeth Dias Rode 33967026	Docente Contratado	III 800233	15	27/08/2019 a 10/09/2019	Não
Layla Oliveira Campos Leite 470593023	Docente Contratado	III 800233	12	21/08/2019 a 1/09/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 821, de 5 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupante dos cargos de Professor de Ensino Superior, nível

IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	a partir de
118252022	Emilio Davi Sampaio	29/300416/2002	17/08/2019
69447021	Mario Lúcio Garcez Calil	29/500663/2014	17/08/2019
95016022	Mirian Xavier Marques	29/500248/2014	01/04/2019

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 665/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 666/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 667/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais –

requisição nº 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 668/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 669/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 670/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 671/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 672/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 673/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 674/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 675/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELi

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 676/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELi

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 517,90 (quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 677/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELi

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 776,85 (Setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 678/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 906,33 (novecentos e seis reais e trinta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE N. 446/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de reclassificação, habilitados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016, reclassificados pelo Edital DPGE n. 004/2019, de 11 de março de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado n. 9.860, de 13 de março de 2019:

Classificação	Candidatos	Documentos de Identificação
72º	Lucas Matheus Molina	470618358
74º	Daniel Silva Paiva	2111250

*73º Candidato nomeado na vaga PRV – 11º

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 447/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, que, sem prejuízo de suas funções, respondeu pela Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas), **no período de 1º a 15 de agosto de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 448/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, responderam pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá), com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro:

Matrículas	Defensores Públicos	Períodos
5514390-1	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	6 a 18/8/2019
5515272-1	Danilo Iano Shiroma	19 e 20/8/2019

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 338/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Cleide Tavares de Souza	725048-3	30/8 a 28/9/2019

Campo Grande, 5 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente diversos para atender todas as Secretarias Municipais pertencentes a cidade de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP e COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 069/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 05 de Setembro de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA e MARCELO ALVES FERREIRA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 070/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 05 de Setembro de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 096/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gêneros alimentícios desertos no pregão presencial nº 54/2019, em atendimento a diversos setores de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 097/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a contratação dos **serviços de engenharia para a elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico na feira do produtor, com a responsabilização técnica pelo projeto e acompanhamento do mesmo nos órgãos necessários até a aprovação**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 25 de setembro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bodoquena

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2019**

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubo de concretos armado para atender Secretaria de Obras do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Setembro de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 05 de Setembro de 2019.

João Paulo L. de Oliveira
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n.º 045/2019 - Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada global, para execução de drenagem pluvial na cidade de Caarapó-MS nas ruas: Av. XV de Novembro (entre as Ruas Rui Barbosa e Manoel F. de Araújo), Rua Mato Grosso (entre as Ruas XV de Novembro e Duque de Caxias) e Rua Duque de Caxias (entre as Ruas Mato Grosso e Manoel F. de Araújo), no Bairro Vila Planalto, no município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que foi ADJUDICADO à empresa participante: NK INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ N.º00.220.447/0001-76, totalizando o valor global de R\$457.114,14 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e quatorze reais e quatorze centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame

Caarapó-MS, 05 de setembro de 2019

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.665/2019-16**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES, COMPOSTOS LÁCTEOS E FÓRMULAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 19 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.029/2018-16**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de execução indireta, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR ANTIGOS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVOS CONDICIONADORES DE AR.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.814/2019-16**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO MAGNÉTICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 19 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 19 de setembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19 de setembro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.102/2018-87

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS PARA OFICINA, TAIS COMO: COMPRESSOR, BOMBA HIDROLAVADOR, FILTRO RETENÇÃO DE ÁGUA, FILTRO REGULADOR E FILTRO REGULADOR (LUBRIFICADOR), foi ANULADO PARCIALMENTE, cancelando o lote 02, conforme parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.980/2019-94

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 128/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.070/2019-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a retificação do aviso de resultado da Tomada de Preços supra, publicado em 05/09/2019 nos veículos oficiais, para que passe a constar que o objeto referente ao certame licitatório em epígrafe foi adjudicado e homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da AGETTRAN, em 03 de setembro de 2019, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 080/2019 - Processo nº 2.537/2019

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo (bebedouro, colchão, cadeira, conj. de jantar e outros) para atender a Secretaria Municipal de Governo/FMIS, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

CORUMBÁ/MS, 02 de Setembro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 026/2019 - Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Adm. 25.775/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS MSS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e Processo administrativo nº 25.775/2019 e notas de Empenho nº 317 e 372 de 21 de agosto de 2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 5.819,42 (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme empenhos nº 115 e 116 de 22/02/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 – Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 29 de Agosto de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistencia Social E O Sr. Antonio Luiz Almeida Viana - Comercio De Alimentos Mss Eireli Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 025/2019 - Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Adm. 25.768/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: I A CAMPAGNA JUNIOR LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e Processo administrativo nº 25.768/2019 e notas de Empenho nº 366 e 367 de 20 de agosto de 2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.491,18 (Onze mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 29 de Agosto de 2019.

Assinam: Glaucia Fonseca dos Santos Iunes – Secretaria Municipal de Assistência Social – I A Campagna Junior LTDA ME – Izolito Amador Campagna Junior.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.868/2018 - 24036/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NASSER SAFA AHMAD – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é à aquisição de enxovais para bebê para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, no período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.3692 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.3692.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva documentação fiscal /e/ou documento equivalente devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "A" combinado com o ART. 73, inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666 e alterações.

REAJUSTE E ALTERAÇÕES: O preço contratado é fixo e irredutível.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O material deverá ser entregue conforme a necessidade da Secretaria e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor.

Corumbá, MS 29 de Agosto de 2019.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-Me.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 023/2019 - Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Adm. 25.772/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018

Processo nº 25772/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e processo administrativo nº 25772/19 e notas de Empenho nº 364 e 365 de 20 de agosto de 2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 10.844,73 (Dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irredutível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 29 de Agosto de 2019.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistencia Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria E Informatica Ltda-Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 022/2019 - Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Adm. 25.770/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SIMÉIA A H M MUSTAFA-EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e processo administrativo 25770/2019 e notas de Empenho nº 362 e 363 de 20 de agosto de 2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 20.785,30(Vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais

e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irredutível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 29 de Agosto de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes-Secretaria Municipal De Assistencia Social e a Sra. Siméia A H M Mustafa - Siméia A H M Mustafa-Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 024/2019 - Processo Licitatório nº 27.767/2018 - Pregão Presencial nº 086/2018-Processo Adm. 25.773/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo licitatório nº 27.767/2018 e processo administrativo nº 25773/2019 e notas de empenho nº 369 e 370 de 21 de agosto de 2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.266,22 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irredutível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 29 de Agosto de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim- STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 69/2019 - Processo nº. 19.234/2019

Órgãos: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que os objetos da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para contratação de serviço de arbitragem em diversas modalidades, para atender aos eventos e Programas da Fundação de Esportes de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.321.766/0001-80 - menor preço para os itens: item 1 no valor total de R\$ 113.278,00; item 2 no valor total de R\$ 11.997,00; item 3 no valor total de R\$ 33.735,00; item 4 no valor total de R\$ 3.747,50; item 5 no valor total de R\$ 5.996,00; item 6 no valor total de R\$ 3.747,50; item 7 no valor total de R\$ 3.747,50; item 8 no valor total de R\$ 3.747,50; item 9 no valor total de R\$ 1.799,90; item 10 no valor total de R\$ 3.899,90; item 11 no valor total de R\$ 3.299,90; item 12 no valor total de R\$ 1.499,90 e item 13 no valor total de R\$ 1.499,90. Corumbá-MS, 04 de setembro de 2019.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira / Equipe de Apoio.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO:

Pregão Presencial nº. 49/2019 - Processo nº. 263/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool, amaciante, balde e outros). O Município de Corumbá-MS, através do Secretário Municipal de Educação, comunica que o recurso administrativo hierárquico interposto pela empresa EFICAZ LOGISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.294/0001-06, tendo sido julgado totalmente improvido, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa para o presente certame.

(a) Genilson Canavarro de Alencar

Corumbá-MS., 04 de setembro de 2019.

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 49/2019 - Processo nº. 263/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool, amaciante, balde e outros). O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, conforme convoca para apresentação de amostras, as seguintes empresas remanescentes: 1) S.E DE OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, segunda colocada, para os itens: 03,14 e 22; 2) POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, segunda colocada, para os itens: 23,37,44,50 e 54; 3) CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.206.306/0001-61, segunda colocada, para os itens: 24,31 e quarta colocada para o item 52; 4) KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, segunda colocada, para o item 47; 5) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, segunda colocada, para os itens: segunda colocada, para os itens: 48 e 57; 6) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, segunda colocada, para os itens: 02,21 e para o item 13 terceira colocada; e 7) SIMÉIA A H M MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, quarta colocada para o item 56. Item 16 foi declarado fracassado. As empresas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após a sua publicação.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.
Corumbá-MS., 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Licitação**

Pregão Presencial nº 049/2019. Processo Administrativo nº 448/2019. Edital nº 060/2019.

A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material de consumo - Gêneros Alimentícios.

Pregão Presencial nº 049/2019.

Processo Administrativo nº 448/2019.

Abertura da Sessão: às 09h00 do dia 18/09/2019, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

Coxim-MS, 05 de setembro de 2019.

Niuzza de Souza Silva

Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados nos atendimentos aos munícipes no Hospital Municipal "Lourival Nascimento da Silva".

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

DIMENSÃO COM. ART. MED. HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 04, 09, 10, 22, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 65, 75, 77, 80, 90, 92 e 99 perfazendo o total de R\$ 23.126,90 (vinte e três mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 06, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 47, 49, 52, 56, 63, 66, 72, 81, 82, 87, 89 e 97, perfazendo o total de R\$ 25.153,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens: 23, 27, 29, 35, 60 e 61, perfazendo o total de R\$ 12.535,00 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

CIRURGICA PARANAVAI EIRELI - EPP, vencedora dos itens: 01, 03, 07, 08, 14, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 41, 43, 45, 46, 50, 53, 59, 62, 64, 67, 68, 69, 74, 76, 83, 86, 95, 96, 98 e 101 perfazendo o total de R\$ 51.829,80 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

ITEM FRACASSADO: 40.

ITENS DESERTOS: 02, 05, 13, 21, 23, 24, 25, 42, 44, 48, 51, 70, 71, 73, 78, 79, 84, 85, 88, 91, 93, 94, 100, 102 e 103.

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 100,109,70 (cento mil cento e nove reais e setenta centavos).

Itaporã - MS, 04 de setembro de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de bicicletas elétricas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias em suas atividades diárias, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 565, de 09 de Março de 2018.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

M. SOARES COSTA - ME, vencedora do item: 01 perfazendo o valor total de R\$ 267.790,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa reais).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 267.790,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa reais).

Itaporã - MS, 05 de setembro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 115/2019. Tomada de Preço nº 006/2019 Extrato do Contrato Nº 201/2019. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma de Barracão para a instalação da Sala Coração de Jesus extensão da Escola Municipal Orliene Marcon na Cidade de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. **VIGÊNCIA:** 21/08/2019 a 21/08/2020. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 586.760,65 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Alvarino Pimentel. FORO:** Ivinhema-MS, 21 de agosto de 2019. **Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. **CREDENCIADOS: RODRIGUES & ROCHA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME – CNPJ Nº 03.613.634/0001-08.** Ivinhema-MS, 04 de Setembro de 2019. **Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 317/2019.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/09/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015 AO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 14.06.2019, com término em 11.10.2019.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 11/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 089/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: JV ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 089/2018 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para construção de pontes de concreto armado, localizada na estrada do Aras sobre o córrego Água Encanada, no Município de Nova Alvorada do Sul, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado pelo período de até 31.12.2019.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: João Vitor Antonio

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 05/08/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO Nº 065/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 065/2018 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para substituição de lâmpadas e luminárias no Parque Nelson de Oliveira, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, encerrando-se em 16.10.2019.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Vicente Severino de Sousa Silva

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 14/08/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/19**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**

VALOR: R\$ 558.150,97 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0029.1012.0000- Construção do Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: **Pela contratante:** Livia Conceição Dias da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**Pela contratada:** Fabrício Gomes de Farias.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização de Credenciamento nº 003/2019 – processo administrativo nº 74447/2019, referente objeto de credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para a prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou (Documento de Arrecadação Municipal - DAM), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme Edital e seus anexos.

Edital disponível: a partir de 06/09/2019 das 07:00 às 17:00.

Endereço: Avenida Antonio J. M. Andrade nº 541, centro, Setor de Licitações

Abertura da documentação: 25/09/2019 às 07:30 hs. Horário Local.

Nova Andradina – MS, 05 de Setembro de 2019.

Gilberto Barbieri

Presidente da C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo nº 76.404/2019 fly: 0333.0006626/2019 "Carona" com o **Processo Licitatório nº 085/2018, Ata de Registro de Preços 28/2018 firmada com o Município de Rio Brillante, gerado pelo Pregão Presencial nº 58/2018**, que faz parte integrante e complementar

deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas para fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e serviços como filtros, lubrificantes, guincho, ar condicionado automotivo, lava rápido, pneus, recapagem de pneus, borracharias, tapeçarias, funilarias e mão de obra por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de Sistema Informatizado, para atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal e, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.

DO VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 1.585.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes, da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

- SEMINFRA - Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Empenho nº 1907/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 7.000,00.
- SEMINFRA - Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Empenho nº 1908/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 8.000,00.
- SEMPAD- Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Planejamento; Empenho nº 1909/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 2.000,00.
- SEMPAD - Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Planejamento; Empenho nº 1924/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 3.000,00.
- SEMCIAS - Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social; Empenho nº 1910/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 20.000,00.
- SEMCIAS - Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social; Empenho nº 1911/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 30.000,00.
- SEMFIN - Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão; Empenho nº 1912/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 7.000,00.
- SEMFIN - Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão; Empenho nº 1913/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 8.000,00.
- SEMADI - Proj./Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Meio Ambiente; Empenho nº 1914/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 20.000,00.
- SEMADI - Proj./Ativ.: 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Meio Ambiente; Empenho nº 1915/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 30.000,00.
- SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1916/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 340.000,00.
- SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1917/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 70.000,00.
- SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1925/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 95.000,00.
- SEMEC - Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros Veículos; Empenho nº 1919/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0015(0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 95.000,00.
- SEMUSP - Proj./Ativ.: 2.109 – Manutenção, concerto e reparação da frota de veículos; Empenho nº 1920/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0070(0070) – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 150.000,00.
- SEMUSP - Proj./Ativ.: 2.109 – Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos; Empenho nº 1921/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0070(0070) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 100.000,00.
- SEMUSP - Proj./Ativ.: 2.110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas; Empenho nº 1922/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080(0080) – Outros Materiais de Consumo,

- consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 450.000,00.
- SEMUSP - Proj./Ativ.: 2.110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas; Empenho nº 1923/2019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080(0080) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2019 – Valor: R\$ 150.000,00.

Nova Andradina – MS, 29 de agosto de 2019.

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
 Ordenador de Despesas

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e
Administração
Contratante
 Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
 Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Contratante
 Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e
Esporte
Contratante
 Ordenador de Despesa

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
 Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Contratante
 Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2019

I. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME.**

DO OBJETO: Aquisição de Instrumento Musical (01) Vibrafone a fim de atender a Banda Municipal Getúlio Vargas, através de Convênio nº 026559/2016 – FIC-MS, Conforme C.I. nº 323/2019 e Solicitação nº 1210/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 181/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 76334/2019 - FLY nº 0333.0006556/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	Vibrafone de afinação de c3 A c4: 1/4" X 1/2" sinfônico 37 C	COLANERI	UN	1,000	26.400,0000	26.400,00

R\$ 26.400,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2019:

- 2.063 – Apoio e Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0024 (0024) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes – consignados no orçamento para

2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período em até 29 de setembro de 2019, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 02 de setembro de 2019.
M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO – ME
Marcos Antonio da Silva
Empresa Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Gilberto Barbieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:72859/2019
- b) Licitação Nr.:115/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/05/19
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos: 01 motoniveladora, 01 escavadeira hidráulica, 01 pá carregadeira e 01 mini carregadeira, proposta SICONV/GESTOR 045685/2018, CONVÊNIO SICONV Nº 873940/2018 - SUDECO CONTRATADO:

INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICO VALOR DA DESPESA: R\$ 509.900,00 (quinhentos e nove mil novecentos reais)

RICCI MAQUINAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 362.950,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

DATA: 27/05/19

Pregoeiro Gilberto Barbieri

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 011/2019 – PROCESSO 2414/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E NOS DISTRITOS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 249/2019, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 23 de setembro de 2019, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 05 de setembro de 2019.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 072/2019 – Processo 2326/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 248/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 19 de setembro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Paraíso das Águas – MS, 05 de setembro de 2019.

Danner Siena – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto Murтинho**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais de todas as secretarias municipais de Porto Murтинho – MS, por um período de 12 meses, conforme as especificações contidas no termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Porto Murтинho - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019**, que estava marcada para o dia **06 de setembro de 2019, às 08h00min.** A suspensão se faz necessária em atendimento à decisão Liminar TC/MS nº 103/2019.

A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINGHO - MS**, situada na Rua Cel. Pedro Celestino, s/nº, centro, Porto Murтинho - MS, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 13:00hrs.

Porto Murтинho - MS, 04 de setembro de 2019.

João Carlos Mareco
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 804881/2014/MAPA/CAIXA- Processo Nº 2629.1018867-49/2014, Programa Fomento ao setor Agropecuário, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se vencedora a empresa IAM CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 1.188.424,69 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de setembro de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO – Presidente da Comissão de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento o Contrato de Repasse n 777524/2012/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA- Processo Nº 2629.1000127-58/2012, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se vencedora a empresa TEKNICA Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 1.441.709,68 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos).**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de setembro de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO – Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para administração pública visando a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias,

SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a FUNSAUDE - Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de setembro de 2019
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de material permanente e equipamento para o Hospital Municipal de Sete Quedas/MS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 13.797,76 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**
Sete Quedas - MS, 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 172/2019

CARONA Nº 002/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.980, página 219, de 05 de setembro de 2019, foi publicado o **Termo de Ratificação**.

Onde se lê: Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018;

Leia-se: Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM/LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e

demais normas que regem a matéria.

OBJETO: (REGISTRO DE PREÇOS) - "Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0km), tipos: hatch, sedã, minivan, picape de pequeno porte, furgão e picapes de médio porte 4x2 e 4x4 cabine dupla; conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **19/09/2019**, às **15h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site <http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974 ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 05 de SETEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelho Médico Hospitalar (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA), para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 846/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelho Médico Hospitalar (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA), para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 843/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelho Médico Hospitalar (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA), para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 848/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

Prezados companheiros, associados/membresia da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL (IEADMS)**, CNPJ 03.266.947/0001-37, e, **CONVENÇÃO NACIONAL DO PANTANAL DOS MINISTROS E OBREIROS DAS IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS-MINISTÉRIO MATO GROSSO DO SUL (CONAMEMS)**, CNPJ 15.520.497/0001-46, por intermédio de seu presidente ELIEL ARAÚJO DE ALENCAR – CPF 257.195.641-87, convoca os para ASSEMBLEIA GERAL, a realizarem-se dias 7 e 8 de dezembro de 2019, às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação com qualquer número de presente, na sede da entidade, localizada na Rua Dr. João Rosa Pires, 482 – Centro - Campo Grande – MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: reforma estatutária, regimento interno, eleição e posse da diretoria, consagrações de obreiros e ministros, aprovação de contas, obra social e missionária, posição política, expansão da igreja, e demais assuntos administrativos que entrar em pauta. Campo Grande – MS, 12 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, por intermédio do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 e 39, XXIX do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Extraordinária marcada para às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2019, a ser realizada no auditório do Clube dos Dirigentes Lojistas, na Rua Antônio Corrêa, 417, Campo Grande/MS, com o fim específico de:

1. Aprovação de proposta de alteração do Estatuto;
 2. Aprovação de proposta de alteração do modelo e percentual de contribuição associativa.
- Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO UNISAÚDEMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO TURMA JULGADORA 1

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de JULGAMENTO do referido Processo Administrativo Disciplinar, pela TURMA JULGADORA; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de JULGAMENTO iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

DATA DA SESSÃO JULGAMENTO: 27/09/2019 - HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00

Local do julgamento: Rua Rio Grande do Sul, 174 – Bairro Jardim dos Estados Campo Grande/MS.

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar
AILTON RENATO LANDS DE CARVALHO	10.315	2018.14.2001.6299
AILTON RENATO LANDS DE CARVALHO	10.198	2018.14.2001.5965
ADRIANA LEIA GRANDO	10.378	2018.14.2001.6415
ALEXANDRE APARECIDO MAIA	10.026	2017.14.2001.4950
ANA CAROLINE QUEIROZ	10.054	2018.14.2001.5290
ANA PAULA DA SILVA	10.307	2018.14.2001.6320
ANDRÉ LUIZ MARTINS MONÇÃO	4298	2016.14.2001.1720
ANDRÉ LUIZ ARGUELHO OJEDA	10.062	2018.14.2001.5166
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	10.235	2018.14.2001.6414
DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO VIEIRA	9925	2017.14.2001.4920
EWERTON RODRIGO DE CAMARGO	9805	2017.14.2001.4220
JULIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9886	2018.14.2001.5717
SÉRGIO DA SILVA LEONEL	9830	2017.14.2001.4690

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 1º e 2º da Resolução COFECI Nº 327/92.

AMV IMÓVEIS LTDA –ME	3079	2015.14.2001.8243
----------------------	------	-------------------

Art. 21, inciso III, e § 3º, da lei 6.530/78 cc art. 39, inciso III, e § 3º do decreto 81.871/78.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial. Campo Grande,MS, 04 de setembro de 2019.

ELI RODRIGUES
Presidente – CRECI 1070

EDITAL

BUNGE ACUCAR E BIOENERGIA S.A. sob o CNPJ 49.972.326/0038-61 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da Licença de Operação - LO nº 245 da MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A. sob o CNPJ 00.143.381/0001-68 para BUNGE ACUCAR E BIOENERGIA S.A. sob o CNPJ 49.972.326/0038-61, localizada Rodovia BR 463 KM 35, município de Ponta Porã - MS, válida até 27 de setembro de 2021.